



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 97

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		10	
Poder Executivo.....	1	10	
Vice-Governadoria.....			35
Secretaria de Estado de Governo.....	3	12	35
Secretaria de Estado de Economia.....	4	13	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	15	41
Secretaria de Estado de Educação.....	8	21	44
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	45
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	25	57
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		25	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		26	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		27	59
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	27	60
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		29	61
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	61
Secretaria de Estado de Comunicação.....			61
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9	30	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		30	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		33	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			65
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....			65
Secretaria de Estado de Turismo.....		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	9	34	66
Controladoria-Geral.....		34	
Defensoria Pública.....		34	67
Tribunal de Contas.....	9		67
Ineditorial.....			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.828, DE 21 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Âncora 1, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00390-00001230/2018-69, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento urbano do solo denominado Âncora 1, localizado na gleba de matrícula nº 151.220 (2º CRI), com área de 09ha 47a 30ca, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 181/2021, Plantas Detalhes - DET 181/2021 Condomínio de Lotes - Lote 01 e DET 181/2021 Condomínio de Lotes - Lote 02, Memorial Descritivo - MDE 181/2021, com Anexo I - Quadro Demonstrativa das Unidades Imobiliárias, e Anexo II - Quadro Resumo de Áreas das Unidades Autônomas e nas Normas de Edificações, Uso e Gabarito 181/2021 e NGB 176/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.829, DE 21 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Empreendimento Sobradinho II, localizado no Setor Habitacional Mansões Sobradinho, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0390-000170/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Empreendimento Sobradinho II, localizado no Setor Habitacional Mansões Sobradinho, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 050/2023, no Memorial Descritivo - MDE 050/2023, com seu Anexo I - Quadro de Unidades Imobiliárias - QDUI e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 050/2023.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.830, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00132-00001363/2024-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e para Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.830, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01400094) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 07400112).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.830, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 45.831, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00007472/2024-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.831, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGHR 01000947) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 01000732).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.831, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor Técnico, CPC-04, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 45.832, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00094-00002555/2024-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.832, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01100952) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 01100960) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 01100955) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBDIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01100992) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01100988).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.832, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBDIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.833, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00302-00000382/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal o cargo comissionado relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.833, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 09300120) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 09300094).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.833, de 21 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.834, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04009-00000848/2024-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados e mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000235, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa para a Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 01000255, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete para a Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 01000148, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual para a Subsecretaria de Administração Geral;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000246, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing para a Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete; e,

V - Para a Subsecretaria de Programas e Ações Integradas as Regiões Administrativas:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000211, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

b) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 01000217, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete; e,

c) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 01000227, de Assessor Especial, do Gabinete.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº142, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, o Termo de Autorização de Uso nº 346/2022, constante no Processo Administrativo nº 00394-00002962/2018-63, em nome de CLEURISMAR SANTOS DA CRUZ, CPF nº 000.763.701-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 05/06 Bloco 8, situado na Feira Permanente de Sobradinho II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00001203/2021-82, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 8/2024 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 141060073), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00003601/2019-19, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 11/2024 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 141068805), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 10/2024 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 141065792), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00002170/2020-15, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 9/2024 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 141062424), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004546/2018-01, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 7/2024 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 140952609), por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002441/2024-58 e 00138-00002303/2024-79, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública próxima a unidade SESC - Ceilândia, localizado na QNN 27 Área Especial S/N - Ceilândia Norte, nos dias 25 de maio e 07 e 08 de junho, para a realização do evento "Projeto SESC + Tradições Juninas", realizado pelo Sesc/AR/DF - Serviço Social do Comércio/Administração Regional no Distrito Federal, CNPJ : 03.288.908.0001/30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo SEI/GDF nº 00137-00003048/2023-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Salão de múltiplas funções do Guará II, localizado na QE 25, nos dias 21 e 22 de junho de 2024, para realização do evento "VI Encontro de Bambas", realizado pelo Termo de Ajuste nº 54/2024 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC, entre o governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e a Agente Cultural Michelle Santos Lima, CPF nº xxx.125.xxx-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 37/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 6º, §1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão - Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 128579353), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00018555/2023-76, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa SOBEBE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CF/DF: 07.330.728/001-87, CNPJ: 00.099.499/0001-36, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto nº 34.063/2012, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso II do artigo 6º combinado com o inciso V do artigo 3º, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, §2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024

ANDERSON BORGES ROEPKE

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 38/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (128568679), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00018552/2023-32, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 22/08/2023, a empresa SOBEBE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CF/DF: 07.330.728/001-87, CNPJ: 00.099.499/0001-36, vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previsto no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinado com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024

ANDERSON BORGES ROEPKE

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 39/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no art. 4º c/c art. 3º, §1º, inciso III, ambos do Decreto nº 39.753/2019; e, de acordo Relatório de Exclusão - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (129237549), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00019032/2023-47, resolve:

Fica EXCLUÍDA do benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753/2019, com efeitos a partir de 22/08/2023, a empresa SOBEBE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CF/DF: 07.330.728/001-87, CNPJ: 00.099.499/0001-36, conforme previsto no art. 4º, §5º do Decreto nº 39.753/2019, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso I do artigo 4º combinado com o inciso III do artigo 3º, ambos do Decreto nº 39.753/2019

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011 c/c art. 4º, §3º, do Decreto nº 39.753/2019).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 40/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (138279494), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00003196/2024-33, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 01/02/2023, a empresa ATACADISTA DE ALIMENTOS SUPER 47 LTDA, CF/DF: 07.824.356/001-67, CNPJ: 28.427.927/0001-21, em virtude de estar com sua inscrição no CFDF suspensa/cancelada, não preenchendo assim os requisitos necessários para permanência no regime, previstos no inciso I c/c §2º ambos do Artigo 8º da Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 17 de maio de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 41/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011, c/c a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo Relatório de Exclusão - NICMS-III/GEMAE/COFIT, em anexo (133159045), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00002524/2024-84, resolve:

Fica EXCLUÍDA do benefício fiscal previsto na Lei nº 3.168/2003, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da ciência desse Termo, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DU JATO LTDA, CF/DF: 07.740.181/001-02, CNPJ: 23.490.994/0001-77, conforme previsto no art. 3º, §1º do Lei nº 3.168/2003, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 20 de maio de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66/2024 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: PLENA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CF/DF: 08.290.056/001-53, CNPJ: 22.533.729/0002-47, PROCESSO Nº: 20240503-87517.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 216/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 20 de maio de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41/2024 – COTRI/SUREC/SEF
Processo nº 20240513-93473.
O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, §3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 215/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ESSENCIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.295.996/001-00 e no CNPJ/MF sob o nº 54.878.150/0001-21, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955 de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 20 de maio de 2024
MATEUS TORRES CAMPOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação

de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20240123--19559, COPEL COMERCIALIZACAO S A, 19.125.927/0001-86, por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 72, do Decreto 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante no art. 3º, da Instrução nº 14, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 04 de abril de 2024, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, com fundamento no disposto no art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 18/04/2024, às 10h09min, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Ricardo Alexandre Trigueiro, Subsecretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, indicado pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Elaine Eleshão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; e Luciane Canto da Rosa indicada pelo Sindicato dos Auditores de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros: Ledamar Sousa Resende; Ricardo Alexandre Trigueiro e Fátima de Almeida Moraes participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros(as) Titulares. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros(as): Ledamar Sousa Resende; Ricardo Alexandre Trigueiro e Fátima de Almeida Moraes participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros(as) Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados: Maurílio de Freitas e Thiago Rogério Conde, respectivamente, Presidente e Membro Titular do Conselho Fiscal, bem como os seguintes servidores do INAS: Jaqueline Silva Santana Portes, Coordenadora da Coordenação de Governança e Compliance; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria Finanças; Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde; e Grice Barbosa Pinto de Araújo, Chefe da Assessoria Especial, da Diretoria Administrativa, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Distrito Federal. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Apresentação, pelo Conselho Fiscal, dos Pareceres nº 2/2024 - INASDF/CONFIS, nº 3/2024 - INASDF/CONFIS; e nº 04/2024 - INASDF/CONFIS,

acerca do Balanço Contábil; do Relatório de Gestão e da prestação de contas do Exercício de 2023. b) apresentação do Plano de Ação do INAS. c) proposta de implementação de Telemedicina. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: a) O Parecer nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, que trata da Prestação de Contas Anual do INAS, referente ao exercício de 2023, foi aprovado por unanimidade; b) O Plano de Ação do INAS foi aprovado por unanimidade. c) O item III da pauta, relacionado à implementação de serviços de telemedicina, cuja coparticipação corresponderá ao percentual de 30%, foi aprovado, e, devido à divergência de entendimento, o item IV, no que diz respeito aos parágrafos 5º e 6º, da proposta de alteração da Portaria nº 64 de 23/05/2023, restaram sobrestados. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 12 horas e 28 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Parecer nº 04/2024 - INASDF/CONFIS, do Conselho Fiscal que trata da Prestação de Contas Anual - PCA, exercício de 2023, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 14, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.116, de 24 de agosto de 2006, considerando as informações contidas no Processo SEI nº 04001-00000276/2024-23, e conforme deliberação do colegiado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 04/2024 - INASDF/CONFIS, do Conselho Fiscal, que recomenda a aprovação, sem ressalvas, das contas do INAS - Exercício 2023.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do INAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 21 de maio de 2024

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de empenho Nº 2024NE05491: PROCESSO: 00060-00249951/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 04.602.789/0001-01. OBJETO: [...] publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 21 de maio de 2024.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, ofertado pela 22ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 137276728 do processo SEI nº 00060-00024348/2020-21, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 476, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, ofertado pela 39ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 140100590 do processo SEI nº 00060-00105869/2021-69, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2024 (*)

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 11 de abril de 2024, e:

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/DF;

Considerando a necessidade de ampliar a rede assistencial aos usuários do SUS/DF, vez que a rede própria encontra-se com sua capacidade esgotada;

Considerando que a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90;

Considerando que o posicionamento do Ministério Público do Distrito Federal, em Ações Cíveis Públicas, acatado pelos Magistrados, é no sentido de que o SUS/DF deve propiciar aos seus usuários assistência integral à saúde;

Considerando a existência de demanda reprimida nos atendimentos médico-assistenciais na área de Transplante de Medula Óssea;

Considerando o Termo de Referência registrado no 00060-00534012/2023-14;

Considerando Deliberação 17 de 03/05/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 83, 05 de maio de 2022, que aprova tabela diferenciada de remuneração de serviços complementares de Saúde para transplante e outros procedimentos;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a necessidade manifestada dos serviços complementares de saúde na área de Transplante de Medula Óssea, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos termos apresentados nos processos 00060-00534012/2023-14 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar tabela diferenciada de remuneração de serviços complementares de Saúde para pagamento dos procedimentos do Art. 1º, exclusivamente para os serviços efetivamente realizados, conforme anexo único.

Art. 3º A complementariedade definida pela tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, Artigo 2º, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 4º As disposições em contrário a presente Deliberação, em especial no que se refere aos procedimentos de transplante de medula óssea constante na Deliberação 17 de 03/05/2022, encontram-se revogada por essa deliberação.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO ÚNICO

TABELA DIFERENCIADA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE SAÚDE TABELA REGIONALIZADA SUS/DF

Código SIGTAP	Descrição	Valor SIGTAP	Complementariedade	Valor estimado pela SES/DF
05.05.01.001-1	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA APARENTADO	R\$ 54.939,27	R\$ 175.060,73	R\$ 230.000,0000
05.05.01.002-0	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA NÃO APARENTADO	R\$ 71.602,25	R\$ 170.397,75	R\$ 242.000,0000
05.05.01.007-0	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA	R\$ 22.968,78	R\$ 57.031,22	R\$ 80.000,0000

Código SIGTAP	Código SIGTAP	Valor SIGTAP	Complementariedade	Valor estimado pela SES/DF
03.05.01.013-1	Hemodiálise para pacientes renais agudos / crônicos agudizados sem tratamento dialítico iniciado	R\$ 265,41	R\$ 481,25	R\$ 746,6600

DETALHAMENTO DO PACOTE

Descrição do Procedimento: Hemodiálise Intermitente Hospitalar - período de até 4 horas (sessão).

Itens inclusos:

Serviços de enfermagem e auxiliares;

Locomoção do material e equipe;

Equipamentos: taxa de utilização, manutenção, esterilização, montagem no local do procedimento e calibragem. Inclui bombas de duplo canal de infusão e sistema de osmose portátil;

Materiais e medicamentos: 01 capilar, 01 linha arterial, 01 linha venosa, 01 par de agulhas de fistula 16 ou 17, 02 isoladores de pressão, 01 frasco de solução ácida, 02 frascos de solução básica, 01 seringa de 3ml; 01 seringa de 5ml; 01 seringa de 10ml; 01 seringa de 20ml; 02 pacotes de gaze estéril; 01 par de tampa para catéter; 01 equipo de soro; 01 frasco (5ml) de heparina sódica; 2 pares de luvas estéreis; 01 máscara cirúrgica; 02 agulha 25 x 0,8; 02 pares de luvas de procedimento; soro fisiológico 0,9% 1000ml; swabs álcool 70%

Honorários médicos diálise;

Sem reuso de capilares e linhas.

Itens Exclusos:

Honorários médicos para acesso para hemodiálise;

Cateter de duplo ou triplo lúmen para hemodiálise; e Parecer /visita médica.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, páginas 20 e 21.

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (Resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 08 de maio de 2024, e:

Considerando o Programa Novo PAC lançado pelo Governo Federal que tem como o intuito o investimento na ordem de R\$ 65,4 Bilhões em diversas áreas dos serviços público nacional, entre elas a de saúde,

Considerando que o Distrito Federal cadastrou 39 propostas no programa em questão e que foram selecionadas entre as citadas 10 cadastramentos;

Considerando que foram selecionadas as seguintes propostas:

Nº da Proposta	Equipamento público
360000119702023	Unidade de Odontologia Móvel
360000120122023	Unidade de Odontologia Móvel
360000122732023	Unidade de Odontologia Móvel
360000123542023	Unidade de Odontologia Móvel
360000123822023	Unidade de Odontologia Móvel
360000064862023	Centro de Atenção Psicossocial de Ceilândia
360000065082023	Centro de Atenção Psicossocial de Taguatinga
360000065332023	Centro de Atenção Psicossocial do Guará
360000094192023	Policlínica do Recanto das Emas
360000083252023	Unidade Básica de Saúde de Vicente Pires
360000068852023	Centro de Parto Normal de Ceilândia

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o cadastramento nas plataformas InvestSUS e SISMOB dos equipamentos públicos selecionados pelo Ministério da Saúde no que diz respeito ao NOVO PAC, bem como os devidos trâmites processuais para as devidas construções.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 567, de 20 de maio de 2024, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2024, ONDE SE LÊ: "...no período de 16 a 22 de junho de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 16 a 21 de junho de 2024..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 00054-00067969/2019-90. Interessados: CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP. Assunto: análise de Processo Administrativo onde se apura a conduta da empresa CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, por realizar entregas de faturas/notas fiscais fora do prazo estabelecido em contrato. Referência: - Portaria DSAP/PMDF nº 142, de 1º de agosto de 2019 (26145136) - Parecer Técnico nº 59 (77517534). - Despacho PMDF/DSAP/ATJ/NPA (127724216).

1. Concorde, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (127724216) passando a entender que houve descumprimento contratual por parte da empresa CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA pelo descumprimento de cláusula contratual nº 8.7 do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 02/2017 em razão do envio de notas fiscais em prazo superior a 60 (sessenta) dias.

2. Dessa forma, convém ser aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 87, inc. I, Lei n. 8.666/1993), em razão da quebra contratual.

3. À DPGC/DSAP para adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00026144/2021-30. Concorde, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 134321461) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 130251639), e, com o encarregado do processo administrativo (doc SEI nº 68470852) no Processo Administrativo nº 00054-00031759/2021-88.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00026144/2021-30 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - CNPJ: 00.025.841/0001-53 pelo descumprimento item 8.2 da Cláusula Oitava do termo de credenciamento de prestação de serviços nº 57/2017, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da Lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - CNPJ: 00.025.841/0001-53, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00053790/2020-99. Concorde, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 134305664) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 130244477) no Processo Administrativo nº 00054-00053790/2020-99.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00031759/2021-88 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOMELIFE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOMECARE LTDA - CNPJ 18.302.544/0001-73, pelo descumprimento item 8.8, da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 33/2017 do Processo nº 054.001.603/2013, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da Lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada HOMELIFE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOMECARE LTDA - CNPJ 18.302.544/0001-73, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar ao Núcleo de Atenção ao Servidor (NUASE/GERPES/DIRAG), as atividades relacionadas a mediação de conflitos no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com objetivo de atuar na prevenção e na resolução de conflitos funcionais que prejudiquem o ambiente institucional da Autarquia que envolvam: servidores, efetivos ou comissionados em exercício no DETRAN/DF, estagiários e demais colaboradores do DETRAN/DF.

Parágrafo Único. Estão excluídos da competência de mediação de conflitos que trata o presente artigo, conflitos que envolvam usuários dos serviços públicos prestados pelo DETRAN/DF, os quais devem ser encaminhados para a Ouvidoria.

Art. 2º Os mediadores do Núcleo de Atenção ao Servidor (NUASE), deverão alertar os participantes da mediação quanta as regras de confidencialidade aplicáveis ao Procedimento de Mediação.

Art. 3º Toda e qualquer informação relativa ao Procedimento de Mediação será confidencial, em relação a terceiros, não podendo ser revelada, em qualquer hipótese, salvo se as partes, expressamente, decidirem de forma diversa ou quando sua divulgação for exigida por lei.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00036105/2024-65, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024, da empresa BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A que passa a ser BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (BMP) , CNPJ nº 34.337.707/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 262, de 08 de maio de 2024, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 11, ONDE SE LÊ: "...para a (o) QUADRA 205, LOTES 1AE/2AE, LOJA 214, CENTRO COMERCIAL SOL CENTER RECANTO DAS EMAS DF...", LEIA-SE: "...para a Quadra 205, lotes 01 e 02, lojas 102, 104 e 106, Ed. Comercial Sol Center, Recanto das Emas/DF, CEP 72610-500..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240006/2024-SEAPE, (04026-00006274/2024-32), instituída pela Portaria nº 37, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, página 28, conforme justificativa (141355538).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240008/2024-SEAPE, (04026-00007177/2024-67), instituída pela Portaria nº 49, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2024, página 40, conforme justificativa (141271108).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
CÂMARA TÉCNICA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o dia todo, virtualmente, iniciou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 140688104), pelo Coordenador da Câmara Técnica, José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI/DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. Conforme a convocação a Reunião seguirá na modalidade virtual, aberta até o dia desta Ata, sendo que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEL. De acordo com a solicitação do membro Paulo Ricardo da Silva Borges, devido à uma viagem de última hora, José Luiz Guerra Neves seguirá como o relator do projeto do Marilúcio João da Silva. PAUTA DA REUNIÃO: I) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: I) Miguel Simões de Oliveira, CPF: 026.3**.*-03, Processo: 00072-00001615/2024-21, no valor de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais) com recursos do FDR, para instalação de um sistema fotovoltaico. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 140718056). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; II) Marilúcio João da Silva, CPF: 992.9**.*-20, Processo: 00072-00001665/2024-17, no valor de R\$ 135.785,45 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do FDR e R\$ 35.785,45 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) com recursos próprio, para custeio de uma câmara fria. O relator José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer FAVORÁVEL, À SUA APROVAÇÃO (id.: 141236794). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; III) Marco Antônio Genova de Mattos, CPF: 179.3**.*-72, Processo: 00072-00001663/2024-10, no valor de R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais) com recursos do FDR, para custeio de um trator agrícola e um arado. A relatora Thais de Assis Gaspar de Carvalho, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 140725589). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; IV) Fernando Masahiro Yokoyama, CPF: 339.2**.*-25, Processo: 00072-00001635/2024-01, no valor de R\$ 100.540,88 (cem mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) com recursos do FDR, para custeio e manutenção de 4 ha de goiaba. O relator Fernando Cleser Moreno de Almeida, emitiu parecer FAVORÁVEL, À SUA APROVAÇÃO (id.: 140776599). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; V) Carlos Vitor Silva, CPF: 225.1**.*-10, Processo: 00072-00001749/2024-42, no valor de R\$ 100.095,23 (cem mil e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), com recursos do FDR, para custeio de insumos para produção de uvas. O relator Marcos Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 140850191). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Por unanimidade, ficou decidido que todos os processos aprovados com ressalvas, após atendidas pelos técnicos responsáveis pelo projeto, seguirão para procedimentos complementares pela Secretaria Executiva do FDR. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às 15:00h, do dia dezessete, do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves -

SEAGRI-DF Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI-DF Thais de Assis Gaspar de Carvalho - EMATER/DF Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF.

SECRETARIA DE ESTADODE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a concessão passagens aéreas no trecho Catânia(Itália)/ Brasília/ Catânia(Itália) para o período de 16 a 21/06/2024, em favor do colaborador eventual, o Maestro FRANCESCO FEDELE SALVATORE DI MAURO, convidado a participar do Concerto da OSTNCS, a ser realizado no dia 20 de Junho de 2024, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20:00, conforme Processo 00150-00002594/2024-46.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e a Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2017, e ainda o disposto no Decreto nº 34.276/2013, que regulamenta a Lei nº 4.990/2012, resolve:

Art. 1º Designar o Titular da Chefia de Auditoria, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito da Lei de Acesso à Informação - LAI, atendendo ao disposto no Art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições no âmbito desta Autarquia:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou às entidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e em seus regulamentos.

Art. 2º Designar o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa para substituir a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação- LAI, em seus eventuais afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 20 de maio de 2024

Despacho nº 0741/2024 – Segedam; Processo nº 00600-00010088/2022-13; Interessado: DFL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria_TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa DFL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.591.509/0001-44, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos, sistemas e instalações dos edifícios do TCDF, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Nota Fiscal Nº 697 (peça nº 550), Relatório Circunstanciado à peça nº 557; condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 20 de maio de 2024

PROCESSO 00001-00009088/2024-82. CREDOR: 032.***.***-96 - IARA GUIMARÃES ROCHA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 5 meses de RRA (2023), em razão da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP nº 209/2024, publicada no DCL de 06/05/2024 (SEI 1652491), Cálculo ATS (SEI 1657939), Despacho SEPAG (SEI 1657942), Declaração DGP (SEI 1665988), Despacho DGP (SEI 1669306) e Despacho DAF (SEI 1669680). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 1.065,89 (Um Mil e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 20 de maio de 2024

PROCESSO 00001-00013260/2024-01. CREDOR: 037.***.***-62 - CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores relativo a 2 meses de RRA (2023), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada por averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP nº 208/2024, publicada no DCL de 06/05/2024 (SEI 1652438), Cálculo ATS (SEI 1656355), Declaração DGP (SEI 1669291) Despacho DGP (SEI 1671522) e Despacho DAF (SEI 1671621). (CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 655,22 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR ARIANA RAQUEL VILLACORTA SILVA, matrícula 17152593, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001618, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria. NOMEAR EVANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001618, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria. EXONERAR MAURIDES MACEDO DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.943-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260698, de Assessor, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. NOMEAR GABRIEL CRISÓSTOMO NEIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 237.357-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260698, de Assessor, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EXONERAR ADRIANO GOMES DA SILVA, Administrador, matrícula 17098122, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR LORENA DA SILVA DOMINGUES, Administradora, matrícula 17096650, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR WIGENES FEITOSA SAMPAIO, Analista de Sistemas, matrícula 17109957, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001963, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA LOPES FERREIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 0138905X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001963, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, matrícula 00503614, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55500022, de Diretor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs. NOMEAR DEMÉTRIO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55500022, de Diretor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs. EXONERAR JANAINA DA SILVA PIRES DE SA, matrícula 0274228-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500030, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs. NOMEAR ELISANDRA ROCHA PIRES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500030, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176.643-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 01000947, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. EXONERAR BÁRBARA ESTRELA DE AQUINO PRAÇA, matrícula 280.722-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000732, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2024. NOMEAR HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176.643-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. NOMEAR DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de maio de 2024, publicado no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, página 43, o ato que nomeou GIULIA SABINO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000247, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. NOMEAR FILIPE CAVALCANTE COSTA BARROS VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000247, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de março de 2024, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, página 50, o ato que nomeou ANA CAROLINA GOMEZ VALENZUELA VIANNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000112, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Casa de Chá, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas as Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. NOMEAR GIULIA SABINO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000112, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Casa de Chá, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas as Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400094, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAYLLINE APARECIDA DE LIMA VITOR, matrícula 1.710.294-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal. NOMEAR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. NOMEAR FRANQUILENE SILVA MACHADO, Professora de Educação Básica, matrícula 300.355-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal. NOMEAR DIONÍSIO MARTINS DE MELO, matrícula 1.700.659-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, THIAGO TAVARES DA COSTA, matrícula 1.715.964-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07400105, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2024. NOMEAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07400105, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.715.373-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR TAYLLINE APARECIDA DE LIMA VITOR, matrícula 1.710.294-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONÍSIO MARTINS DE MELO, matrícula 1.700.659-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002047, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.715.373-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002047, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO GOMES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100952, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

EXONERAR VANESSA RODRIGUES PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100960, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE JULIENY RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 01100955, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geoinformação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100992, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 02762838, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100988, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FRANCISCO GOMES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LILIAN CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MICHELLE JULIENY RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geoinformação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 02762838, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 240.593-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900993, de Assessor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula 240.583-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901002, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900993, de Assessor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO IAMADA MATSUNAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901002, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE OLIVEIRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08700119, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do Cargo, ANA LUIZA ROZENDO CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do Cargo, MARIA DENISE LINS PERCIANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2024.

NOMEAR ANA LUIZA ROZENDO CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MERIELE DE ANDRADE OURIQUES MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MERIELE DE ANDRADE OURIQUES MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700084, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AIZIANE MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700084, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR AIZIANE MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO SOUSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO XIMENES BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR STÉPHANIE CAROLINE TANIZAKI DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800069, de Chefe, da Assessoria da Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2024, publicado no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 51, o ato que nomeou KAMILLA BEATRIZ PORTO FEITOSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14308668, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado Decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, Delegado de Polícia, 2188791/1912470; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Delegado de Polícia, 2219654/2690021; LETIZIA FERNANDES DE LOURENCO, Delegado de Polícia, 2173492/2526437; VITOR DE MELLO DUARTE, Delegado de Polícia, 1996347/1830247; WILSON PERES FERREIRA, Delegado de Polícia, 2173530/1861086.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

BRUNO RIOS EHND, Delegado de Polícia, 2175584/ 2405682; DIOGO BARROS CAVALCANTE, Delegado de Polícia, 2174529/ 1865353.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

EDUARDO LOPES DAS CHAGAS, Agente de Polícia, 2355663/1010151; JACKELINE FERNANDES NEGREIRO, Agente de Polícia, 2354632/1978646; JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, Agente de Polícia, 2355639/1165107; JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, Agente de Polícia, 2355655/1875624; LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, Agente de Polícia, 2355647/2308749.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

ADISON PEREIRA CELESTINO, Agente de Polícia, 235599X/2309311; CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, Agente de Polícia, 2356007/2398200; DIOGO SANTANA SOARES, Agente de Polícia, 2356821/2312167; FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente de Polícia, 2357224/2312657; LANA CORREIA REIS CARDOZO, Agente de Polícia, 2355671/2308404; MARCIO DAVID CARNEIRO LIBERAL, Agente de Polícia, 2307316/2139586; ROBERTO GONCALVES DOS REIS, Agente de Polícia, 2356236/1788514; WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente de Polícia, 2356031/2815864.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, o ato que exonerou THAÍS NOGUEIRA DUARTE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, a pedido, THAÍS NOGUEIRA DUARTE...”, LEIA-SE: “EXONERAR THAÍS NOGUEIRA DUARTE...”.

No Decreto de 26 de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 31-A, de 26 de abril de 2024, página 01, o ato que exonerou CAMILA DE ARAÚJO TEIXEIRA MALVA, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2024.”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de maio de 2024

Processo: 00054-00052964/2024-20. Interessado: 2º SGT PM RR JOSÉ LUIZ SOUSA, MATRÍCULA 19.904/4. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2022.0008.08.0017.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica Nº 30/2024- GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 2º SGT PM RR JOSÉ LUIZ SOUSA, matrícula 19.904/4, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

II - Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 58 de 14 de maio de 2024, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, página nº 48, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.698.663-6, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula nº 1.714.445-0, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 03/06/2024 à 12/06/2024, relativas ao exercício de 2022, e 17/06/2024 à 26/06/2024, relativas ao exercício de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001323/2023-41.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.712.539-1, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração

Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA e CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no endereço Quadra 11 Conj. F lotes 3/4 Arapoanga-DF (Paróquia Divino Espírito Santo), em virtude da Festa do Divino Espírito Santo 2024. Processo SEI-GDF nº 00135-00001370/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.712.539-1, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA, no endereço Praça São Sebastião quadra 59 com a rua 13 de maio - Planaltina DF, em virtude da Festa do Divino Espírito Santo 2024. Processo SEI-GDF nº 00135-00000917/2024-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora CAMILA OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.537-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 03 de junho a 21 de junho de 2024, nos moldes do Processo SEI 00136-00000501/2024-54.

Art. 2º Fica assegurado à servidora a fruição de suas férias, em período a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão responsável pelo Processo de Investigação Preliminar - PAD instituída pela Ordem de Serviço nº 157/2023 e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 20/2024, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1, e KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula: 174.733-9, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados após o término do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 157/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora ZILMAR DANTAS ROCHA, matrícula 174689-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de maio de 2024. Processo SEI-GDF nº 000143-00000899/2024-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL SOUZA ARAÚJO matrícula 1.719.152-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, e DANIELA NEIVA, matrícula 1.711.684-8, Assessora de Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRACAO REGIONAL DO LAGO SUL e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA SA, objeto do Processo 00146-00000620/2021-27.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004;
- b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
- c) exercer o controle e a observância do prazo e zelar pela a adequada execução do serviço;
- d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Os servidores relacionados no Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1.691.808-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE 06 para substituir o Servidor OSNI BUENO DE FREITAS, matrícula nº 1.710.381-9, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE 05, no período de férias do titular de 03/06/2024 a 12/06/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 361, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 49188/2023 - SEEC (115927097) celebrado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na aquisição de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico remoto de plataforma utilizada por esta Secretaria, com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Projeto Básico - SEPLAD/SECONTI/SUTIC/INOVA (115131899) e da Proposta Comercial (115272572; 115724757), Processo nº 00040-00019420/2022-34:

I - CLÁUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula 187.370-9, como Gestor titular;

II - ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula 279.877-8, como Fiscal Requisitante; e

III - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula 266.143-8, como Fiscal Técnica titular.

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 279.520-5 como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 361, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39597/2019 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo: 00040-00004823/2019-83:

I - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 1.703.439-6, para atuar como Executor Titular e FERNANDA DOS SANTOS TENORIO, matrícula nº 1.712.388-7, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII; e

II - FELLIPE HENRYQUE SANTOS DE LIMA, matrícula 1.715.111-2, para atuar como Executor Titular e Carlos Antônio Melo Pereira, matrícula 1.715.177-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Água Quente - RA-XXXV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 39597/2019-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 49072/2023, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Universidade Patativa do Assaré - (UPA), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00040-00007567/2022-81:

I - CAMILA DE ANDRADE CAMILO, Policial Penal, matrícula nº 1.676.107-8, para atuar como Executora Titular e Valniria Marques de Abreu, Policial Penal, matrícula nº 1.687.275-4, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF;

II - ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Gerente, matrícula nº 1.715.435-9, para atuar como Executor Titular e MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.719.083-5, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional da Candangolândia;

III - MARÍLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Processamento, matrícula nº 1387-0, para atuar como Executora Titular e ANA LÚCIA AMORIM DA SILVA FERREIRA, Assessora Especial, matrícula nº 55-8, para atuar como suplente no âmbito da Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF; e

IV - NYKELLY REGINA BORGES DE ANDRADE MARQUES, Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal - Administradora, matrícula nº 1.713.187-1, para atuar como Executora Titular e VERA LUCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, Gerente, matrícula nº 0.179.227-X, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49072/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 44995/2021 (73448593), firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.185.325/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura integrada para aceleração de banco de dados Oracle, abrangendo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, bem como licenciamento de produtos com uso perpétuo e ilimitado, a fim de atender às necessidades por modernização técnica do ambiente computacional desta Pasta, de acordo com as quantidades, especificações e condições do Termo de Referência (73450333), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (73450296):

I - CLÁUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula: 187.370-9, como Gestor Titular;

II - ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula: 279.877-8, como Fiscal Requisitante titular;

III - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, como Fiscal Técnico titular; e

IV - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula: 275.189-5, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2020 – COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF, conforme o Processo SEI nº 00040-00039522/2020-12:

I - DELINÉRI DOS SANTOS SILVA, Assessora, matrícula nº 1.716.886-4, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal e SIG; e

II - ANA TEREZA VILANOVA SANTOS, Assessor(a) Técnico, matrícula nº 1.714.498-1, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal e SIG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de maio de 2024

PROCESSO: 00010-00001348/2021-10. INTERESSADA: LADILUCY PEREIRA ARMOND. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora LADILUCY PEREIRA ARMOND, matrícula nº 183.966-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 171, de 12/09/2023, pág. 36.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 13/10/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00005211/2024-41, resolve:

SUSPENDER, a contar de 17 de maio de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula nº 174.846-7, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 13 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00008924/2024-66, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço nº 331, de 02 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 24, o ato que designou BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 283.677-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ESTER WANDERLEY DE SOUSA, matrícula nº 283.673-4, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00008655/2024-38, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço nº 28, de 24 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 26, o ato que designou LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 282.794-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KLEISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.312-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIANA ANDRIOTTI FUZER, matrícula nº 284.720-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024. Processo SEI nº 04044-00009230/2024-46.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2024

PROCESSO: 04035-00003948/2024-38. INTERESSADO: FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.367-7, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 15 e 16

da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 20 de maio de 2024

PROCESSO: 04044-00007299/2024-35 INTERESSADO: LEONARDO JOSE COUTO ROCHA MELLO ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LEONARDO JOSE COUTO ROCHA MELLO, matrícula nº 248.201-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Banco de Dados Estruturantes, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

DESIGNAR, o servidor FABIO NEPOMUCENO ARAUJO, matrícula nº 272.752-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo Sei nº 00413-00002801/2024-98.

DESIGNAR, a servidora MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, matrícula nº 284.473-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo Sei nº 00413-00002801/2024-98.

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, matrícula nº 284.473-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, no período de 05 a 25/05/2024, conforme Processo Sei nº 00413-00002801/2024-98.

DESIGNAR, a servidora ADRIANA BARBIERI MALACARNE, matrícula nº 277.780-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo Sei nº 00413-00003023/2020-21.

DESIGNAR, a servidora MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.458-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Governança, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo Sei nº 00413-00003023/2020-21.

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.458-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Governança, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev-DF, no período de 06 a 10/05/2024, conforme Processo Sei nº 00413-00003023/2020-21.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 289, de 14 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 33, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, o ato que considerou aposentada MARIA JUDITH MARCHIORI BEGROW, matrícula 139.031-7, no cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Lavand. Hospitalar, Primeira Classe, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Primeira Classe, Padrão IX...", LEIA-SE: "...Classe Única, Padrão XIX...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 0281-000257/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 204, de 09 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 14 de julho de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ CLÁUDIO BERNAUD BURNETT, matrícula nº 121.745-3, na Carreira de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada

pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981...", LEIA-SE: "...bem como as vantagens de gratificação de Raio-X previstas no artigo 13 da Lei nº 8.162/1991, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112/1990, 5º da Lei DF nº 197/1991 e 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0270-000178/2014.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Cláusula Vigésima Quinta, do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 - MR 069398/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão paritária de Composição de Conflitos, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, para análise prévia das controvérsias porventura resultantes da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 - MR 069398/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pela Autarquia e 3 (três) indicados pelo SINDSER.

Art. 2º A Comissão de Composição de Conflitos será composta pelos servidores a seguir relacionados: KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 3220007-2; ZORAIDE RAMOS GOMES, matrícula nº 3220014-5; SIMONE DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 0002168-7; MARCOS ANTONIO MOREIRA WEST, matrícula nº 0002148-2; DENIZE MELLO DIAS CABRAL, matrícula nº 0000987-3; e HAMILTON TADEU DE CASTRO, matrícula nº 0001779-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 01, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, páginas 62 a 66, e sua retificação contida no Edital SES nº 06, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 47; considerando, ainda o Edital SES nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, páginas 59 a 62, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, bem como a Portaria nº 109, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, páginas 30 a 33, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptoria, Processo SEI-GDF nº 00064-00001361/2024-22, resolve:

Art. 1º Designar MIRCE MEIRE GONÇALVES DE SOUSA WILK, matrícula 1435189-7, para a atividade de Coordenação do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º Designar MARCELO MOREIRA CORGOZINHO, matrícula 1672972-2, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 3º Designar ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula 159438-9, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 4º Designar RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER, matrícula 1684495-5, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 5º Designar TANIELA MARQUEZ DE PAULA, matrícula 171218-7, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 6º Designar KATHIANE MAGALHÃES MENDES, matrícula 1671161-0, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 7º Designar EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrícula 140120-3, para a atividade de Tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, de 01/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho considerando as retratações ocorridas no período de 01/01/2024 a 15/02/2024, conforme anexo I, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, listados no anexo II, a contar da publicação, conforme Processo SEI nº 00060-00094335/2024-42.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO I				
	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	14342553	LEILA ALVES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NBLH
2	16948165	RANNIET RODRIGUES MAGALHAES	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE	SES/SRSNO/HRPL/GAMAD
3	16809939	KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	SES/HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
4	01595032	JAIR TABCHOURY FILHO	MÉDICO - GINECOLOGISTA	SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2
5	14402386	LÍVIA DE MORAES ROCHA AGRA	ENFERMEIRO	SES/SRSSO/HRSAM/NHEP
6	16708733	CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SES/HMIB/DAS/GEMERG
7	1442293X	LUCIANA NETTO GONÇALVES	MÉDICO - CLINICA MEDICA	SES/CRDF/SAMU/CERU
8	16605799	CINDY DE MOURA TOLENTINO	ENFERMEIRO	SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT/GEDAT
9	16731700	SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO	MÉDICO - CLINICA MEDICA	SES/SRSSO/HRSAM/GEMERG
10	14346087	LUCAS ARNALDO OLHE	MÉDICO - UROLOGIA	SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCC
11	14364298	LILIAN SIMOES DE CARVALHO MORAES	ENFERMEIRO	SES/HMIB/DAS/GENF
12	16731549	CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMAT	SES/SRSLE/HRL/GEMERG
13	01967479	CAMILA DE SOUSA CAMELO	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SES/SRSOE/HRC/GEMERG
14	14437155	CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR	SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC
15	01715240	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOS/HRGU/GENF
16	01432133	GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACIR/UCOB

ANEXO II				
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
1	16855841	MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	SRSOE/HRC/GACIR/UAMP
2	1384384	ALESSANDRO BARBOSA SILVA	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	SRSSO/HRT/GACIR/UAMP
3	1331493	JOAO RICARDO SANTOS SOARES	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	SRSSO/HRT/GACIR/UAMP
4	1395270	JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
5	17105579	CAMILLE CAROLINE RAMOS	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
6	17105811	GABRIEL NARDI FURTADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
7	1712140X	NATALIA MENEZES CORREA	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
8	16861604	LIVIA GIACOMIN PINHO	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO	HMIB/DAS/GACL/UTI MATER
9	16856228	DEBORA CRISTINY GOMES	MÉDICO - NEONATOLOGISTA	HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
10	14402246	MARIA REGINA DAMASO VIEIRA	MÉDICO - TER. INT. PEDIATRICA	SRSSO/HRT/GACL/UTI PED

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00156087/2024-31. INTERESSADO: THERES ANDRIOLLE DOS SANTOS MENDONÇA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, THERES ANDRIOLLE DOS SANTOS MENDONÇA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17159202, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 25 de março de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora SIDNEYA ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 1.432.856-9, Técnica de Enfermagem, com redução de 50 (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 25/03/2024, com base no Laudo Médico Pericial Nº 5/2024 - SEPLAD/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM. Processo 00060-00347858/2022-35.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) RAQUEL RAMOS FRAGOSO, matrícula 01560077, Cargo: Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 23/04/2024 (data de emissão do laudo), com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 80/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00600993/2023-03.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria Nº 396/2022, publicada no DODF Nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 129.441-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2023, pág. 37. Processo nº 0061-010280/1992.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236 de 20 de novembro de 1992, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 129.441-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde. ONDE SE LÊ: "...MIRIAM CORDEIRO DA SILVA...", LEIA-SE: "...MIRIAN CORDEIRO DA SILVA..." e ONDE SE LÊ: "...606 dias, ou seja, 1 anos, 8 mese e 1 dia...", LEIA-SE: "...600 dias, ou seja, 1 anos, 7 meses e 25 dias...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora e a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-010280/1992.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 482, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 0156617-0, Médico Oncologista, lotado (a) na Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, para participar do Congresso The 2024 ASCO Annual Meeting, no período de 31/05 a 04/06/2024, com necessidade de deslocamento entre 29/05/2024 a 05/06/2024, em Chicago/IL/USA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00230375/2024-64.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 484, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): CRISTIANE B. PEREIRA DE ARAUJO, 14384892, 02 15/06/2017 09/08/2022 ; KATIA LOPES DOS SANTOS, 01392913, 03 11/12/2010 08/06/2022; LUCIMARA DA SILVA SERRAO MELLO, 01565974, 03 27/06/2016 25/06/2021; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA, 16641779, 02 16/04/2019 14/04/2024; SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, 16888227, 01 27/11/2018 25/11/2023 ; ALINE CARVALHO PEREIRA, 16884558, 01 25/10/2018 26/11/2023; HALINE REIS DE OLIVEIRA, 16642384, 02 17/04/2019 14/05/2024; MARCIA SILVA DA COSTA SOARES, 14012340, 06 17/03/2019 14/03/2024; CLAUDIA CARDOSO DE AQUINO ALVES, 01475916, 04 05/01/2019; LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, 01513540, 04 03/04/2019 12/04/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a JENNEEFAR FRANCIELE MARQUES DA SILVA, matrícula 16729102, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 24/03/2021; JESUALDO FERREIRA ARAUJO, matrícula 1357891, 4º quinquênio: 30/05/2010 a 28/05/2015, 5º quinquênio: 29/05/2015 a 25/06/2020; HELVIO MEDEIROS, matrícula 1270095, 7º quinquênio: 18/11/2016 a 16/11/2021; MESSALINE APARECIDA MAIA, matrícula 16632559, 2º quinquênio: 26/02/2019 a 08/03/2024; MEIRE BARRETO DA SILVA, matrícula 14344378, 2º quinquênio: 24/06/2016 a 22/06/2021; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA, matrícula 1832131, 2º quinquênio: 23/11/2014 a 26/11/2019; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO, matrícula 16586751, 2º quinquênio: 06/06/2018 a 12/06/2023; UBIRATAN GONCALVES FERREIRA, matrícula 1453203, 4º quinquênio: 10/05/2018 a 08/05/2023; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA, matrícula 0144672X, 4º quinquênio: 15/04/2018 a 13/04/2023; ADRIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1529587, 3º quinquênio: 02/03/2016 a 30/03/2021; ADRIANA MAXIMIANO DA CONCEICAO, matrícula 1408135, 4º quinquênio: 15/12/2016 a 12/04/2022; ADRIANO PAMPLONA TORRES, matrícula 16732383, 1º quinquênio: 19/02/2016 a 16/02/2021; ALBERTO ARANTES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 1396587, 1º quinquênio: 28/09/2000 a 26/09/2005, 2º quinquênio: 27/09/2005 a 25/09/2010, 3º quinquênio: 26/09/2010 a 24/09/2015, 4º quinquênio: 25/09/2015 a 22/09/2020; ALDIVA RODRIGUES PAIXAO DOS SANTOS, matrícula 16738195, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 22/02/2021; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA, matrícula 16583051, 2º quinquênio: 05/06/2018 a 03/06/2023; ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1831461, 2º quinquênio: 04/11/2014 a 19/11/2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00000094/2024-89, resolve:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AILTON DA CRUZ, matrícula 1279297, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a chefia do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00250613/2024-58.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 605, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 147.026-4, KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA, 4º - 21 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2023, 0276-001330/2008; 174.046-6, SONIA FERREIRA ALVARES DE BARROS, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2024, 00060-00242355/2019-79; 174.049-0, PETRONILIA DE ARAUJO VIEIRA, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2024, 0277-000578/2014; 183.596-3, ELIANE DE PAULA ALVES, 4º - 12 de setembro de 2017 a 03 de outubro de 2022, 0276-000055/2015; 1.435.846-8, EDILMA VIEIRA DE SOUZA, 2º - 07 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2021, 00060-00345168/2019-46; 1.659.331-6, ALINE LUZIA AQUINO DOS SANTOS, 2º - 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2023, 00060-00357970/2018-06; 1.662.295-2, JOSILANE DE OLIVEIRA SANTOS, 2º - 19 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2024, 00060-00057687/2019-50; 1.662.348-7, FRANCISCA LOPES DA SILVA MARCELINO, 2º - 06 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2024, 00060-00278110/2019-80; 1.686.475-1, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 1º - 26 de junho de 2018 a 24 de junho de 2023, 00060-00253463/2024-34.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 635, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOANA BESERRA DA SILVA MOTA - Matr.1658296-9, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 12/10/2022, conforme processo 00060-00029854/2024-30.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 636, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARISTELA DA SILVA CARDOSO - Matr.0136000-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 02/09/2023, conforme processo 00060-00229025/2020-21.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 639, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EVANDA SIMAO DE SOUZA - Matr.0151272-2, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 05/06/2022, conforme processo 00060-00030711/2023-90.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 640, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - Matr.1433318-X, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão TS-27, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/03/2024, conforme processo 00060-00087312/2024-81.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISANGELA SOARES DE AMORIM, 1.685.488-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.197 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de agosto de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de junho de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de março de 2001, 02 de maio de 2001 a 31 de julho de 2001, 1º de abril de 2002 a 15 de setembro de 2005, 1º de setembro de 2007 a 13 de setembro de 2007, 13 de março de 2008 a 28 de março de 2008, 22 de abril de 2008 a 08 de abril de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, 1º de maio de 2011 a 09 de junho de 2011, 12 de dezembro de 2011 a 09 de março de 2012, 10 de abril de 2012 a 04 de maio de 2012, 1º de agosto de 2012 a 08 de março de 2013, 1º de abril de 2014 a 02 de junho de 2014, 1º de outubro de 2014 a 19 de março de 2015 e 11 de janeiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00575450/2023-32. JOÃO ALVES CARVALHO JUNIOR, 198.937-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.206 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1996 a 13 de janeiro de 1997, 24 de março de 1997 a 10 de maio de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 20 de junho de 2001, 08 de novembro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 13 de maio de 2002 a 27 de agosto de 2002, 1º de outubro de 2002 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de agosto de 2006 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 13 de agosto de 2008 e 09 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00041096/2023-47. MARLENE RODRIGUES DA COSTA, 1.671.300-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.066 dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1989 a 03 de fevereiro de 1991, 1º de janeiro de 1995 a 12 de janeiro de 1998, 1º de fevereiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001, 26 de setembro de 2001 a 30 de dezembro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006 e 16 de outubro de 2006 a 08 de outubro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-000361/2017. MARLENE RODRIGUES DA COSTA, 1.671.300-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de outubro de 2014 a 23 de julho de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0276-000361/2017. IVANILCE RODRIGUES MAIA ROCHA, 1.682.075-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.025 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, 12 de março de 2001 a 12 de maio de 2010, 26 de abril de 2011 a 05 de janeiro de 2013, 22 de junho de 2015 a 03 de julho de 2017 e 04 de julho de 2017 a 15 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00430521/2023-79.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NANCIRLENE PEREIRA SANTOS - Matr.0132076-9, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 06/04/2019, conforme processo 00060-00030074/2023-51.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.011, de 09/11/2022, publicada no DODF nº 211, de 10/11/2022, página 29, a qual designou MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS, matrícula: 1.682.671-X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste. Art. 2º Designar a servidora EDNEIDE RODRIGUES PALMA SILVA, matrícula 17093198, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00374630/2021-37. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora AGRICIA LOURDES DOS SANTOS MACHADO - Matr.0136102-3, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 10/07/2021, conforme processo 00060-00074200/2021-18.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 36, o ato que publicou a Licença Prêmio de PETRONILIA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula: 174.049-0. ONDE SE LÊ: "...1º - 12/01/2009 a 11/01/2014...", LEIA-SE: "...1º - 12/01/2009 a 10/01/2014..."

Na Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 16, o ato que publicou a Licença Prêmio de EDILMA VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 1.435.846-8. ONDE SE LÊ: "...1º - 09/09/2011 a 07/10/2016...", LEIA-SE: "...1º - 09/09/2011 a 06/10/2016..."

Na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 15 de outubro 2018, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, 0136448-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...598 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 3 dias..." LEIA-SE: "...690 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 25 dias...". Retificada afim de corrigir tempos anteriormente averbados ficando os demais termos inalterados.

Na Ordem de Serviço nº 12 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, página 15, o ato que publicou a Licença Prêmio de PETRONILIA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula: 174.049-0. ONDE SE LÊ: "...2º - 13/01/2014 a 11/01/2019...", LEIA-SE: "...2º - 11/01/2014 a 09/01/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 137 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023, que designa a servidora MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO - Matrícula 1670850-4, ENFERMEIRA, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado; DESIGNAR a servidora ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS - Matrícula 1432702-3, FISIOTERAPEUTA, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo SEI 00060-00256951/2024-01. CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 104, de 25 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024 o ato que designou a servidora ANDREA GONÇALVES DE SOUSA, Matrícula 01740245, Técnica em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. DESIGNAR a servidora LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 0173516-0, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00252299/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor LIDIANE SILVA DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 01467387, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.:4º - 18/10/2018 a 23/03/2024, Processo 00060-00544408/2020-27;

Art. 2º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS, matrícula nº 01516140, SES/SRSSU/GSAP4-SM/UBS6-SM, Qq.:1º - 15/08/2005 a 29/08/2013, Processo 00060-00215525/2024-18;

Art. 3º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS, matrícula nº 01516140, SES/SRSSU/GSAP4-SM/UBS6-SM, Qq.:2º - 30/08/2013 a 17/08/2020, Processo 00060-00215525/2024-18;

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00093842/2023-88, CONSIDERANDO a Portaria nº 503, de 23 de julho de 2022, que estabelece o Comitê Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros efetivos e consultivos do Comitê Regional da Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da Toxoplasmose da Superintendência da Região de Saúde Sul (CRITVHHSHT/SRSSU);

Art. 2º Membros efetivos:

I. Coordenador: MATILDES ASSIS DA SILVA, matrícula 1685308-3, Enfermeira, lotada no NVEPI/ DIRAPS.

II. Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose: MARTHA SOUZA SILVA, matrícula 186070-4, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na UBS4-GAMA/GSAP4-GAMA/DIRAPS; NUBIA BELOTI TEÓFILO DA VITÓRIA OLIVEIRA, matrícula 1709035-0, Enfermeira, lotada na DIRAPS/GAPAS.

Parágrafo Único. Tanto o coordenador quanto o profissional de investigação dos casos de transmissão vertical terão liberação de 05 horas/semana, de acordo com a Portaria 503, de 23 de julho de 2022, publicada em DODF nº 141, quinta-feira, 28 de julho de 2022, página 24.

Art. 3º Membros Consultivos Titulares:

I. Representante da Referência Técnica Regional de Medicina de Família: MARTHA SOUZA SILVA, matrícula 186070-4, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na UBS4-GAMA/GSAP4-GAMA/DIRAPS;

II. Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia: POLYANA MAGALHÃES PEREIRA, matrícula 1684263-4, Enfermeira, lotada na Policlínica-Gama/GSA51/DIRASE;

III. Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: MICHELE DOS REIS ALMEIDA, matrícula 171207-1, Enfermeira, lotada no NVEPI/DIRAPS;

IV. Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO, matrícula 1659518-1, Enfermeira, lotada na NHEP/HRG;

V. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia do HRG: CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA, matrícula 1697329-1, Médica- Neonatologista, lotada na UPED/GACL/HRG;

Parágrafo Único. Os membros consultivos não terão carga horária reservada, porém, terão liberação de escala para participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias e/ou quando convocados pela coordenação do referido comitê.

Art. 4º Os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose estão subordinados diretamente às Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e tecnicamente vinculados ao Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose.

Parágrafo único: Cada Superintendência Regional de Saúde terá apenas um Comitê responsável pela investigação da transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose da região, com caráter estritamente técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 5º São competências do Comitê Regional:

I. Coordenar o processo de investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose da respectiva região de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção à saúde;

II. Concluir oportunamente a investigação e discussão dos casos no prazo de até 60 dias após a ocorrência do evento, a fim de possibilitar que as alterações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan sejam efetuadas;

III. Enviar, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei, para GEVIST/DIVEP/SVS/SES e para a GEVITHA/DIVEP/SVS/SES, após a investigação e discussão local as informações dos casos para revisão e ajuste no Sinan estadual;

IV. Monitorar mensalmente a ocorrência dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, hepatites B e C e toxoplasmose e a situação de investigação, em parceria com a equipe de planejamento da região;

V. Realizar reuniões periódicas com membros e convidados para análise e discussão detalhada dos casos transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose investigados, a fim de avaliar e discutir ações para a melhoria da assistência materno-infantil na região;

VI. Promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde da região, em sua área de atuação, em articulação com as diretorias da SRS;

VII. Elaborar e divulgar relatórios anuais para gestores regionais;

VIII. Enviar, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao Comitê Central as fichas de investigação dos casos ocorridos em serviços de saúde da região de saúde residentes em outras Unidades da Federação.

Art. 6º A investigação dos casos de transmissão vertical compreende as etapas de coleta, análise e discussão de dados; devendo ser realizada de forma colaborativa e integrada com a participação de profissionais de diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando diferentes fontes de dados, como por exemplo: entrevista com a gestante/puérpera, revisão do prontuário e registros médicos (investigação ambulatorial e investigação hospitalar), verificação em outros sistemas de informação (exemplo: e-SUS, Siclom HIV e hepatites virais), entrevistas com profissionais que prestaram atendimento, etc.

§ 1º A entrevista com a mulher deverá ser realizada pela equipe de saúde responsável pela área de abrangência de residência do caso. Nas áreas sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, esta investigação ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Atenção Primária, do Comitê Regional.

§ 2º A investigação ambulatorial deverá ser realizada pela instituição de saúde (pública ou privada) que realizou o pré-natal ou acompanhamento da criança, conforme o caso.

§ 3º A investigação hospitalar deverá ser realizada pelas unidades hospitalares públicas ou privadas.

§ 4º A investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar será realizada seguindo o modelo das fichas padronizadas para investigação, devidamente preenchidas; e sempre que possível incluir um resumo clínico detalhado, cópia do cartão da gestante e/ou cartão da criança, e quaisquer outros dados ou informações que contribuam para a compreensão das causas e fatores relacionados ao caso em investigação.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga qualquer disposição contrária.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00227441/2024-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, ao servidor JOSIAS CAMARA JUNIOR, matrícula nº 1.706.863-0, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, para a participação no "32º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia", a ser realizado no período de 27/11/2024 a 30/11/2024, em São Paulo/SP, sendo o período de afastamento pretendido de 26/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 22/07/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 0129094-0, ocupante do cargo de técnico (a) em enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00482086/2019-81.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 07/08/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor JOSE PAULO DA SILVA NETTO, matrícula 0137219-X, ocupante do cargo de médico(a) - ginecologia e obstetrícia, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00250099/2024-51.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 24/09/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora CHRISTIANE DE PAULA GUERRA, matrícula 0137462-1, ocupante do cargo de técnico (a) em enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00398408/2020-49.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANATÉRCIA TEIXEIRA ARAÚJO LIRA, matrícula nº 1686730-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00315889/2023-16, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRT/GENF, no mês de maio de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor FERDINAN JOSE DO LAGO, matrícula nº 1436529-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243945/2023-03, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/GSAP7-SAM/UBS7-SAM, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 1658456-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00315889/2023-16, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU, no mês de maio de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 141491-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00254756/2023-58, por fatos ocorridos no SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO, no mês de maio de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor EDILSON GOMES IZAIAS, matrícula nº 01544888, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243945/2023-03, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/GSAP7-SAM/UBS7-SAM, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA, matrícula 0136366-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (Motorista), Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/06/2019, conforme processo 00060-00435367/2023-21.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00011044/2022-65, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 55, de 07 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2023, página 35, do ato que designou MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1439012-4, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1435340-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula SES n. 133899-4, Analista Gest. ass. pub. saúde, Processo nº 00064-00001394/2019-13, 6º Quinquênio - 25.04.2019 a 22.04.2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “e”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, instituída através do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora ELIDIANE ALVES FERNANDES

LEMONS, Matrícula FEPECS nº 0284.667-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administração, Pós Graduação, no percentual de 25%, através do processo SEI 00064-00001839/2024-14. Os efeitos financeiros se darão a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e no que lhe confere o art. 1º, inc. X, da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011; e, ainda, considerando o disposto na Ordem de Serviço FEPECS nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2024, publicada no DODF nº 96, de 21/05/2024; Processo SEI-GDF 00064-00003870/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuar no Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), subordinado à Diretora Executiva.

§ 1º O Comitê será composto por 04 (quatro) membros, abaixo relacionados:

I – MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula FEPECS nº 0282054-4;

II – JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, matrícula 195878-X;

III – JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula 0277264-7;

IV – LEIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula 0279748-8.

§ 2º O Comitê será Presidido pela servidora constante do inciso I do § 1º e, nas suas ausências e afastamentos legais, por sua substituta constante do inciso II.

Art. 2º Os servidores designados serão investidos dos poderes necessários para solicitar apoio técnico, jurídico e de material no âmbito desta Fundação de Ensino.

Art. 3º Sempre que entender necessário, técnica ou administrativamente, a Presidente do Comitê poderá solicitar a designação de servidores para compor o Comitê, na qualidade de membros temporários, conforme previsto no art. 5º da Ordem de Serviço FEPECS nº 38, de 16/05/2024.

Art. 4º Compete aos servidores designados:

I - analisar, planejar e propor ações de aprimoramento dos fluxos administrativos, dos processos de trabalho, procedimentos operacionais e atividades relativas aos processos seletivos da Fundação de Ensino;

II - realizar o acompanhamento dos processos seletivos e participar na execução das etapas e atividades relativas às suas atribuições;

III - analisar as minutas dos editais de cada processo seletivo e propor alterações, quando necessário;

IV - acompanhar os processos de cada edital em tramitação no SEI;

V - atualizar no SEI os processos principais de cada edital com as informações relativas a cada fase do certame;

VI - preparar os documentos para publicação no sitio da FEPECS na internet, a partir dos resultados disponibilizados pela banca examinadora;

VII - solicitar ao setor demandante do processo seletivo a designação da banca examinadora;

VIII - apoiar as bancas examinadoras com informações adicionais sobre os processos seletivos, quando solicitado;

IX - subsidiar as respostas da Diretoria Executiva e das áreas técnicas acerca das manifestações de Ouvidoria e ações judiciais referentes aos processos seletivos, quanto as suas atribuições;

X - apoiar os processos seletivos realizados por meio de contratação a terceiros, quando solicitado;

XI - apoiar os processos seletivos dos Editais de Credenciamento da FEPECS;

XII - guardar sigilo dos atos e fatos relacionados à execução dos processos seletivos.

Art. 5º Os servidores designados para compor o Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS) atuarão em suas funções de forma contínua e permanente, de acordo com o previsto no art. 5º, Parágrafo único, da Ordem de Serviço FEPECS nº 38, de 16/05/2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 572, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, para participar do 4º Seminário Nacional Criança Alfabetizada - Rede Renalfa, no período de 10 a 14 de junho de 2024, em João Pessoa/PB, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00127037/2024-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 568, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora BIANCA REGINA DE CASTRO PEREIRA, matrícula 220.596-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme Processo 00080-00031751/2024-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

MARIA EDITE SAMPAIO DA CUNHA, matrícula 209.509-2, para substituir ADMILSON RAMOS DE MACEDO, matrícula 30.267-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 26/05/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00133854/2024-69.

MARIA SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 22.210-0, para substituir ROSILENE CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula 253.850-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 17/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00140495/2024-04.

MARCOS MITSUO FELIX SUMIHARA, matrícula 225.577-4, para substituir SUSANA DUARTE ALEGRE, matrícula 217.765-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00163093/2023-99.

NEIDE ROCHA DE ARAUJO E SOUZA, matrícula 67.832-5, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 18/04/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00108692/2024-21.

DELVAIR DOS SANTOS FARAGO, matrícula 255.301-5, para substituir FRANCISCO JOSÉ LOPES DA COSTA, matrícula 29.139-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7/02 a 2/04/2024, por motivo dispensa da função. Processo 00080-00298765/2023-86.

MARIA DA SILVA BRAGA, matrícula 47.911-X, para substituir LÉLIA SILVA NASCIMENTO, matrícula 20.245-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00132801/2024-21.

IRMA TEREZINHA MENDONÇA, matrícula 210.294-3, para substituir IVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 209.051-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 21/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00135481/2024-61.

SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 252.617-4, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula 225.540-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/03 a 23/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00092191/2024-15.

ENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 213.258-3, para substituir APARECIDA MARTINS DA MATA, matrícula 25.178-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 8/05/2024 e de 9 a 15/05/2024, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00123318/2024-55.

GESSICA FIAMA VIEIRA ROGÉRIO, matrícula 253.891-1, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional

do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 22/05/2024, por motivo de férias do Vice-Diretor. Processo 00080-00138297/2024-72.

SILVIA KARINA TOLEDO DORNELES, matrícula 229.036-7, para substituir JULIANA LOURENÇO DA SILVA MACEDO CARVALHO, matrícula 239.237-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/05/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00137729/2024-28.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir SHEYLA FELIX MILLAN, matrícula 204.963-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00137643/2024-03.

ADALBERTO TELES COELHO, matrícula 60.831-9, para substituir LILIAN FLAVIA RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 210.915-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/03 a 5/04/2024 e de 8/04 a 6/06/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00115737/2024-13.

CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, para substituir VITOR RIOS VALDEZ, matrícula 228.663-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 22/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138192/2024-13.

MARLENE ALVES GARCIA, matrícula 212.947-7, para substituir VALDINIZIA DE AGUIAR SILVA, matrícula 36.596-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4 a 8/03/2024, de 13 a 15/03/2024 e de 20/03 a 8/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00084987/2024-02.

VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO, matrícula 68.733-2, para substituir JOUBERT ALMADA CORREA, matrícula 27.252-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00279643/2023-91.

LEANDRO RIBEIRO TONETE, matrícula 231.295-6, para substituir ERIC DE SALES, matrícula 229.149-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/05/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00143151/2024-49.

IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, para substituir LUCIANA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 29.498-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/04 a 12/05/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00079847/2024-12.

MARIA APARECIDA BOMFIM SERPA DUTRA, matrícula 249.946-0, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 17/05/2024, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00137247/2024-78.

EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, para substituir GILENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 225.701-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/05 a 17/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139545/2024-01.

MARA DE ANGELIS GOMES, matrícula 37.085-1, para substituir IVALDO DE SOUZA GITIRANA, matrícula 210.769-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13/05 a 1º/06/2024 e de 3/06 a 2/07/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00112579/2024-40.

TOMAS ABDIAS FERREIRA, matrícula 247.290-2, para substituir CARLOS CELSO COSTA BORGES, matrícula 38.640-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 22/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00288945/2022-79.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 527, de 8 de maio de 2024, publicada no DODF nº 88, de 9 de maio de 2024, o ato que designou ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS, matrícula 253.905-5, designada para substituir MARCIA FLAVIA

NERES DE SOUZA, matrícula 27.966-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 22/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular". Processo 00080-00109194/2024-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 570, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos que especifica:

SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, para substituir FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção e Conservação Predial, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 31/05/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00309797/2023-14.

MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 27.749-5, para substituir JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 25/03 a 3/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00300118/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 571, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR RENATO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 211.302-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00142555/2024-15.

DESIGNAR GISELE FARIA VIEIRA, matrícula 35.913-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00142555/2024-15.

DISPENSAR JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA, matrícula 239.850-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Administração de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140589/2024-75.

DESIGNAR LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140589/2024-75.

DISPENSAR LUDMILLA CORREA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00182540/2022-28.

DESIGNAR BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORREA, matrícula 231.333-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00182540/2022-28.

DISPENSAR LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, matrícula 225.376-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade do Consultivo, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 28.205-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade do Consultivo, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARISA PERES DE REZENDE, matrícula nº 253.234-4, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 127/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIDADE EXECUTORA - UEX ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, objeto do processo SEI nº 00080-00203359/2022-62.

Art. 2º Designar MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, lotada na Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas (Dpresc), para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 127/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências do Art. 128 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 de 20/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 66 7 66 8 - (presidente); ADÍLSON PAULA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 44.677-7 (membro efetivo), IGOR DANTAS CAMPOS, matrícula nº 0208.919-X (membro efetivo) MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.572-6 (membro suplente) e ROGÉRIO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 22.887-7 (membro suplente), para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, com o objetivo de desenvolver atividades inerentes ao recebimento de materiais de consumo e equipamentos, pela Gerência de Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2º Revogam-se as Ordens de Serviço nº 252 e 253, de 27 de novembro 2019, publicadas no DODF nº Nº 226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 21 de maio de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em conformidade com a delegação de competências tratada na Portaria nº 19, de 03 de dezembro de 2023, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal do servidor IGOR FERRAZ DA FONSECA, matrícula 254.638-8, Professor de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente da UnDF, a fim de participar do evento denominado "14º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política", a ser realizado na cidade de Salvador-BA, Brasil, nos dias 04 a 09 de agosto de 2024, incluído o período de deslocamento. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos do Processo SEI nº 04030-00000860/2024-03.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF, Matr. 1.709.199-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, Matr. GDF 1.709.014-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nºs 00428-00001255/2024-08 e 00428-00001332/2024-11).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de maio de 2024

PROCESSO 00428-00001376/2024-41. INTERESSADO: ST QPPMC – RR AILTON DE SOUZA LEITE, matrícula 18.248-6. ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 114/2024 - CM/AJL (141322396) e sua cota de aprovação (141326173), a contar de 30/04/2024, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de maio de 2024

PROCESSO Nº 00053-00077300/2024-00. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual para o exterior dos bombeiros militares: 1º Ten. QOBM/Comb. WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, matr. 3003175, 2º Ten. QOBM/Comb. HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA, matr. 3215855, 2º Sgt QBMG-1 KLAUS CARVALHO VALADARES, matr. 1406168, 2º Sgt. QBMG-1 FABIOLA GOMES MONTEIRO, matr. 1921193, 3º Sgt. QBMG-1 CAINAN DA SILVA DE ARAÚJO, matr. 1030344 e 3º Sgt. QBMG-2 ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO, matr. 1160298, no período de 02 a 20 de junho 2024, com destino a Cidade de Rio San Juan - República Dominicana, com o objetivo de participarem da missão "Treinamento em atendimento pré-hospitalar, busca terrestre e utilização de drones, fornecido pelos militares do CBMDF à Polícia de Turismo da República Dominicana", sem ônus para o CBMDF, ressalvado o custeio das passagens aéreas, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, bem como a Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 113/2024 - CM/AJL (141313998) e sua cota de aprovação (141315311). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 17/05/2024 (141173454), Memorando Nº 1130/2024 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 20/05/2024 (141386015) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00076400/2023-00, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPME JOÃO PAULO SOARES MEIRELES - mat. 736.888-7, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 16/05/2024,

conforme Declaração - CBMDF/ CEFAP/DIVCOORD/SECES (141173263). Efetivar o licenciamento a contar de 16 de maio de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 17/05/2024 (141186799), Despacho - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 20/05/2024 (141407777) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00076456/2023-56, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC FILIPE PEREIRA PATTO - mat. 739.142-0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 16/05/2024, conforme Declaração - CBMDF/CEFAP/DIVCOORD/SECES (141186454).Efetivar o licenciamento a contar de 16 de maio de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 20/05/2024 (141350598), Memorando Nº 1133/2024 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 20/05/2024 (141389412) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00076472/2023-49, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MATHEUS DE LACERDA MACIEL - mat. 735.768-0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 16/05/2024, conforme Declaração - CBMDF/CEFAP/DIVCOORD/SECES (141350528). Efetivar o licenciamento a contar de 16 de maio de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 265, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.716/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 14 de abril de 2023, o 2º TEN RR ANTENOGENES SANTOS COSTA , matrícula 06.011/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.136/1995 e Processo SEI nº 00054-00069174/2024-83, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 75, de 04 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2016, referente ao SD PM REF. GISENE GARCEZ RIBEIRO, matrícula 16.173/X, para ONDE SE LÊ: "...artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 novembro de 2009...", LEIA SE: "...artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, e 24º, § 2º, da Lei nº 10.486/02..." conforme o item "a" da Decisão nº 1474 da CONAP/TCDF, datada de 08 de maio de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 270, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.319/2016 e Processo SEI nº 00054-00069205/2024-04, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 442, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, referente ao 1º SGT PM REF. EVA PEREIRA DA COSTA, matrícula 09.991/0, para EXCLUIR: "art. 24, inciso IV, §1º e art. 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item II.a da Decisão nº 1421 da CONAP/TCDF, datada de 29 de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPMSM - CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, MAT. 177.920/6, para a função de Fiscal, e a 1º TEN QOPMSM - FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, MAT. 734.024/9, para a função de Fiscal Substituto, do Contrato nº 02/2024, (140553069), pertencente ao Processo nº 00054-00179705/2023-64, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: PORTAL TELEMEDICINA LTDA. Objeto: a prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO REMOTA DE LAUDOS DE EXAMES DE POLISSONOGRAMA BASAL E POLISSONOGRAMA COM TITULAÇÃO DE CPAP realizados pelo Centro Médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência Anexo I do Edital.

Art. 2º Ao FISCAL/FISCAL Substituto caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O FISCAL/FISCAL Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao FISCAL Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o FISCAL Substituto deverá dar ciência ao FISCAL TITULAR, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O FISCAL/FISCAL Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º Os FISCALIS, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 22 de abril de 2024, o Ten-Cel. QOBM/Méd. ROGÉRIO GOMES LIMA, matr. 1351572, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi dispensado da função que exercia na Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, conforme publicação na página 1, Seção 2, do DOU-EE 083-A, de 30 abr. 2024, Ofício nº 379/2024/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 22 abr. 2024 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00093259/2024-19.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 2024, o Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matr. 1909372, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 24, do DODF nº 70 de 12 de abril de 2024, Ofício Nº 266/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 13 de maio de 2024 e Processo SEI nº 00053-00080763/2024-41.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FELIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula 256.746-6 em substituição a AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 255.440-2 e AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 255440-2, em substituição a ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1.302-1, afim de atuarem como Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, objeto do processo administrativo 00055-00013144/2021-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de maio de 2024

Processo 04026-00020156/2024-37. Interessados: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; MARLON D´ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA; ROGERIO BERNARDO DA SILVA; PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO e FELIPE MARQUES SANTANA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 16928458; MARLON D´ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1936522; ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16885716; PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 1782878; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6 e FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 1977326, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de maio de 2024

Processo SEI: 04026-00018925/2024-37. Interessados: FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO e ÉRICA MENEZES LEDUC. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-4, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3, ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS, matrícula 196.915-3, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, matrícula 1.692.814-8 e ÉRICA MENEZES LEDUC, matrícula 178.492-7, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00676, emitida em 16/05/2024, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, Processo SEI nº 04026-00019565/2024-91, que tem por objeto a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) metros quadrados de REVESTIMENTO CERÂMICO, marca: NARDINI; 147 (cento e quarenta e sete) folhas cota de COMPENSADO, em MDF, 1ª qualidade, medindo 275x183cm, espessura de 15mm, marca: FLORAPLAC; 118 (cento e dezoito) folhas de COMPENSADO, em MDF, 1ª qualidade, medindo 275x183cm, espessura de 15mm, marca: FLORAPLAC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3 e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00694, emitida em 17/05/2024, em favor da empresa CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Processo SEI nº 04026-00019358/2024-36, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) ELETRODOS, DESCRIÇÃO: EM AÇO CARBONO, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 4MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 20KG. - UNIDADE: LATA COTA. MARCA: MGM, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3 e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00699, emitida em 20/05/2024, em favor da empresa SUASOLDA COMERCIO E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM LTDA, Processo SEI nº 04026-00019351/2024-14, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de ELETRODO, em aço carbono, medindo 300mm de comprimento, diâmetro de 2,5mm, Unidade de Fornecimento: lata com 20KG. - Unidade: lata, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pag. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00000974/2021-09, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente a que se refere o artigo anterior, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula nº 284.660-8, que atuará como Presidente, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula nº 284278-5, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275503-3, BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 279490-X, e VALDETE AMARAL DIAS, matrícula nº 283314-X, na qualidade de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas faltas e impedimentos, por VALDETE AMARAL DIAS, matrícula nº 283314-X.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 74, de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2024, p. 38.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 37, de 24 de março de 2023, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2023, página 107, que trata da Licença Prêmio do servidor TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula nº 264.120-8, Analista de Transportes Urbanos, ONDE SE LÊ: "...o 3º quinquênio, no período de 14/01/2019 a 19/05/2020...", LEIA-SE: "...o 3º quinquênio, no período de 14/01/2019 a 14/01/2024..."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por MANOEL ILSON ALVES FERREIRA, matrícula 94.160-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.301 (três mil e trezentos e um) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00007748/2022-99.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RICARDO TERENCEZ CARDOSO, matrícula nº 02208083, para substituir o(a) servidor(a) MARCOS RODRIGUES FÉLIX, matrícula nº 02555697, no cargo de Chefe de Núcleo de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 por motivo do Titular do cargo estará substituindo a Gerente de Orçamentos.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 57, de 19 de junho de 2023 publicada no DODF nº 114, de 20 de 19 de junho de 2023, pg. 42, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO, matrícula nº 93.656-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 19/06/2023...", LEIA-SE: "...FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO, matrícula nº 93.656-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 25/11/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO ALVES QUIRINO, matrícula nº 02474867, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/05/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 513, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Ações de Cães - NAC, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para incluir em sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 176.604-X;
- II - FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula nº 172.588-2;
- III - CARLA VARELA SARDÁ, matrícula nº 197.415-7;
- IV - PRISCILA ALVES PEREIRA, matrícula nº 244.446-1;
- V - BRUNO XAVIER CHAVES, matrícula nº 221182-3;
- VI - FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, matrícula nº 1730.99-1;
- VII - MÁRIO JÚNIO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 238.459-0;
- VIII - HENRIQUE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 240.188-6;
- IX - GABRIELA MOREIRA PIRES, matrícula nº 238.082-X;
- X - GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 196.319-8.

Art. 2º Ficam dispensados da composição da Comissão os servidores PRISCILA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 197.277-4, e ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, matrícula nº 197404-1.

Art. 3º Os servidores designados no art. 1º desta Portaria ficarão à disposição da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e suas frequências serão atestadas pelo Diretor da Unidade.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão a condução das atividades desenvolvidas, a definição do cronograma de trabalho, o monitoramento de seus resultados e a entrega dos relatórios de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor HUDSON HENRIQUE LINS CERGLIO, matrícula 240.161-4, Agente Socioeducativo, no período de 04/04/2024 a 28/06/2024, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00023398/2024-52.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CARMELO ANTÔNIO VAZ, matrícula 103.413-3, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 08.06.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0703321-93.2024.8.07.0000. Nota Jurídica N.º 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00030518/2024-78.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEIGDF Nº 00056-00001002/2024-56, referente aquisição de toners para as impressoras Lexmark MX522adhe da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, para suprir as necessidades deste exercício, considerando o expressivo aumento nas atividades operacionais e contratações realizadas pela FUNAP/DF, conforme dispõem os artigos 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, e o parágrafo §4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para a servidora supervisora, executora e fiscal de obras INGRID MELLO MATTOS DA SILVA, matrícula nº 284.708-6, Processo SEI nº 00110-00002769/2022-01. Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/GT-TRF1 (141192348), do Coordenador Técnica Adjunto, do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Fiscalização de Contratações Destinadas à Conclusão Integral das Edificações da Nova Sede do TRF1, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos GILMAR DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 973.113-X, e FRANCYELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, representantes da NOVACAP, na condição de membros, para compor o GRUPO DE TRABALHO (GT-TRF1), constituído originalmente pela Instrução nº 453/2023 - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEC (127717619) e demais alterações subsequentes, para a prestação de serviços técnico profissionais especializados, consubstanciados no gerenciamento e fiscalização de contratações destinadas à conclusão integral das edificações da nova sede do TRF1, no Lote 3 da Quadra 5 do SAF/Sul, Brasília-DF, ficando recomposto como a seguir:

I - Representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

a) FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor-Presidente, matrícula nº 973.488-0, Coordenador-Geral titular;

b) CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 973.612-3, Diretor de Edificações, Coordenador-Geral suplente;

c) MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 74.247-3, Engenheira Civil, Coordenadora Técnica Titular;

d) CELSO CERCHI BONATTI, matrícula nº 58.201-8, Engenheiro Civil, Coordenador Técnico Adjunto;

e) PAULO CESAR BASTOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 973.507-7, Engenheiro Civil, Membro;

f) PAULO ROBERTO DE CASTRO, matrícula nº 75.125-1, Engenheiro Civil, Membro;

g) GASPAR FERREIRA DUARTE, matrícula nº 058.206-9, Engenheiro Civil, Membro;

h) CARLOS ALBERTO MEIÇO, matrícula nº 973.087-7, Arquiteto, Membro;

i) DIEGO MERTENS MARIATH, matrícula nº 973.589-5, Engenheiro Civil, Membro;

j) DIOGO RODRIGUES PELLER, matrícula nº 973.590-9, Engenheiro Mecânico, Membro;

k) MAURO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 973.632-8, Engenheiro Eletricista, membro;

l) JOICE KOZLOWSKI, matrícula nº 973.626-3, Engenheira Civil, Membro;

m) RAFAELA BRANQUINHO SOARES ANTUNES, matrícula nº 972.920-8, Arquiteta, Membro;

n) FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº 973.651-4, Arquiteta, Membro;

o) RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 74.634-7, Técnico Administrativo, Membro;

p) RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 973.173-3, Engenheiro Civil, Membro;

q) THIAGO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 973.655-7, Engenheiro Mecânico, Membro;

r) GILMAR DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 973.113-X, Engenheiro Civil; e,

s) FRANCYELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, matrícula nº 973.625-5, Engenheira Civil.

II - Representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

a) ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27438872, Engenheiro, Membro.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Instrução nº 453/2023 - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEC (127717619).

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir o servidor EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00004194/2023-66.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, à servidora JÚLIA NAMIE MAIA PINTO ISHIHARA, matrícula nº 1719047-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 02/05/2024, processo SEI nº 00070-00002399/2024-98.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 07/05/2024, processo SEI 00070-00002352/2024- 24.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor VICTOR AFONSO GOMES, matrícula 17191084, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 07/05/2024, processo SEI 00070-00002650/2024- 14.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WENDEL NEIVA MARTINS LAGO - Matr.0186240-5, cargo de Analista De Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 07/05/2024, processo SEI 00070-00001381/2024-79.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JEFFERSON LEMOS MOREIRA ALVES – Matrícula 1719049-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 08/05/2024, processo SEI 00070-00002681/2024- 75.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor GABRIEL MENDES DOS SANTOS – Matrícula 1719125-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002678/2024-51.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor ALESSON SILVA MACENA, matrícula nº 1719177-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002804/2024-78.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidor SAMUEL HENNIG DA SILVA - Matr.1719062-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 05/06/2024 a 27/06/2024, nos termos do processo nº 00070-00002665/2024-82.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor GIBRAN DAOUD, matrícula nº 1719124-6, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002776/2024-99.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA – Matrícula 1719066-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 07/05/2024, processo SEI nº 00070-00002660/2024-50.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA – Matrícula 1719066-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002660/2024-50.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 141, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GLEYSON MOURA DE ARAUJO - Matrícula 1718988-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/05/2024, processo SEI 00070-00002399/2024- 98.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, matrícula 1719225-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 17/05/2024, processo 00070-00002945/2024-91

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, matrícula 1719225-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002945/2024-91.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, o servidor CLESIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1719230-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002959/2024-12.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17191718, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002881/2024-28.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA - Matr.1661610-3, cargo de Técnico De Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (2%), a considerar de 14/05/2024, processo SEI 00070- 00011161/2018-13.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, o servidor VINICIUS ARAUJO GOMES, matrícula nº 1719154-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº00070-00002675/2024-18.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora LETICIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 1719167-X, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002793/2024-26.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora VITORIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1719166-1, cargo de Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002852/2024-66.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS – Matrícula 1719158-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 15/05/2024, processo 00070- 00002679/2024-04.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS – Matrícula 1719158-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002679/2024-04.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor HUDSON RENATO PEREIRA LOPES - Matr.1719184-X, cargo de Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 14/05/2024, processo 00070- 00002831/2024-41.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor HUDSON RENATO PEREIRA LOPES - Matr.1719184-X, cargo de Técnico (a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002831/2024-41.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor COSME NOGUEIRA DA SILVA - Matr.1719178-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 15/05/2024, processo SEI nº 00070- 00002890/2024-19.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor NÉLIO BRIGAGÃO GÓIS, matrícula 1719215-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 15/05/2024, processo SEI nº 00070- 00002899/2024-20.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor NÉLIO BRIGAGÃO GÓIS, matrícula 1719215-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002899/2024-20.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 1661699-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00001472/2023-23.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula nº 1719061-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002518/2024-11.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RAFAEL DE SOUZA PRATA RODRIGUES - Matr.1661368-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 15/05/2024, processo SEI nº 00070-00000039/2019-94.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de maio de 2024

PROCESSO: 04039-00000672/2024-23. Interessada: SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula nº 537-1. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão da empregada SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula nº 537-1, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, com ônus para órgão de origem, a partir de 10 de junho de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 1.710.809-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do serviço, objeto do Contrato SEAC-DF SIGGO: 051315, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa TEC2B SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº: 12.328.181/0001-69, para a realização de serviço especializado de engenharia, concernente em aplicação de revestimento de piso, conforme consta do Processo nº 04015-00000502/2024-26.

Art. 2º Designar o servidor: DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.700.762-3, como gestor do contrato.

Art. 3º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO MARQUES RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dos artigos 21 e seguintes do Decreto Distrital nº. 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora com a finalidade de Fiscalizar as obrigações oriundas da contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema é "Congresso Nacional de Licitação e Contratos", com o objetivo de contribuir com a evolução das competências e habilidades dos servidores da área de contratações públicas desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, processo nº 04008-00000337/2024-65.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores: QUEILA CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 0281689-X, na qualidade de titular; e MARIANA MOREIRA DO CARMO, matrícula nº 0279797-6, na qualidade de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula nº 277609-X, Assessora Especial, da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir o servidor CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 0284337-4, Subsecretario da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 26/05/2024 a 30/05/2024, conforme Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 238606-2, do cargo de Técnico de Atividades Culturais, Terceira Classe, Padrão I, Especialidade Agente Administrativo, da Carreira de Atividades Culturais, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2024, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido Cargo, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme os autos do Processo 00480-00002155/2024-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2020, pág. 19, Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, pág. 44, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 15/05/2024 a 10/07/2024, à servidora BEATRIZ CHRISTINA LUZETE, matrícula 256870-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022. Processo nº 00150-00003043/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13; na Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, pag. 44; no Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores ALINE ALVES DE LIMA, Matrícula nº 254.468-7, Gerente, e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "RIACHO FUNDO II – 29 anos de Cultura e Cidadania" – Processo nº 00150-00002413/2024-81, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004- SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar YURI MAXSWEL MITO, matrícula nº 189.265-7 e JULIANA MÁXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 192.281-5, para atuarem como Executores Titular e Suplente do Contrato n.º 035957/2017, celebrado com a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviço público de energia elétrica, "alta tensão", para atender as demandas da Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – UNAC, localizado na QNF, Área Especial 24, Taguatinga – DF, unidade com gestão da SEDES, conforme processo SEI nº 00431-00008635/2017-96.

Art. 2º A Ordem de Serviço nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, fica revogada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004- SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 277.911-0, como Gestor do Contrato; ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula nº 281.462-5, como Fiscal Técnico; DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 277.413-5, como Fiscal Administrativo e SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula: 283.238-0, como Fiscal Requisitante para atuarem como Membros da Comissão de Execução do Contrato n.º 048827/2023, celebrado com a Empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de modelagem de processos, conforme processo SEI nº 00431-00013244/2022-51.

Art. 2º A Ordem de Serviço nº 134, de 13 de março de 2024, fica revogada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004- SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, matrícula nº 280.415-8, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 279.761-5 e DANILO MORAIS BORGES, matrícula nº 284.110-X, para atuarem como Membros da Comissão de Execução do Contrato n.º 049059/2023, celebrado com a Empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Café da Manhã, Almoço e jantar, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, conforme processo SEI nº 00431-00013003/2023-92 e 00431-00016491/2023-90.

Art. 2º A Ordem de Serviço nº 44, de 12 de janeiro de 2024, fica revogada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004- SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar THIAGO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 284.105-3, SALVADOR CARMONA JÚNIOR, matrícula nº 217.707-2, DIANA SOARES DE FARIA, matrícula nº 281.124-3 e ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 179.172-9, para atuarem como Membros da Comissão de Execução do Contrato n.º 044646/2021, celebrado com a Empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário da Estrutural, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021, conforme processo SEI nº 00431-00018203/2021-70.

Art. 2º A Ordem de Serviço nº 45, de 12 de janeiro de 2024, fica revogada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental à servidora EDILENE SELES SILVA, matrícula 284.758-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024, conforme Processo SEI nº 04035-00004630/2024-74.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Especial/GAB, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00010301/2024-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, matrícula 0279702X, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00022146/2023-95.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, para substituir FELIPPE AUGUSTO GOMES, matrícula 02766809, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB/SEDES, no período de 22/04/2024 a 24/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000999/2024-57.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS LISBOA, matrícula 01751611, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/02/2019 a 05/02/2024, conforme processo nº 00431-00006042/2022-52; CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 01769928, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/04/2019 a 11/04/2024, conforme processo nº 00431-00000539/2022-67; GABRIEL OLIVEIRA ROCHA, matrícula 01023985, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/06/2018 a 10/09/2023, conforme processo nº 00431-00008755/2024-12; ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 01726978, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/10/2018 a 26/11/2023, conforme processo nº 00431-00009270/2024-46; JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 0173055X, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/11/2018 a 26/11/2023, conforme processo nº 00431-00002835/2019-05; LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, matrícula 02244373, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/06/2018 a 11/06/2023, conforme processo nº 00431-00015459/2023-97; MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL, matrícula 01038974, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/01/2018 a 12/10/2023, conforme processo nº 00431-00010440/2024-35; NILVA CORREA, matrícula 01752332, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/01/2019 a 29/01/2024, conforme processo nº 00431-00009607/2024-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 370, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula 02797518, para substituir ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/05/2024 a 04/05/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 371, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 12/04/2024 e no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, em razão de abono de ponto e férias, conforme processo 00431-00020286/2023-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 02797615, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/SIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 26/04/2024 a 15/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00009135/2024-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SILMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 01766376, para substituir DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 03/04/2024 a 05/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00021249/2023-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 374, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula 01744887, para substituir ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Amiqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos dias 10/05 e 11/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022532/2023-87.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 375, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 02774127, para substituir THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula 02809214, Gerente, Símbolo CC 08, do Serviço de Acolhimento em República para Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEDES, no período de 24/04/2024 a 03/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00011356/2023-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 376, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 01042351, para substituir SENIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00009906/2024-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 377, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 0176957X, para substituir LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 02797062, Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Assessoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil/SEEDS, no período de 13/05/2024 a 15/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00015909/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 378, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, matrícula 02801469, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 2922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias, correspondendo a 08 anos, 00 meses e 01 dia, relativo ao período de 28/02/2006 a 27/02/2014, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Estado-Maior do Exército, do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa, para efeito de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00014075/2023-57.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 379, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ANDRE LUIZ RANGEL SANTOS, matrícula 0218074X, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 5278 (cinco mil duzentos e setenta e oito) dias, correspondendo a 14 anos, 5 meses e 18 dias, relativos aos períodos de 22/12/1988 a 01/11/1990, 16/07/1993 a 20/08/1993, 08/11/1997 a 15/12/1997, 17/12/1997 a 05/01/1999, 22/03/2000 a 06/12/2001, e de 10/12/2001 a 31/07/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00007425/2024-18.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 380, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 02774968, para substituir DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula 01976710, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Material/DILOG/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00011040/2024-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 381, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor MAROSAN VIANA DE CASTRO, matrícula 01042386, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2078 dias, correspondentes a 5 anos, 8 meses e 13 dias, convertidos em tempo comum para 831 dias, correspondentes a 2 anos, 3 meses e 11 dias, relativo ao período de 10/06/1996 a 28/04/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 780, de 16/05/2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00001677/2023-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 382, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula 1041754, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2198 dias, convertidos em tempo comum para 879 dias, correspondentes a 2 anos, 4 meses e 29 dias, relativo ao período de 26/04/1996 a 02/05/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 767, de 15/05/2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00002525/2023-69.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 383, DE 20 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor SEBASTIÃO MELO DE SOUSA, matrícula 1041614, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2190 dias, correspondentes a 6 anos, convertido em tempo comum para 876 dias, correspondente a 2 anos, 4 meses e 26 dias, relativo ao período de 02/05/1996 a 30/04/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 765, de 15/05/2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00000416/2023-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 384, DE 21 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 02811782, referente ao período de 17/05/2024 a 22/05/2024, conforme Processo 00431-00004411/2024-34. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº 343, de 25/07/2023, publicada no DODF nº 142, de 28/07/2023, página 45, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, matrícula 02801469, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, matrícula 02801469, Técnico em Assistência Social: 4443 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 12 anos, 02 meses e 03 dias, relativos aos períodos de 01/10/1998 a 31/08/1999, 01/04/2000 a 07/02/2001, 01/04/2003 a 14/03/2006, 19/05/2014 a 16/04/2016, 17/04/2016 a 17/06/2019 e 18/06/2019 a 16/11/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria e autos do Processo nº 00431-00014075/2023-57...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, matrícula 02801469, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 4426 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 12 anos, 01 mês e 16 dias, relativos aos períodos de 01/10/1998 a 31/08/1999, 01/04/2000 a 07/02/2001, 01/04/2003 a 27/02/2006, 19/05/2014 a 16/04/2016, 17/04/2016 a 17/06/2019 e 18/06/2019 a 16/11/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00014075/2023-57..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de Junho de 2022, resolve:

CONCEDER ao servidor REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, o benefício de Auxílio-Creche, pela dependente Maya Rodrigues Ferreira, nascida em 01 de junho de 2023, a contar de 01 de maio de 2024. Processo SEI 00390-00003027/2024-75.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, matrícula: 02820218, ASSESSORA ESPECIAL, para substituir BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula nº 02822210, SUBSECRETÁRIO, Símbolo CNE-02, da SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, por motivo de licença paternidade, conforme Processos nºs e 04009-00000977/2024-47 e 04009-00000987/2024-82.

LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental à servidora LETICIA HELENA FERREIRA VERDE, matrícula 284.753-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024, conforme Processo SEI nº 04035-00004599/2024-71.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, e JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 194.430-4, Auditor de Controle Interno, para participação na condição de instrutores na Oficina de Gestão de Riscos, a ser realizada no período de 03 a 05 de junho de 2024, na sede do Centro Gestor de Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), em Brasília/DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00002226/2024-57.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2024

Concessão de GHPP.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora ANNA ELOYR SILVEIRA VILASBOAS, matrícula nº 284.788-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MESTRADO, 35%, a contar de 01/06/2024, Processo: 00480-00002257/2024-16.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 2516586, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula 2198320, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 1.400.825-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do no artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00013857/2024-61.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, GRACIANA KEMP MASS, matrícula nº 2542340, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00014543/2024-86, a contar de 21 de maio de 2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 305, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 40, o ato que designou FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, matrícula nº 237.178-2, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, matrícula nº 2493985, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCEDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 138, de 05 de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, página 48, ONDE SE LÊ: "...CATARINE APARECIDA DOS SANTOS...", LEIA-SE "... CATARINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ...".

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

PROCESSO SEI Nº 00014-00000913/2019-02. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1. da Cláusula Oitava (40228443), sendo o valor reajustado de R\$ 20.582,15 (vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) para R\$ 20.985,56 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no percentual de aproximadamente 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento), com base no Índice de Serviços de Telecomunicação - IST, em consonância com a Resolução nº 532, de 3 de agosto de 2009, de acordo com o item 5.3.1. da Cláusula Quinta (40228443), conforme proposta da empresa (141118312), e Relatório Circunstanciado (141096269), para atender a vigência de 12 (doze) meses do ajuste. Considerando ainda, a manifestação de interesse da contratada, o presente termo aditivo, ainda tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.985,56 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00169, no valor de R\$ 12.241,60 (doze mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), emitida em 17/05/2024, sob o evento nº 400092, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Subitem: 58. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 19/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: FÁBIO MEIRELES LUCAS DE ALMEIDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REVOGADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04043-00000395/2024-81
(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

A Agente da Contratação da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 24 de 05 de março de 2024, comunica aos interessados no certame licitatório referente ao Processo SEI GDF Nº 04043-00000395/2024-81, da Dispensa Eletrônica em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, Marca Adobe System, com Licença Creative Cloud todos os Apps, com Licenciamento subscrição por usuário nomeado, em sua versão mais recente e com serviço de suporte técnico e garantia de atualização durante o período da assinatura contratada de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) e da ASCOM da Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), que o mesmo foi considerado "REVOGADO" devido aos motivos elencados na ata da sessão de abertura anexa ao processo e disponibilizada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://vice.df.gov.br/dispensas/> em UASG: 927721. Informações por meio do e-mail: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

A Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, vem tornar públicos os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de Sobradinho, e respectivos suplentes. A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Sobradinho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração.

O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente, por segmento.

O processo de escolha para função de membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

Inscrição;
Indicação / Eleição;
Nomeação; e
Posse.

Obs.: Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 8 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa de Sobradinho, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;
Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa de Sobradinho;
Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, e acompanhada do respectivo CPF.
Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.
É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.
As entidades representantes da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional de Sobradinho.
Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO

Período: 20 de maio à 21 de junho de 2024.
Horário: das 8 horas às 11 horas.

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devendo ser entregue, juntamente com toda documentação necessária, na Sede da Administração Regional de Sobradinho, localizada na Quadra Central, Setor Administrativo Lote A, Sobradinho-DF - CEP: 73010-501, na sala da Assessoria de Planejamento-ASPLAN.

Possíveis dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3550-6460, Ramal 5021, com a Assessoria de Planejamento da Administração Regional de Sobradinho.

Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DO PROCESSO SELEÇÃO

Compete à Administração Regional de Sobradinho:

- Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;
- Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
- Deferir ou indeferir inscrição; e
- Publicar a relação dos representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Período: 27 de junho de 2024.
Horário: das 9h às 11h.
Local: Administração Regional de Sobradinho.

O processo eleitoral dar-se-á por meio de votação aberta com manifestação de voto nos inscritos aptos;

A Assembleia de Eleição será coordenada pela Administração Regional de Sobradinho e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia;

Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados;

Em caso de empate: serão utilizados como critérios de desempate, para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil, o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5 membros de entidades da sociedade civil, sendo:

- 1 representante da área da Mobilidade;
- 1 representante da área da Habitação;
- 1 representante da área Ambiental;
- 1 representante da área do Patrimônio Cultural;
- 1 representante da área da Moradia/Inquilinos.
- 2 representantes de entidades empresariais relacionadas à Indústria, ou ao Comércio, ou à Produção Rural, vedada a participação de duas entidades do mesmo setor, conforme a peculiaridade de cada Região Administrativa.
- 1 representante de entidade profissional acadêmica ou de pesquisa.
- Cada entidade representante da sociedade civil também indicará um suplente.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

A posse e entrada em exercício dos conselheiros é condicionada à apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011 e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

DO MANDATO

O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes será de 2 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Regional de Sobradinho.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES
Administrador Regional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DE SOBRADINHO:

NOME DA ENTIDADE REPRESENTATIVA
CNPJ

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome Completo:
CPF:
E-mail:
Telefones para contato:
Endereço:
Suplente:

Brasília, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante Legal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMDEMA 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo Artigo 42, inciso XI do Decreto nº 38.094/2017 e o Artigo 15 do Decreto nº 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

2 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA:

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa de Planaltina;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e proposição das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

a. a execução de programas e atividades de educação ambiental;

b. a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c. a criação de unidades de conservação.

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante das COMDEMAS a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital, sendo:

§1º Os integrantes das COMDEMAS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros das COMDEMAS, na primeira composição, (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

3 - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão ter preenchido o formulário disponível no site da Administração Regional de Planaltina link: <https://www.planaltina.df.gov.br> ou de maneira presencial, no setor do Núcleo de Material, Protocolo e Arquivo da Administração Regional de Planaltina, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, sede da Administração Regional, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa de Planaltina;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa de Planaltina;

V - Não Participar de outras Comissões e/ou Conselhos vinculados a esta Administração Regional.

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 05 (cinco) dias, a partir das 08 horas do dia 22/05/2024 até as 23:59 horas do dia 27/05/2024, com a publicação do presente edital;

Art. 9º A Administração de Planaltina examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Planaltina e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis;

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail comdema.planaltina@planaltina.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional de Planaltina e redes sociais;

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional de Planaltina e publicado no site da Administração Regional os participantes finais.

§3º A eleição ocorrerá no dia 29 de maio de 2024, das 10h no Edifício sede da Administração Regional de Planaltina.

4 - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional de Planaltina em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional de Planaltina e redes sociais.

Art. 12 .Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional de PLANALTINA e deverão ser encaminhadas para o e- mail: comdema.planaltina@planaltina.df.gov.br.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, através da Secretaria Executivas das Cidades - SECID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 58, de 22 de março de 2022 da Administração Regional da Ceilândia, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento do " PROJETO SESC + RAP " a ser realizado na data, horário e na forma e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante, no evento a ser realizado " PROJETO SESC + RAP ", a comparecerem no atendimento da Administração Regional da Ceilândia das 9h às 17h, para preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha abaixo:

Autorizações Ambulantes Com Barracas - Ponto Fixo.	Data do Evento	Horário do Evento	Nome do Evento	Endereço do Evento
15	25/05/2024	16:00 hrs as 23:59 hrs	PROJETO SESC + RAP	SETOR N NORTE QNN 27 LT B

2.2. Serão disponibilizadas no total 15 (Quinze) autorizações para o comércio de ambulantes, sendo 15 barracas 3mx3m ou trailer da mesma dimensão, no evento " PROJETO SESC + RAP ".

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, inclusive despesas referentes a água e energia.

2.4. A descrição sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1. Está discriminada neste Edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Data	Atividade	Local	Horário
22/05/2024	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos	Gerencia de Gestão do Território	9 às 17hs
23/05/2024	Sorteio dos interessados	Auditório Da Administração Regional De Ceilândia	10hs
24/02/2024	Entrega das autorizações e boleto referente ao preço público	Administração Regional da Ceilândia	9 às 17hs

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher o requerimento e o Termo de compromisso, no modelo a ser apresentado pela RA.IX, constante neste edital e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
1 Foto 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Comprovante de endereço	Caso não seja titular, apresentar declaração do proprietário do domicílio.
MEI	Certificado de Microempreendedor individual
Certidão negativa (criminal) expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT);	https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta
Certidão negativa (criminal) expedida pela Justiça Federal 1ª Região (TRF);	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma determinada pela RA.CEIL.

4.1. Só serão consideradas válidas para o sorteio, inscrições de pessoas maiores de 18 anos;

4.2. Só será aceita uma inscrição por pessoa.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido neste edital, e será expedido pela Administração Regional de Ceilândia.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado no auditório da Administração Regional De Ceilândia, às 10 horas da manhã, do dia 23/05/2024.

§1º No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, ou representado por procurador, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicados no caput deste artigo, sob pena de exclusão do seu requerimento.

§2º Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

§3º O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

§4º O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

§5º Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste edital, seus anexos e à legislação vigente.

6.1. Os vendedores ambulantes com Barracas a trabalharem no evento de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croquis a serem publicados pela Administração Regional de Ceilândia, e identificados na autorização de uso emitido para cada vendedor.

6.2. Será permitido, para o referido evento, somente vendedores ambulantes dos tipos com Barracas.

§1º Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante com Barraca, observados os requisitos deste edital e croquis.

§2º A área ocupada por cada vendedor ambulante com Barraca terá a medida máxima da estrutura padronizada determinada nos croquis a serem publicados pela Administração Regional de Ceilândia.

§3º Os vendedores ambulantes com Barracas que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

§4º Será de total responsabilidade dos vendedores ambulantes com Barracas a instalação de água e da energia elétrica, sendo permitido inclusive o uso de geradores de energia e baterias externas, para o consumo e utilização de suas atividades laborais, bem como toda a as ferramentas necessárias para o emprego de lâmpadas, extensões, régua e etc.

§5º Os vendedores ambulantes com Barracas, deverão fazer constar em suas estruturas a identificação dos produtos comercializados, tais como cardápios e valores dos produtos.

§6º Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

§7º Não será permitido qualquer propaganda, alheia aos produtos comercializado, nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

6.3. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes autorizados a trabalharem no evento ocorrerá das 08h às 10:30h do dia 25/05/2024, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

6.4. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela DIDOT (Diretoria de Ordenamento e Desenvolvimento Territorial).

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Administrador Regional

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA TRABALHAR EM EVENTOS

Nº XXXXXXXX/2024
DADOS PESSOAIS:
ID DO AMBULANTE: _____
NOME: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ UF: DF - CIDADE _____
E-MAIL: _____
DADOS DO EVENTO:
LOCAL DO EVENTO: _____
DATA DE INÍCIO: _____ HORA DE INÍCIO: _____
DATA DE TÉRMINO: _____ HORA DE TÉRMINO: _____
HORÁRIO PARA INSTALAÇÃO: _____
TIPO _____ DE
MERCADORIA: _____
QTD DE DIAS: _____ TAMANHO DA ARÉIA: _____ VALOR A PAGAR R\$ _____

TERMO DE COMPROMISSO E NORMAS PARA OS VENDEDORES AMBULANTES
PARA O EVENTO BLOCO MENINOS DE CEILÂNDIA

LICENÇA ESPECIAL Nº XX/XXXX
EVENTO – PROJETO SESC + RAP
Processo nº 00138-00002503/2024-21
MODALIDADE:
DIA AUTORIZADO: 25/05/2024

OBSERVAÇÕES PRINCIPAIS

I - A VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA ESPECIAL FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO (A) LICENCIADO (A) COM FOTO E DO SELO DE AUTENTICIDADE.

II - A PRESENTE LICENÇA ESPECIAL É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E NÃO CONTÉM RASURAS.

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia com base na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e com fundamento no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019), neste ato representado pelo Administrador Regional de Ceilândia – RA/CEIL , Senhor DILSON RESENDE DE ALMEIDA , pelo Coordenador de Desenvolvimento

ALESSANDRO CABRAL SOUZA CODES/RA-CEIL, e o Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, DAVI DA SILVA OLIVEIRA, doravante denominado AUTORIZANTE, autoriza, nos termos da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e do art. 11 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril 2019, ao(a) Senhor(a) _____, brasileiro(a), do CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente em _____, doravante denominado LICENCIADO (A) a presente LICENÇA ESPECIAL PARA AMBULANTE, nas condições abaixo estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente LICENÇA EVENTUAL, precária e intransferível, vinculado ao número do Cadastro de Pessoa Física do (a) LICENCIADO (A), concedida para o exercício do trabalho como vendedor ambulante na modalidade assinalada acima, na área pública situada na SETOR N NORTE QNN 27 LT B – CEILÂNDIA DF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

2.1. – Com a publicação da Ordem de Serviço nº 05, de 22 de JANEIRO de 2024 da Administração Regional da Ceilândia estabeleceu-se o preço público para ambulantes/barracas o valor de R\$ 0,47 por m².

2.2. É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA EM GARRAFAS DE VIDRO E A ENTREGA DE CARNES ASSADAS COM ESPETINHOS;

2.3. Aqueles que forem notificados pela fiscalização a respeito de venda de bebidas em garrafas de vidro e entregando espetinho ao consumidor perderão, imediatamente, sua autorização, ficando impedidos de receber nova autorização em eventos futuros pelo prazo de seis meses a contar de 11 de fevereiro de 2024;

2.4. Fica garantido o direito de defesa do notificado perante a Administração Regional de Ceilândia, a qual decidirá no prazo de cinco dias após a apresentação da defesa sobre a procedência da penalidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente autorização terá vigência de um dia, com montagem seis horas antes do evento e desmontagem duas horas após, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O (A) AUTORIZATÁRIO (A) deverá cumprir todas as cláusulas estabelecidas nesta autorização;

4.2. O (A) AUTORIZATÁRIO (A) que não cumprir as obrigações a que se comprometeu neste instrumento, terá a autorização revogada automaticamente e ficará sujeito a ação do agente público competente (DF LEGAL);

4.3. O (A) AUTORIZATÁRIO (A) se obriga a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e conservação do objeto desta Autorização;

4.4. O (A) AUTORIZATÁRIO (A) se obriga a cobrir os danos a terceiros porventura causados no exercício da sua atividade;

4.5. O (A) AUTORIZATÁRIO (A) se obriga a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.1. É expressamente proibido:

- I - Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- II - Vender quaisquer bebidas em recipientes de vidro;
- III – Vender bebidas destiladas, ainda que em doses;
- IV – Vender bebidas alcoólicas para menores de 18 anos e, em caso de dúvida, deverá ser exigida a apresentação de documento de identificação;
- V – Entregar ao consumidor espetinhos de qualquer natureza;
- VI - Vender cigarros, cigarilhas, charutos e/ou similares;
- VII - A permanência de veículo automotor no local delimitado para o trabalho de vendedor ambulante;
- VIII – A realização de propaganda pelo vendedor ambulante autorizado a trabalhar no evento;
- IX – Utilizar, sem autorização expressa dos órgãos competentes, energia elétrica, através ligação clandestina, puxar fios de postes, caracterizando tal conduta como crime previsto em Lei;
- X - Emitir sinais sonoros e musicais mediante quaisquer mecanismos ou instrumentos;

6 - CLAUSULA SEXTA - São obrigações dos (as) AUTORIZATÁRIOS (AS):

- I – Afixar, em local visível, mensagem com proibição de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos;
- II - Afixar, em local visível, a indicação dos produtos comercializados pelo vendedor ambulante;
- III – Utilizar toucas, luvas e jalecos, ao comercializar alimentos, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- IV – Acondicionar os produtos comercializados, manuseados e transportados, de acordo com as normas de boas práticas da vigilância sanitária;
- V - Manter a higiene pessoal, unhas cortadas e limpas, não utilizando anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir na manipulação de alimentos;
- VI - Conhecer os requisitos constantes na legislação vigente;
- VII - Atestar o cumprimento da legislação cabível;
- VIII - Atender às normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de preservação contra Incêndio e pânico;
- IX - Estar ciente que falsa declaração constitui crime de falsidade ideológica, sujeito a sanção penal, civil e administrativa;

- X – Manter a higiene e o cuidado permanente das instalações, equipamentos, produtos e do local do exercício da atividade, responsabilizando-se pela coleta dos resíduos gerados;
 - XI – Cumprimento dos protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos pelo Poder Público;
 - XII - Manter, no entorno da área ocupada por ambulantes, faixa livre de circulação para pedestres de no mínimo 2 (dois) metros;
 - XIII - Promover a organização das filas;
 - XIV - Utilizar molhos e condimentos na forma de sachês individuais.
- 7 - CLÁUSULA SETIMA – DO FORO
- Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente autorização.

Brasília/DF, 16 de maio de 2024

LICENCIADO (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
RG: _____
ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____
DECLARO:
1. Que conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Que atesto o cumprimento da mesma;
3. Que atendo as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;
4. Estar ciente que declaração diversa da realidade:
a. Constitui crime de falsidade ideológica;
b. Sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
c. Sujeita as penalidades previstas na legislação de regência.
Brasília/DF ____/____/____

Assinatura do Declarante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

A Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de Água Quente, e respectivos suplentes.

1.2 A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Água Quente é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

1.3 O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

1.4 O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

- I - Inscrição;
- II - Indicação / Eleição;
- III - Nomeação; e
- IV - Posse.

1.5 Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa de Água Quente, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2 Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

- I - Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;
- II - Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa de Água Quente;
- III - Currículo da entidade ou instituição e de seus representantes legais; e
- IV - Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, devidamente assinada e acompanhada do respectivo CPF.

2.3 Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

2.4 É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

2.5 As entidades representativas da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional de Água Quente.

2.6 Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

Período: 23/05/2024 á 21/06/2024

Horário: 00h do dia 23/05/2024 até 23h59m do dia 21/06/2024 (horário de Brasília-DF)

Link: <https://aguaquente.df.gov.br/>

3.1 Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DO PROCESSO SELEÇÃO

4.1 Compete à Administração Regional de Água Quente:

I - Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;

II - Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

III - Deferir ou indeferir inscrição; e

IV - Publicar os representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Período: 24/06/2024

Horário: 09h às 12h

Local: Administração Regional de Água Quente.

5.1 O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto dos inscritos aptos;

5.2 A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional de Água Quente e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia;

5.3 Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados;

5.4 Em caso de empate: serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

6.2 A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art. 19, §8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60, de 20 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

7. DO MANDATO

7.1 O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes tem mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional de Água Quente.

LÚCIA GOMES DA SILVA
Administradora Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43.275/2021

Processo nº 00040-00019893/2019-36. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2024 a 26/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo Gestor do Contrato e orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 77/2024 - SEEC/AJL/ULIC; e c) conceder reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2024, ou seja, 3,925600 %, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), cujo valor total passará de R\$ 1.805.337,60 (um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 1.876.224,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 70.886,40 (setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 30/03/2024. DO VALOR: o valor do contrato é R\$ 1.876.224,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 799.339,09 (setecentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE11505, emitida em 15/05/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/05/2024 a 26/05/2025. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 30/03/2024, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 20/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MARCELO BERGAMO e LUIZ GUSTAVO NUNES ARMANI, ambos na qualidade de Diretores da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49837/2023 - SEEC

Processo nº 04033-00024290/2023-73. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SEFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/05/2024 até 19/09/2024, conforme justificativas apresentadas pela Comissão Executiva, por meio da Informação Técnica nº 1/2024 - SEEC/SUENG/DIARQ/GEOS/NUOR e orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 101/2024 - SEEC/AJL/ULIC. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 1.102.650,00 (um milhão, cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recurso: 117. O empenho é no valor de R\$ 1.102.650,00 (um milhão, cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE15751, emitida em 19/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: EMERSON CHAGAS COIMBRA, na qualidade de representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50736/2024

Processo nº 04033-00009014/2023-85 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado com cobertura de vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, para as licenças e os equipamentos do fabricante Sun/Oracle. DO VALOR: R\$ 1.078.352,90. DA ASSINATURA: 20/05/2024. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE e; JOÃO CARLOS ORESTES, Procurador, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.720.183,18. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 06/06/2024, às 10:00h. Processo nº: 04033-00018035/2023-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, recarga de gás e a

desinstalação e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 498.309,20. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 07/06/2024, às 10h. Processo nº 04033-00024901/2023-83. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 050/2024

Empresa: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio Basquete Flamengo 2024. Vigência: Até 31.12.2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Gestor: Joao Eduardo Gomes de Camargos Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Luiz Rodolfo L. Machado. Proc. nº 160/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 086/2024

Empresa: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de agência BRB. Vigência: 12 meses a partir de 02/04/2024. Valor Total: R\$ 1.659.600,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Semírames R. e S. M. Cezar e Sandro S.de Souza. Proc. nº 1.693/2022. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 091/2024

Locador: IGOR BAIÁ BERNARDI. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de agência BRB. Vigência: 60 meses a partir de 16/05/2024. Valor Total: R\$ 834.850,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo locador: Igor B. Bernardi. Proc. nº 286/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 112/2024

Empresa: RTM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de acesso, através de acesso dedicado, internet dedicada, internet banda larga, móvel ou VPN. Vigência: 36 meses a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 79.112,00. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 113/2024

Empresa: RTM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de atividades de monitoramento, gerenciamento de problemas, gerenciamento de desempenho e de configurações. Vigência: 36 meses a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 221.231,52. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 114/2024

Empresa: RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação de equipamentos, prestação de serviços de instalação, visita de instalação, desinstalação, manutenção e reparo. Vigência: 36 meses a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 20.749,00. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 115/2024

Empresa: RTM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de acesso, através de acesso dedicado, internet dedicada, internet banda larga, móvel ou VPN. Vigência: 36 meses a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 104.844,00. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 116/2024

Empresa: RTM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de atividades de monitoramento, gerenciamento de problemas, gerenciamento de desempenho e de configurações. Vigência: 36 meses a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 30.814,92. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 117/2024

Empresa: RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação de equipamentos, prestação de serviços de instalação, visita de instalação, desinstalação, manutenção e reparo. Vigência: 36 meses

a partir de 08/05/2024. Valor Total: R\$ 29.445,88. Gestor: Jean Karlo Rangel. Pelo BRB: José Maria Correa Dias Júnior e pela contratada: Adriane dos Santos Rego e Marcelo Henriques de Castro. Processo nº: 508/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 121/2024

Empresa: MAGAZINE ART & PAZ LTDA ME. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de agência BRB. Vigência: 60 meses a partir de 24/04/2024. Valor Total: R\$ 1.140.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Larceles M. Elias e Maria da P. M. Elias. Proc. nº 530/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 360/2023

Empresa: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licenciamento de uso, manutenção e suporte do software ConsigFácil. Vigência: 36 meses a partir de 06/05/2024. Valor Total: R\$ 10.800,00. Gestor: Hilla Rafaela S. de Oliveira. Pelo BRB: Diogo Ilário A. de Oliveira e pela contratada: Otávio A. de S. Ney. Proc. nº 1.398/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada, para prestação dos serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia, arquitetura e manutenção predial, com equipe técnica residente no BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 14/06/2024, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 230/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL – PE Nº 023/2024

Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais diversos para o BRB. Empresa vencedora para os Itens 1 ao 4: RVA Brasília Construções Ltda, Cnpj: 26.392.234/0001-15, pelo valor total de R\$513.755,00. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 043/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2021
Processo: 04001-00000501/2022-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 437/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01094/2024NE01095, emitidas em 21/03/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HERCÍLIA HELENA DE OLIVEIRA PIMENTA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000486/2023-31. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$ 5.943,74 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002124/2023-84. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$ 975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001430/2024-84. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$ 3.138,50 (três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001042/2023-12. Interessado: F. LORENZO POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 05.508.282/0001-56. Valor: R\$ 17.729,94 (dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 127/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000976/2023-37. Interessado: IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLÍNICAS INTEGRADAS S/S LTDA EPP, CNPJ nº 08.270.812/0001-69. Valor: R\$ 3.801,11 (três mil oitocentos e um reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 249/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002276/2023-87. Interessado: CLÍNICA INTEGRALITE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 16.837.251/0001-65. Valor: R\$ 1.535,58 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 280/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001662/2023-51. Interessado: INEB INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 10.580.711/0001-36. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 352/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002431/2023-65. Interessado: E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.218.335/0001-49. Valor: R\$ 7.302,68 (sete mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 402/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001189/2023-11. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$ 126.997,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001138/2023-81. Interessado: FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/s LTDA, CNPJ nº 00.612.008/0001-09. Valor: R\$ 15.410,01 (quinze mil quatrocentos e dez reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 497/2021. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o

reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001828/2023-30. Interessado: HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.499.656/0001-21. Valor: R\$ 4.914,12 (quatro mil novecentos e quatorze reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 526/2022. Em 20/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação - Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e processo Nº 00060-00588395/2023-41, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS, reconhecida em favor do NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 32.911.992/0001-03, no montante de R\$ 7.625.576,36 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 21 de maio de 2024, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05546
PROCESSO: 00060-00246078/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE VITAMINAS E SUAS DOSES MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 82/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002518e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002314. VALOR: R\$ 1.165,30 (um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05547
PROCESSO: 00060-00244979/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002306. VALOR: R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05548
PROCESSO: 00060-00242565/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Características Adicionais: embalagem individual, Unidade De Fornecimento: barra com 15 gramas, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002276. VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05549
PROCESSO: 00060-00242565/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Características Adicionais: embalagem individual, Unidade De

Fornecimento: barra com 15 gramas, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002276. VALOR: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05550
PROCESSO: 00060-00248175/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002336. VALOR: R\$ 70.858,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05551
PROCESSO: 00060-00248175/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002336. VALOR: R\$ 1.546,90 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05552
PROCESSO: 00060-00246541/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002322. VALOR: R\$ 13.728,48 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05553
PROCESSO: 00060-00246541/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002322. VALOR: R\$ 987,16 (novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05554
PROCESSO: 00060-00246973/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002326. VALOR: R\$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05555
PROCESSO: 00060-00246973/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002326. VALOR: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05556
PROCESSO: 00060-00246701/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002323. VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05557
PROCESSO: 00060-00246701/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002323. VALOR: R\$ 42.192,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05560
PROCESSO: 00060-00248200/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002338. VALOR: R\$ 4.419,80 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05561
PROCESSO: 00060-00248200/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002338. VALOR: R\$ 25.656,40 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05574
PROCESSO: 00060-00154986/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa YSSA INTIMATES, COMÉRCIO, REALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 37.403.745/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISOLA INFANTO JUVENIL 14 ANOS. e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001744 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001603. VALOR: R\$ 4.990.797,72 (quatro milhões, novecentos e noventa mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05602
PROCESSO: 00060-00245266/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002312. VALOR: R\$ 231.871,23 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05604
PROCESSO: 00060-00246522/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002318. VALOR: R\$ 5.649,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05605
PROCESSO: 00060-00246522/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002318. VALOR: R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05606
PROCESSO: 00060-00244048/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 94/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002495 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002291. VALOR: R\$ 223.125,00 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05608
PROCESSO: 00060-00243899/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO., conforme Ata de Registro de Preço nº 94/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002288. VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05609
PROCESSO: 00060-00243873/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002289. VALOR: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05630
PROCESSO: 00060-00247379/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002332. VALOR: R\$ 414,72 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05631
PROCESSO: 00060-00247379/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002332. VALOR: R\$ 43.487,28 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.029/2024
A Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.029/2024, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional de Planaltina (HRPL) e CAPS II Planaltina. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Processo SEI nº 00060-00359616/2023-75. Valor total anual da contratação: R\$ 6.413.159,77 (seis milhões, quatrocentos e treze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Período de cadastro de propostas: até 27/05/2024 (07h59). Disputa de lances: 27/05/2024 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.034/2024
A Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.034/2024, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no

fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital da Região Leste (HRL), CAPS II Paranoá, CAPS ad II Itapoã e Casa de Parto de São Sebastião (CPSS). Processo SEI nº 00060-00467824/2023-47. Valor total anual da contratação: R\$ 13.764.995,30 (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Período de cadastro de propostas: até 27/05/2024 (07h59). Disputa de lances: 27/05/2024 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.035/2024
O Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 90035/2024, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional de Samambaia (HRSAM), CAPS III Samambaia, CAPS AD III Samambaia, Unidade de Acolhimento de Samambaia e CAPS I Recanto das Emas. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Processo SEI nº: 00060-00048806/2024-41. Valor total anual da contratação: R\$ 9.827.784,59 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Período de cadastro de propostas: até 27/05/2024 (07h59). Disputa de lances: 27/05/2024 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.036/2024
A Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.036/2024, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Instituto de Saúde Mental (ISM), CAPS II Riacho Fundo, Hospital Regional do Guarã (HRGU) e CAPS AD II Guarã. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Processo SEI nº: 00060-00049632/2024-33. Valor total anual da contratação: R\$ 6.293.647,64 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Período de cadastro de propostas: até 27/05/2024 (07h59). Disputa de lances: 27/05/2024 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.038/2024
O Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.038/2024, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), COMPP /CAPSi Brasília, CAPS II Brasília / CAPS 905, CAPS AD III Brasília, Fundação Hemocentro de Brasília (lanches doadores), Central de Regulação de Urgências do SAMU, CEDOH, GECAMP, Hospital de Apoio de Brasília (HAB) e Centro de Informação Toxicológicas - CEITAP/SAMU/CRDF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Processo SEI nº: 00060-00043335/2024-84. Valor total anual da contratação: R\$ 23.180.769,98 (vinte e três milhões, cento e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). Período de cadastro de propostas: até 27/05/2024 (07h59). Disputa de lances: 27/05/2024 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90102/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00285233/2023-53. Total de 16 itens (ampla

concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.619.445,7155. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2024. Abertura das Propostas: 05/06/2024 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90103/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CATETERES, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00312635/2023-38. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 749.773,3825. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2024. Abertura das Propostas: 05/06/2024, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90104/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Grupo 3671 (MATERIAL HOSPITALAR DE ALMOXARIFADO), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00379662/2023-91. Total de 01 Item (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.161,3224. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2024. Abertura das Propostas: 05/06/2024, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global:

185/2024, 00060-00196844/2024-17, ESSENCIAL (704544), 37.223.524/0001-51, 27716, PÊRA PARA REPOSIÇÃO EM APARELHO DE PRESSÃO - ESFI, R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

185/2024, 00060-00196844/2024-17, ESSENCIAL (704544), 37.223.524/0001-51, 32837, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON PARA USO EXCLUS, R\$ 736,40 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

185/2024, 00060-00196844/2024-17, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 50960, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos);

185/2024, 00060-00196844/2024-17, ESSENCIAL (704544), 37.223.524/0001-51, 22580, VÁVULA PARA REPARO DE ESFIGMOMANÔMETRO, R\$ 280,40 (duzentos e oitenta reais e quarenta centavos);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, CENTERLIDER (704429), 37.984.028/0001-10, 31330, JOGO DE CHAVE ALLEN, R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, LAULAR (704667), 43.751.993/0001-46, 13042, ALICATE UNIVERSAL, R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, LAULAR (704667), 43.751.993/0001-46, 27242, ALICATE DE CORTE DIAGONAL - FABRICADO EM AÇO CROM, R\$ 46,00 (quarenta e seis reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, LAULAR (704667), 43.751.993/0001-46, 24445, SOLDA REPAROS ELETRÔNICOS, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, CENTERLIDER (704429), 37.984.028/0001-10, 25895, FITA ISOLANTE 19X50 M, R\$ 90,00 (noventa reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, LAULAR (704667), 43.751.993/0001-46, 2215, JOGO DE CHAVE DE BOCA, R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);

189/2024, 00060-00200644/2024-68, LAULAR (704667), 43.751.993/0001-46, 23156, MALETA PARA FERRAMENTAS, R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);

193/2024, 00060-00198451/2024-30, JTT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 90070, VALPROATO DE SODIO XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 M, R\$ 201,00 (duzentos e um reais);

200/2024, 00060-00204023/2024-53, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 8739, MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APL, R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);

200/2024, 00060-00204023/2024-53, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 10265, MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais);

200/2024, 00060-00204023/2024-53, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 90245, SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1 % BIS, R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais);

203/2024, 00060-00208093/2024-81, VERA CRUZ (703207), 17.908.624/0001-04, 612, CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais);

203/2024, 00060-00208093/2024-81, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 8829, CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2, R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

206/2024, 00060-00216677/2024-20, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 18929, CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 150 MCG, R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais);

096/2024, 00060-00225134/2024-01, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 19648, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000M, R\$ 4.780,80 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos);

096/2024, 00060-00225134/2024-01, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90301, AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

096/2024, 00060-00225134/2024-01, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2003/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - UPA SAMAMBAIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EDITAL Nº 2003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - UPA SAMAMBAIA

1) EDITAL Nº 2003/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 22/05/2024 a 28/05/2024 até às 23h55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada, após cumprimento das determinações da Decisão nº 1633/2024 do TCDF. Processo SEI nº: 00080-00057752/2022-78. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas,

sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Total de itens: 25. Valor total da licitação: R\$ 178.001.450,02 (cento e setenta e oito milhões, um mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Entrega das Propostas: a partir do dia 22/05/2024. Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021 - SSPDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO-DF Nº
23.287/2002. PROCESSO SEI-GDF Nº 00001-00014047/2021-65-SSP/DF

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.394.718/0001-00, denominada CEDENTE, e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, denominada CESSIONÁRIA. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso e Bem Móvel do Distrito Federal nº 03/2021 - SSPDF, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 29/05/2024 a 28/11/2024, conforme subcláusula 3.1 do referido Termo, anuência da CLDF contida no processo SEI-GDF nº 00001-00002132/2024-23 - Ofício nº 24/2024 - GMD. Do prazo de Vigência: 06 (seis) meses, pelo período de 29/05/2024 a 28/11/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel ao qual este Termo Aditivo se refere. Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Signatários: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e JOÃO MONTEIRO NETO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FUSPDF Nº 13/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL. PROCESSO SEI
Nº 00050-00020316/2023-36. SIGGO: 051560

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa NORTE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.725.007/0001-39, denominada Contratada. Do Objeto: Realização de palestra de curta duração, com a temática "A Inteligência emocional e como usá-la na nova rotina" com o professor Rossandro Klinjey, no formato presencial, destinado à capacitação de 300 (trezentos) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), no dia 15 de maio de 2024, conforme especificações técnicas descritas o Termo de Referência (138460507 - SEI). Preço: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Distrital nº 7.377, de 29/12/2023, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Distrital nº 7313/2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027 - Lei Distrital nº 7.378/2023, observados os recursos repassados por meio do Termo de Adesão nº 34/2019 - VPSP (135930758), Ação: Implantação do Programa de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho da SSP/DF. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 392; Nota de Empenho nº 2024NE00099. Da Vigência e Prorrogação: 30 (trinta) dias, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 14/05/2024. Dos signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: CINTIA DE OLIVEIRA CIPRIANO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
14/2024-FUSPDF-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO
DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002. PROCESSO SEI-GDF
Nº 00050-00004553/2024-31, SIGGO Nº 051535

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, denominada Contratante, e a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 13.859.951/0001-62, Do Objeto: 4º Congresso Nacional de Licitações e Contratos - A Lei nº 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas, sendo em formato "Presencial", destinado à capacitação de 50 (cinquenta) servidores desta

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF). Do Prazo de Vigência e Prorrogação: 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura. Data: 14/05/2024. Preço (Art. 92, V): R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual Lei nº 7.377/2023, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7313/2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027, Lei nº 7.378/2023. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 392; Unidade Gestora: 220909; Gestão: 22909. Nota de Empenho nº 2024NE00103. Data da assinatura: 14/05/2024. Dos Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Pela CONTRATADA: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022
PROCESSO SEI Nº 00054-00096973/2021-80. PARTES: DF/PMDF x MRD PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação com manutenção do imóvel situado na Área Especial 03, Conjunto A, Lote 02, Setor Norte, Brazlândia-DF, CEP 72.710-630, inscrição no GDF nº 4524233X, matrícula 138117, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cuja atribuição para registro atualmente é do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para transferência, instalação e utilização do 16º BPM, por mais 12 (doze) meses, de 24/05/2024 até 23/05/2025, bem como a concessão de reajuste no percentual de 3,9256% (três, vírgula nove, dois, cinco, seis por cento), com base no Parecer Técnico nº 50/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 135083816), no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº SEI 135519905) e na Memória de Cálculo (doc. SEI nº 140199885). VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 46.449,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 557.397,60 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE175, de 08/05/2024. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 16/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Comandante-geral. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ANA PAULA BARROS HABKA, Comandante-geral. Pela Contratada: GUILHERME RODRIGUES DIAS, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 106/2024-DGP/PMDF, DE 21 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 103/2024 - DGP/PMDF,
DE 17 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009 mediante as condições estipuladas neste edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 103/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2024, que trata do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica retificado o Anexo Único do Edital 103/2024 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Nº 95 de 20 de maio de 2024, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Candidatos Indicados na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, na seguinte ordem: cargo, nome e inscrição:

Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364. Abdo Massouh; 4300026293. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adeildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535. Adelson Gomes De Pinho; 4300015132. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164. Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adrianne Alves Soares; 4630012546. Adriano Alves Montalvão; 4300011072. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460. Adriano Pereira Lopes; 4300004480. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017. Adriel Macário Da Silva; 4300009251. Adriel Pereira; 4300026874. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951. Adriela Ramos De Matos; 4630036192. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Adyene Cardoso Da Costa; 4630016915. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153. Agnes Endlich Eiras (Sub Judge); 4630025127. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754. Ailton Crispim Da

Silva Junior; 4300032904. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212. Alana Lima Barbosa; 4630015500. Albert Kalleb Da Costa E Silva; 4300016662. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alcmair Reis Martins Silva Junior; 4300008358. Alescander Pereira De Almeida; 4300023745. Alef De Souza Santos; 4300021884. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046. Alessandro Ribeiro Dos Santos; 4300027264. Alex Batista De Almeida; 4300014472. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885. Alex De Alcantara Ramos; 4300016794. Alex De Sousa Santos; 4300004020. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alex Guedes De Siqueira (Sub Judice); 4300008027. Alex Inacio De Sousa; 4300021853. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823. Alexandre Arocha Braga; 4300046007. Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339. Alexandre Do Nascimento Barbosa; 4300037949. Alexandre Dos Santos Chaves; 4300013897. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao; 4300003574. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alexandre Moura Correia; 4300017713. Alexandre Souto De Moraes; 4300009220. Alexandre Volpi Soares; 4300021547. Alexia Andrade Dias; 4630011837. Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212. Alexander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros; 4300034091. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline De Castro Pereira; 4630034147. Aline Gomes De Lima (Sub Judice); 4630003293. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Aline Mendes Ramalho; 4630008297. Aliny Lais Da Silva; 4630007723. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Allan Songy; 4300000445. Allef Santos Alves; 4300010462. Allison James Gonçalves De Carvalho; 4300015363. Alvimar Rogerio De Souza Júnior; 4300007176. Amália Lívia Fonseca Cardoso; 4630001128. Amanda Beatriz Dias Santos; 4630028615. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930. Amanda Brandão Souza; 4630002528. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104. Amanda Falluh Fragoso De Mendonca; 4630009236. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480. Amanda Garcêz De Oliveira; 4630028485. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380. Amanda Lima Almeida; 4630013943. Amanda Maria Domingues Povoa; 4630000206. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884. Amanda Monteiro Leite; 4630017031. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Amanda Queiroz De Almeida Guimaraes (Sub Judice); 4630010787. Amanda Santos De Sousa; 4630020090. Amanda Santos Lustosa; 4630010979. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042. Ana Beatriz Da Silva Ferreira; 4630016709. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702. Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976. Ana Carolina Rabêlo Lima; 4630015672. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299. Ana Carolina Teixeira Bomfim (Sub Judice); 4630025255. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874. Ana Cléia Lira Braga; 4630017773. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895. Ana Luísa Da Silva Araujo; 4630039202. Ana Luísa De Almeida Reis; 4630031249. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307. Ana Luiza Chagas Cruz Possiano Fernandes; 4630029942. Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080. Ana Lys Mourão Patriarca; 4630031607. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151. Ana Paula Cardozo; 4630023070. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472. Ana Paula Pires; 4630037880. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710. Ana Paula Souza Lins; 4630005601. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129. Ana Vitória Muylaert De Azevedo Quaresma; 4630000259. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560. André Felipe Gonçalves Santos; 4300026942. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687. Andre Henrique Costa Dos Santos; 4300007167. André Lucas Carvalho Da Silva; 4300023704. André Lucas De Souza Félix; 4300001486. André Lucas Gertrudes De França; 4300032435. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157. André Luis De Assis Da Silva (Sub Judice); 4300036185. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766. Andre Moura Da Silva; 4300001818. André Moura Neves; 4300011679. André Ortiz Neto; 4300021276. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241. Andre Soares Diniz; 4300043761. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711. André Tavares Gonçalves; 4300024977. Andrew Castro Martins Lopes; 4300003552. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953. Andreia Araujo Alves; 4630011282. Addressa

Alencar De Sousa; 4630024949. Addressa Barros De Sousa (Sub Judice); 4630042421. Addressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490. Addressa De Sousa Coelho; 4630006188. Addressa Lima Duarte Santos (Sub Judice); 4630009975. Addressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008. Addressa Martins Castanheiro; 4630008856. Addressa Mota Trein; 4630037346. Addressa Oliveira Fagundes; 4630003093. Addressa Paiva Biagi; 4630012946. Andrew Christopher Coelho De Andrade; 4300015231. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229. Andrie Yuri Belloti; 4300004113. Andriws Souza Da Silva; 4300034303. Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Carolina Moura Freire Depieri; 4630012236. Anna Carolina Sarmento De Mesquita; 4630015058. Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Antonio Aucelio Junior; 4300013835. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Arão Oliveira Cortez; 4300043971. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286. Ariel Alves Da Silva; 4300032004. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617. Arthur Batista Vieira; 4300000548. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956. Arthur Costa De Farias; 4300018563. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949. Arthur Mendes De Araujo; 4300008888. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Miranda Lino; 4300042764. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980. Artur Paes Bispo; 4300012413. Artur Rezende Da Silva; 4300005238. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Augusto Berteli; 4300013480. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399. Augusto Costa Ferreira; 4300033894. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537. Ayllon Dias Conrado; 4300011123. Barbara Alves Monteiro; 4630015553. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço; 4630036016. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402. Barbara Reis De Arruda; 4630011762. Barbara Teixeira Gonçalves (Sub Judice); 4630009215. Bárbara Torres Frazão; 46300072184. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adriely Santos Souza; 4630002657. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Cristina De Souza Ramos; 4630010303. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes; 4630010218. Benício Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370. Bianca Cristina Marques Martins (Sub Judice); 4630009353. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bianca Dias Dos Santos; 4630028966. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150. Bianca Mizaél Rezende; 4630002336. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551. Bianka Melyssa Lopes Paulino; 4630034724. Brayon Pablo Da Silva Biangulo; 4300020931. Brenda Almeida Lira; 4630003295. Brenda Carvalho De Araujo; 4630029452. Brenda De Brito Anastácio; 4630030696. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Brenda Lorraine Noboa Loor Santos; 4630002298. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira; 4630012431. Brendo Silva Correia; 4300006262. Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judice); 4300001242. Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310. Brenner De Souza Gondim; 4300023131. Brenno De Lucena Costa; 4300004515. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592. Breno Erckman Fernandes De Araujo Junior; 4300004208. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303. Breno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926. Briza Evellyn Campos; 4630032189. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416. Bruna Campos Ventura De Sousa; 4630030035. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434. Bruna De Sousa Silva; 4630017008. Bruna Isabela Da Silva Bueno; 4630010889. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877. Bruna Ramos Freitas; 4630004997. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074.

Bruna Silva Pires; 4630002609. Brunna Karoline De Castro Sirino; 4630019442. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Benone Freire França; 4300020486. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Corrêa Da Costa; 4300034514. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Gonzaga; 4300008576. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno De Souza Barros; 4300003704. Bruno Eduardo De Albuquerque Souza; 4300019256. Bruno Felix Da Silva; 4300028941. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615. Bruno Gomes Lopes; 4300012078. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131. Bruno Leite Almeida Corrêa; 4300029140. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Miranda Leal; 4300027833. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081. Bruno Rosa Pereira; 4300000620. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Alves Pereira; 4300014851. Caio Augusto Rodrigues Palazzo; 4300016666. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Felipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998. Caio Italo Pereira De Souza; 4300031852. Caio Lopes Da Silveira; 4300011348. Caio Monteiro De Melo; 4300037100. Caio Naves; 4300017220. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273. Caio Victor Alves Da Costa; 4300025399. Caio Xavier Casagrande; 4300005553. Cairo César Moura De Melo; 4300037559. Calebe Edilson Da Silva; 4300040496. Calebe Martins De Oliveira; 4300036839. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181. Camila Copo De Araujo; 4630033353. Camila Felix Cabral; 4630021846. Camila Freitas De Santana; 4630003789. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707. Camila Gimenes De Melo; 4630003206. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884. Camila Souza De Carvalho; 4630010129. Camila Stéfani Campos De Souza; 4630021471. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 46300010258. Camilla Ferreira Garcia; 4630004124. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530. Carina Di Giornio Ribeiro Kraus (Sub Judge); 4630002098. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223. Carine Monteiro; 4630015480. Carla Cristina De Sousa Santos; 4630033880. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos André Alves Fonsêca Duarte; 4300030472. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267. Carlos Eduardo Vale De Moraes; 4300030333. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote (Sub Judge); 4300016743. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189. Carlos Mayke Da Silva; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva (Sub Judge); 4300014155. Carlos Souza Morais Júnior; 4300006228. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639. Carlos Vinicius Melo Da Ponte; 4300018572. Carolina Barboza Nunes; 4630000671. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Carolina Mae De Oliveira; 4630022370. Caroline Silva De Araujo; 4630031007. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482. Cassio Sales Cassemiro; 4300037223. Catharina Gomes Silva; 4630008710. Cauã Eduardo Sotero Frazão; 4300029973. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Cecilia Teixeira Dos Santos; 4630040621. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173. Charlison Souza Maia; 4300016992. Charles Feliciano Lima; 4300027892. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cinthia Do Carmo Inácio; 4630000266. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831. Cintia Almeida Barbosa; 4630012854. Clara Freitas Rocha; 4630006943. Claudevan Notran Brito; 4300009506. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057. Claudivânio Araújo Dos Santos; 4300020521. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes; 4300035555. Clebson Vinicius Dos Santos; 4300031492. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109. Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808. Clície Alves Galeno; 4630039489. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Cristhian Iury De Paula Mesquita; 4300010256. Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854. Cristina Da Silva Sales; 4630013111. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975. Cynthia Porto Dos Santos (Sub Judge); 4630007875. Daiana Cristina Lucas Nunes; 4630037308. Daisy Costa De

Carvalho; 4630017731. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Gadioli De Sousa; 4300032506. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Lopes De Sá; 4300013649. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309. Daniel Meireles Andrade; 4300010929. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004. Daniel Reis Costa; 4300018930. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Ribeiro Fernandes; 4300030938. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171. Daniel Silva Moreira; 4300027242. Daniel Soares Da Silva; 4300020544. Daniel Soares De Aquino; 4300025562. Daniel Souza Felix Lima; 4300002826. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102. Daniel Victor Silva; 4300026744. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544. Danielle Souza Da Costa; 4630017881. Danilo De Freitas Macedo; 4300003279. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164. Danilo Ferreira Viana; 4300013833. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659. Danilo Nunes Neves; 4300015479. Danilo Temporim De Alencar; 4300027419. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Danyele Moreira Da Silva; 4630040141. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526. Davi Luiz Hoefling; 4300000362. Davi Sousa Campos; 4300005114. Davi Souza De Sa; 4300002285. David Cunha Magalhães; 4300018996. David Nunes Da Silva; 4300009131. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593. David William Sales Ferreira; 4300039011. Davy Dias Da Silva; 4300009825. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174. Dayane Milhemme Veiga Brito; 4630008798. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038. Debora Bleza Santos; 4630011234. Débora De Oliveira Santos; 4630016522. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441. Déborah Braga Tonete; 4630026042. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352. Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225. Deivison Nunes Severino; 4300035294. Delvan Junio Sales; 4300035641. Denis Ramiere Lopes Martins; 4300022100. Dênis Soares De Oliveira; 4300015335. Depablo Ramos Batista; 4300004866. Deybson Fernandes Resende; 4300005446. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Deyze Carvalho Da Silva; 4630013248. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678. Diego Da Silva Vieira; 4300002468. Diego Dantas Feitosa; 4300017855. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Diego Oliveira Pitombo (Sub Judge); 4300052249. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240. Diogo De Souza Lima; 4300023155. Diogo Matias Lopes; 4300003515. Diogo Oliveira Santana; 4300004114. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira; 4300025597. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Djeymison Jeffer Barbosa Silva; 4300005081. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Coelho De Sousa; 4300040891. Douglas Da Silva Souto; 4300025245. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068. Douglas Lino De Castro; 4300028588. Douglas Moura Dos Santos; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618. Douglas Pereira Nunes; 4300032427. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Ramalho Batista (Sub Judge); 4300003395. Douglas Silva Alves; 4300035613. Douglas Tiago Silva Souza; 4300036417. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo; 4630009835. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyego Sousa Do Nascimento; 4300014349. Eddy Rafael De Morais Melo; 4300002251. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094. Edelvan Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784. Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judge); 4300014978. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva; 4300016446. Edgard Wallace Belfronte De Oliveira; 4300031928. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Faustino De Almeida; 4300016219. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482. Eduarda Batista Santos; 46300020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes; 4630047968. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176. Eduardo Alves De Melo; 4300007102. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Braz De Moura; 4300012772. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330. Eduardo De Sousa

Silva; 4300007106. Eduardo Dias Alves; 4300030856. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Pires Almeida; 4300026631. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244. Eduardo Rocha Batista; 4300031753. Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Simoes Martins; 4300044662. Eduardo Soares De Brito; 4300032864. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221. Elias Sena Da Silva (Sub Judice); 4300019030. Eliel Coelho Pinheiro; 4300044252. Elielton Pereira Da Silva; 4300003440. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935. Eline Samara Reis Da Silva; 4630033575. Elton Caetano Da Silva; 4300011469. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Farias Rocha; 4300027587. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799. Emanuelle Amaral Bento De Souza; 4630020549. Emerson Castro Pereira; 4300011300. Emerson Correia Silva; 4300029810. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4300020702. Enézio Pereira Córte Júnior; 4300017968. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Enaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732. Enrico De Oliveira Rebutini; 4300020299. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745. Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633. Eric Lennon Lourenço Pasche; 4300000254. Eric Pereira Marques; 4300011997. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915. Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612. Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545. Erick Batalha Freitas; 4300025815. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Erick Koshino Ferreira; 4300006459. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339. Erick Rodrigues Alves; 4300011766. Erick Silva Soares; 4300020639. Erick William Gualberto Neiva; 4300005258. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva (Sub Judice); 4300011192. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Erik Vinicius Silva Souza; 4300010268. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892. Estela Silva Miranda; 4630036376. Ester Batista Da Cunha; 4630012696. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798. Estêvão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Esther De Paula Oliveira; 4630035903. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164. Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748. Evanilson Castro Frota Junior; 4300023353. Evelyn De Moura Alves; 4630001532. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans; 4300033229. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198. Fábio Lopes De Souza Filho; 4300035011. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283. Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503. Fabricio Rodrigues Sousa; 4300026851. Fabricio Santos E Costa Salgado; 4300019959. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva; 4300001078. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257. Felipe Alves Queiroz; 4300032692. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708. Felipe Borges De Sousa (Sub Judice); 4300003079. Felipe Branco Santos; 4300011317. Felipe Bueno Almeida; 4300032327. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344. Felipe Correia De Souza; 4300004132. Felipe Costa De Lima; 4300033092. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561. Felipe De Jesus Oliveira; 4300025291. Felipe De Lima Moraes; 4300002263. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira; 4300021436. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273. Felipe Guilherme Stein; 4300001346. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272. Felipe Justino Barreto; 4300028385. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195. Felipe Maracaipe Dias; 4300000360. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284. Felipe Nunes Serpa Viana (Sub Judice); 4300005469. Felipe Pereira De Souza; 4300038086. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161. Felipe Rosa Nunes; 4300026770. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040. Felipe Serafim Santos; 4300003760. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Souza Soares; 4300004418. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667. Felipe Veríssimo Venancio De Araujo; 4300036837. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938. Felipe Manoel De Sousa França; 4300035167. Felipe Moraes Borges Soares; 4300038529. Fernanda Azevedo

Cavalcante; 4630031691. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185. Fernanda Candida Borges (Sub Judice); 4630008332. Fernanda Carneiro Couto (Sub Judice); 4630018839. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108. Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672. Fernanda Karine Silva De Abreu; 4630007527. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752. Fernanda Prado Diniz; 4630005623. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernanda Silva Soler; 4630014837. Fernanda Uchôa Martins (Sub Judice); 4630008514. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Cruz Lima (Sub Judice); 4300018245. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fernando Trajano Fernandes De Souza (Sub Judice); 4300001636. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391. Filipe Cabral De Aguiar; 4300039278. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001. Filipe Shizuo Kawashima; 4300033456. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370. Francielly Lourenço Rocha; 4630022356. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos; 4300002057. Francisco José Silva Freire; 4300031033. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635. Francisco Wellington Ferreira Vilarinho; 4300025657. Frank Da Costa Sousa; 4300018917. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Pereira; 4300009509. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Andrade Sousa Domingos; 4300039313. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531. Gabriel Borba Gomes; 4300007668. Gabriel Borba Xavier; 4300023928. Gabriel Borges Pementa; 4300031803. Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos; 4300007839. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950. Gabriel Costa Magalhaes; 4300024364. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778. Gabriel Da Silva Argente; 4300016003. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482. Gabriel Da Silva Santos; 4300038737. Gabriel Davila Passos; 4300010784. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371. Gabriel De Carvalho Moraes; 4300000679. Gabriel De Lima Costa; 4300003354. Gabriel Dos Santos Barbosa (Sub Judice); 4300001281. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842. Gabriel Elias Netto; 4300015643. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085. Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 4300003527. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493. Gabriel Henrique De Moraes Furtado; 4300013238. Gabriel Henrique Moreira Cabral; 4300015914. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207. Gabriel Lara De Araujo; 4300003138. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300011931. Gabriel Luiz Costa Ribeiro (Sub Judice); 4300009608. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872. Gabriel Malta Noronha; 4300035227. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193. Gabriel Melo Vidal; 4300003381. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203. Gabriel Moreno Silva; 4300023867. Gabriel Mota Costa; 4300017127. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira; 4300039487. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861. Gabriel Pires Rocha; 4300015905. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342. Gabriel Santos Lacorte Rotheira; 4300002412. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395. Gabriel Soares Lima; 4300005068. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Victor Sebba Dantas;

4300006566. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriela Gomes Guerra De Magalhães; 4630026541. Gabriela Gomes Rajão; 4630006939. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Gabriela Izaias De Oliveira; 4630025873. Gabriela Marques Tose; 4630025854. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor; 4630013099. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137. Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919. Gabriela Urbano Barbosa; 4630014440. Gabriele Machado De Oliveira; 4630023921. Gabriella Assis Sales; 4630026072. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843. Gabriella Freitas Macêdo; 4630023934. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabrielle Bezerra Dos Santos; 4630013071. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891. Gabryella Sousa Dos Santos; 4630017592. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalhal; 4630004273. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606. Gelson Pereira Da Silva Júnior (Sub Judice); 4300046084. George Lucas Gomes; 4300017377. George Thales Macêdo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovana Ferreira Da Silva; 4630007265. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4630001202. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504. Giankarlo Fialho Ribeiro; 4300041333. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060. Gilberto Dos Santos Silva; 4300010498. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919. Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948. Giovanni De Souza Teodoro; 4300019295. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Giovanna Moura De Almeida; 4630013695. Giovanni Henrique Côrtes Carvalho; 4300011529. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Glauber Bandeira Melo; 4300011209. Glauber Moraes Melo; 4300043697. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664. Glacyane De Almeida Andrade; 4630003268. Gleicianny Moreira De Souza; 4630006038. Gleyson De Oliveira Coelho; 4300005914. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Alves Barrêto; 4300033408. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975. Guilherme Augusto Assêncio Dutra Ferreira; 4300036101. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762. Guilherme Barros Santos; 4300008109. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088. Guilherme Castro De Sousa; 4300002149. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922. Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465. Guilherme Felicio Sena Do Rego; 4300003839. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092. Guilherme Lemos Dias; 4300019027. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756. Guilherme Macedo De Sá; 4300048880. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691. Guilherme Marques Albernaz; 4300020044. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva; 4300038606. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472. Guilherme Patrocinio De Oliveira; 4300000451. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939. Guilherme Pires De Oliveira Suaid; 4300001177. Guilherme Prado Galdine; 4300035075. Guilherme Rocha Braga; 4300021822. Guilherme Sales Cândido; 4300012086. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda; 4300012537. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610. Gustavo Alves Nery; 4300004403. Gustavo Antonio Moreira; 4300012619. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo Da Silva Corrêa; 4300030416. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282. Gustavo Dantas Rodrigues; 4300018447. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139. Gustavo De Lima Medeiros; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217. Gustavo Henrique De Souza Santos; 4300041638. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096. Gustavo Maia De Mendonça; 4300041202. Gustavo Mariano Machado De Deus; 4300036224. Gustavo Miranda De Santana; 4300034386. Gustavo Nascimento Da

Silva; 4300016910. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 43000000171. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603. Gustavo Prado De Lima; 4300025379. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811. Gustavo Saldanha Duarte; 4300003542. Gustavo Silva Novais; 4300001941. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779. Harley De Sousa Leite; 4300019954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844. Heberthy Kayque Duarte Brito; 4300011883. Heidilana Sena Rodrigues (Sub Judice); 4630014361. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117. Helena Amorim Lima; 4630009938. Helena Dias Gonsalves; 4630006957. Hélio Cesar Lima Junior (Sub judice); 4300028781. Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614. Helio Escalera Gomes; 4300011820. Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074. Helyoyse Martins De Azevedo; 4630016414. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Henrique Barbosa Correa; 4300001351. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847. Henrique Costa Rubinger; 4300006493. Henrique Silvestre De Sousa; 4300045607. Henrique Soares Barbosa; 4300009791. Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Hercules Miranda Da Silva (Sub Judice); 4300003967. Herik Gonçalves Colen; 4300032664. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hermesom Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015. Higor Alessander Afonso Neves; 4300008058. Higor Marques Alves; 4300031693. Higor Ramos Passos; 4300015096. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686. Hislas De Souza Rodrigues; 4300023464. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638. Hiuri Batista Viana; 4300024161. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Huender Lucas Farias De Sousa; 4300017417. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447. Hugo Riquete Guimarães Geraldo; 4300017395. Hugo Silva Campos; 4300023987. Hugo Silva Freitas; 4300032884. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231. Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956. Hygor Matheus Procopio Pereira Borges; 4300012875. Hygor Silva Santos Dos Anjos; 4300030256. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797. Iago De Sousa Reis; 4300004581. Iago Dos Santos Brito; 43000000262. Iago Dos Santos Moura; 4300008774. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148. Iago Tannus Santos; 4300022427. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902. Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves De Lima; 4300002684. Iêsa Céllis Pais Abadia; 4630006013. Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361. Igor Adriano Pereira De Paula; 4300026419. Igor Aires Lima; 4300017863. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor Campos Aquino; 4300027719. Igor Campos Silva; 4300027361. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Da Silva Tavares; 4300009377. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas; 4300033471. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580. Igor Henrique Ribeiro De Lima; 4300020634. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Honório De Lima De Albuquerque; 4300021933. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474. Igor Xavier De Sousa; 4300028104. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084. Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996. Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439. Isaac Silva Oliveira; 4300030230. Isabella Costa Nery; 4630002403. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030. Isabela Princia Rocha Quintao; 4630028449. Isabela Siman De Magalhães; 4630017032. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345. Isabella Beatriz De Carvalho Calleia; 4630020184. Isabella Cavalcanti Meneses (Sub Judice); 4630023785. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580. Isabella Silva Sousa; 4630008230. Isabelle Cristiana Vieira; 4630001104. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isadora De Abreu Robinati De Almeida; 4630010228. Isadora De Sousa Pereira (Sub Judice); 4630003562. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613. Isaías Correia Passos; 4300014479. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638. Isaque Mendes Guerra; 4300040653. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Ismar Alves Moreira; 4300023342. Isnael Anderson Gomes De Miranda; 4300016423. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603. Israel Darley Dantas De Moraes ; 4300015192. Israel De Araujo Alves; 4300003208. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Leonardo Duarte; 4300014500. Israel Lopes Valente; 4300008037. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Ítalo Arruda De Oliveira; 4300033462. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946. Ítalo Duraes Gonçalves; 4300033862. Ítalo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129. Ítalo

Mesquita Araujo Souza; 4300015432. Ítalo Nunes De Lima; 4300035936. Italo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116. Ivanildo Basilio De Moura Junior; 4300003621. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102. Ivison Rodrigo Fontes Alves; 4300023018. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753. Iwak Leandro Maia; 4300015029. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904. Izabela Raposo Marques; 4630007597. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva; 4630016920. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750. Jabes Menezes De Souza; 4300023210. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609. Jadsom Aragão Oliveira; 4300035771. Jadsom Rocha Da Silva; 4300000790. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhães; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300. Jakson Goncalves Rocha; 4300033676. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393. Janaine Alcântara Neves; 4630012829. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109. Jason Mathews Sousa Da Costa; 4300004239. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878. Jean Almeida Braz; 4300032162. Jean Carlos De Oliveira Nunes; 4300003265. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Ramos Sampaio; 4300003338. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jean Vieira De Almeida; 4300008892. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jeferson Lopes Matos; 4300009104. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927. Jefferson Macêdo De Souza; 4300028742. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088. Jefferson Sousa De França; 4300042837. Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636. Jefson Brandao Da Silva (Sub Judge); 4300032850. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jennifer Jovita Silva; 4630029309. Jennifer Miranda Santos; 4630045380. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039. Jessé Machado Freire; 4300000247. Jessé Monsueth Santos; 4300000420. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255. Jéssica Carolline Luciano Teodoro; 4630025044. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921. Jessica Das Neves Silva; 4630021224. Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judge); 4630011724. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jessica Honorio Silveira; 4630030727. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826. Jessica Lima De Souza; 4630035272. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388. Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 46300008664. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327. Jessica Monteiro De Oliveira; 4630007747. Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544. Jessica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350. Jéssyca Cristine Lima De Souza; 4630012539. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhon Lynncn Alves Rodrigues; 4300014151. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhonata Rodrigues Dantas; 4300029263. Jhonata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonathan Ryan Da Silva Mendes; 4300035215. Jhonny Alves Costa; 4300022603. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320. Joana Virginia Bandeira Machado (Sub Judge); 4630005995. Joaíir Carneiro Maneta Junior; 4300049950. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283. João Allexis Moreira Rufino; 4300001539. João Antônio Augusto De Oliveira; 4300004316. João Armando Vieira Da Silva; 4300002278. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542. João Clever Alves Barbosa; 4300014853. João Gabriel Aires Rodrigues; 4300010185. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. João Guilherme Alves Lima; 4300019043. João Lucas Alves; 4300040594. João Lucas Bento Dos Santos; 4300003964. João Lucas Borges Venâncio; 4300035633. João Lucas De França Rodrigues (Sub Judge); 4300013422. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686. João Lúcio De Abrêu Serpe; 4300016528. Joao Marcelo Martins Sarmiento; 4300030419. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218. João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851. João Marcos Silva Nascimento; 4300001435. João Mateus Cardoso Casas Novas (Sub Judge); 4300020378. João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660. João Otacílio Melo Araújo Neto; 4300009937. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640. João Paulo De Farias Rufino; 4300049004. João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870. João Paulo Ferreira; 4300005814. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883. João Paulo Santos Stival; 4300014704. João Pedro Aires De Sousa

Lima; 4300001429. João Pedro Alves De Andrade; 4300039175. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722. João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937. João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374. João Pedro Fernandes Alves; 4300023959. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612. Joao Pedro Leres Ribeiro (Sub Judge); 4300001178. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. Joao Pedro Paes Souza; 4300041829. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622. João Pedro Silva De Souza; 4300031059. João Pedro Sousa Matias; 4300003821. João Pedro Teles Picolotto; 4300003447. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469. João Victor Almeida Barros; 4300004790. João Victor Alves Da Silva; 4300003504. João Victor Arruda De Melo; 4300039378. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265. João Victor Da Silva De Andrade; 4300031247. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. João Victor De Lacerda Silva; 4300011799. João Victor De Oliveira; 4300014875. João Victor Facundo; 4300018954. João Victor Ferreira Barros (Sub Judge); 4300019054. João Victor Nunes De Souza; 4300007137. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277. João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495. João Victor Teles Ribeiro; 4300024896. João Victor Vieira Gomes Batista; 4300003045. João Vitor Costa Cruz; 4300014916. João Vitor Da Silva Melo; 4300016388. João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411. João Vítor De Lira Sousa; 4300011025. João Vitor De Sousa Carneiro; 4300023290. João Vitor De Souza Moura; 4300035622. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403. João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576. João Vítor Pereira Cordeiro; 4300022659. João Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joaquim Freire Da Silva Junior; 4300035964. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603. Johansson Penha Das Neves; 4300020342. John Herberthy Ferreira De Moura (Sub Judge); 4300000447. John Wayne Dos Santos Silva; 4300001266. Johnathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472. Johny Araujo Batista; 4300003718. Johnywesclay Barros Aguiar; 4300006204. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Amaral De Brito; 4300033402. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonas Dias Da Silva; 4300004424. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470. Jonas Lima Jorge; 4300040402. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Martins Dias; 4300007719. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065. Jonathas Guilherme Sales Da Costa; 4300000799. Jordana Matias Muniz; 4630021357. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585. Jorge Silverio Borges Netto; 4300011080. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho (Sub Judge); 4300023296. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489. José Getúlio Da Silva Neto; 4300008467. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942. Jose Ivan Martis Da Silva; 4300033249. José Júnio Sevilha Arrais; 4300012199. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120. José Mateus Alves Matos; 4300018297. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119. José Mendes Soares Júnior; 4300042541. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016. Joseny De Sousa Lopes; 4300040133. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292. Josué Cardoso Ataide; 4300005322. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128. Josué Ribeiro Paranganuá; 4300012858. Juan De Santana Dutra; 4300034166. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428. Jubson Victor Dos Santos Marques; 4300015121. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063. Júlia Magalhães Belém; 4630007253. Julia Matos Costa; 4630049145. Júlia Mendes Meira; 4630001906. Julia Nunes Vieira; 4630002644. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322. Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440. Juliana Rocha Pereira; 4630001483. Juliana Santos Souza (Sub Judge); 4630002473. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460. Juliane Simões De Oliveira; 4630040525. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013. Juliel Junio Dos Anjos (Sub Judge); 4300012636. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942. Julio Kleber Alves Covas; 4300004238. Jullis Paulino Da Silva; 4300023119. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191. Julyhanna Luiza Fernandes De Souza; 4630011983. Júnior Souza Santos; 4300008046. Jussara Conceição Prado Silva (Sub Judge); 4630033024. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos; 4300001741. Kaio Castro Flores; 4300007452. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira; 4300004073. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210. Kaique Souza Flavio (Sub judge); 4300016526. Kaleb Souza De Almeida Ferreira (Sub Judge); 4300005220. Kalil Anderson Alves Fonsêca Duarte; 4300003503. Kamila Mayara Fernandes Da Silva (Sub Judge); 4630001874. Kananda Correa De Oliveira;

4630000555. Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha; 4630003277. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947. Karen Magalhães De Paula (Sub Judge); 4630037571. Karina Angélica Alves; 4630018219. Karina Lorrane De Castro Campos; 4630014519. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708. Karine Castilho De Sousa; 4630046364. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867. Kariny Luz Moura; 4630007515. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100. Karla Chrystina Neves Palmeira; 4630017645. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318. Karla Letícia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108. Karley Hiago Costa Melo; 4300001714. Karlos Leandro Maciel Da Costa; 4300002317. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Kasley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392. Kauã Estrela Oliveira; 4300022987. Kaul Heinz Bruch; 4300009200. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108. Kecy Alves Araujo; 4630019616. Kedlla Da Cruz Basilio De Moura; 4630013253. Kéllivan Cardozo Pontes; 4630019427. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima; 4300008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo; 4300026843. Kênio De Souza Silvério; 4300021496. Kennedy Lopes Lima Siqueira; 4300018095. Kennedy Souza Laia; 4300020302. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099. Kesio Paulo Silva Carvalho (Sub Judge); 4630007114. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338. Keteley Letícia Sousa Martins; 4630016373. Ketlen Costa De Souza; 4630002692. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282. Khristian Dias Muniz; 4300003846. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734. Klaus Allan Broering; 4300035885. Kleber De Oliveira Lago; 4300033255. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260. Lais Alcoforado Jordão; 4630023218. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134. Lais Santana Reis; 4630010394. Lara Letícia De Almeida Barreto; 4630013918. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Lara Paulino Da Silva; 4630024817. Lara Ramos Teixeira; 4630018348. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552. Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622. Larissa De Oliveira Maranhão; 4630039305. Larissa Gomes Mariano; 4630012610. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852. Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Larissa Sates Gomes; 4630036553. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600. Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374. Laryssa Petrynnne Silva Saldanha; 4630005797. Laryssa Rodrigues Rios; 4630000816. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354. Laura Matias De Sousa; 4630025803. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418. Lavínia Prazeres De Moura Rodrigues; 4630010451. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682. Leanderson Da Silva Costa; 4300040911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048. Leandro Éber Alves De Souza; 4300001324. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Lennon Lemes Barros; 4300005308. Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826. Leonan Dos Anjos; 4300005901. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375. Leonardo Amadeu Júnio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues (Sub Judge); 4300000945. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091. Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578. Leonardo Kaname Sato; 4300002958. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300030670. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519. Leonardo Marinho Da Silva Araújo; 4300011496. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira De Loiola Santos; 4300023599. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Leonardo Tavares Vilar (Sub Judge); 4300009392. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião; 4300004861. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566. Lethicia Nayara De Moraes Paula; 4630017810. Lethicia Vieira Marques (Sub judge); 4630028093. Letícia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103. Letícia Campos De Sousa; 4630011935. Letícia Carlos Soares; 4630005958. Letícia Da Costa Santos; 4630036447. Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162. Letícia França De Souza Silva; 4630032472. Letícia Gonzaga Loiola; 4630016266. Letícia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929. Letícia Kallyne França Santos (Sub Judge); 4630025927. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Letícia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270. Letícia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Letícia Oliveira Frota; 4630014976. Letícia Quermes Máximo; 4630013744. Letícia Rodrigues Cordeiro; 4630005613. Letícia Santos De Almeida; 4630028002. Letícia Santos De Arruda; 4630031995. Letícia Sousa Cordeiro; 4630001236. Letícia Steffane Siqueira De Sousa; 4630029790. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Lídia Silva Saldanha; 4630037934. Lidianne Chiarello Gonçalves; 4630019677. Lidiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669. Lígia Grácio

Veloso Pincowsky; 4630000969. Liliane Ribeiro Da Silva Costa; 4630034479. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901. Lorena Prado De Araújo; 4630005003. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364. Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518. Lorena Sabrina Pereira Da Silva; 4630026805. Lorrane De Mattos Cruz; 4630013862. Lorrane De Oliveira Souza; 4630001103. Lorrane Vieira Da Silva; 4630033437. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Louislane Duarte Dias; 4630003506. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853. Lourival Junior Ribeiro Da Costa; 4300014281. Louyse Lorhanne Freitas Da Silva (Sub Judge); 4630001034. Luã Rodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luan Felipe Oliveira Da Rocha; 4300018461. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Meireles Monte; 4300011912. Luan Oliveira Andrade; 4300028289. Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536. Luan Willian De Souza Pereira; 4300049072. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368. Luana Da Silva Martins; 4630007813. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670. Luana Oliveira Silva; 4630019310. Luana Penha Lázaro Dos Santos Guimarães; 4630019144. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681. Luana Resende Cunha; 4630030994. Luana Rocha Lima; 4630002529. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Luca Gaetano Barbosa Cardoso; 4300027525. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Alves Araujo; 4300028249. Lucas Farias De Sousa; 4300027295. Lucas Anchietá De Jesus Jorge; 4300014798. Lucas Andre Alves De Oliveira; 4300038457. Lucas Antoniali Arena De Lara Resende; 4300004933. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600. Lucas Araújo Mendes; 4300011972. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153. Lucas Carvalho De Lima; 4300051499. Lucas Carvalho Marano; 4300023900. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603. Lucas Crispim Silva; 4300017977. Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850. Lucas Da Costa Silva; 4300029239. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576. Lucas Da Silva Marins; 4300032612. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947. Lucas De Melo Rocha; 4300015456. Lucas de Oliveira Capucho; 4300036646. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas De Paiva Garrido De Jesus; 4300035044. Lucas De Sousa; 4300011841. Lucas De Sousa Passos; 4300032235. Lucas De Sousa Silva; 4300005365. Lucas De Souza Costa; 4300006238. Lucas Dias Brito; 4300000301. Lucas Dias Prado; 4300025431. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Dos Santos Faustino; 4300034183. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224. Lucas Duran Da Silva; 4300016751. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794. Lucas Felipe Gomes De Castro; 4300010005. Lucas Felipe De Sousa Costa; 4300033768. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646. Lucas Ferreira Da Silva; 4300024411. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Francisco Da Silva; 4300034324. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059. Lucas Honório De Castro; 4300019931. Lucas Januário Serra; 4300006573. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal Limiro; 4300004922. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863. Lucas Lington Moura Sousa (Sub Judge); 4300023963. Lucas Lisboa Porto; 4300025744. Lucas Lopes Martins; 4300020284. Lucas Lopes Sales; 4300020380. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296. Lucas Martins De Souza; 4300005873. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Matheus Martins Brito (Sub Judge); 4300030804. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264. Lucas Neres Rosa; 4300021129. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077. Lucas Oliveira Matos; 4300021057. Lucas Oliveira Santana; 4300014375. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Pereira Volp; 4300014773. Lucas Ramos De Melo; 4300003940. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Ribeiro Souza (Sub Judge); 4300021694. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417. Lucas Ruan Gomes

Da Costa; 4300034776. Lucas Santiago Santana; 4300031171. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Montenegro; 4300019768. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Soares De Souza; 4300034653. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197. Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007. Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804. Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900. Luciano Dias Campos; 4300002294. Luciano Lima Brandão; 4300021082. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Ludymilla Elias Rodrigues Dias; 4630018027. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830. Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Eduardo Justino; 4300006640. Luis Eduardo Malheiros Duarte; 4300002848. Luis Felipe Gomes Ferreira; 4300035994. Luis Felipe Pereira E Silva; 4300032263. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luis Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes; 4300011323. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082. Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255. Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237. Luiz Gabriel Rocha Moslaves; 4300004133. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053. Luiz Henrique Dos Santos Moreira; 4300012982. Luiz Henrique Fernandes Lacerda; 4300013843. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728. Luiz Henrique Gois De Carvalho; 4300014282. Luiz Henrique Oliveira Garcia; 4300005397. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal (Sub Judge); 4300016540. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292. Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393. Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268. Luiz Stênio Sales Pinto; 4300035989. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maikon Silva De Omelas; 4300006852. Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350. Maira Borges Araujo; 4630018035. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541. Mairla Pedrosa Silva; 4630021216. Maisa Gabriela De Andrade Mendes; 4630017958. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340. Manuela Botelho De Azevedo; 4630018417. Marcela Iório Da Silva; 4630020807. Marcela Moreira Dos Santos Braz (Sub Judge); 4630006752. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Alves Fagundes; 4300012254. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878. Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965. Marcelo Luis Pinheiro; 4300019533. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marciel Alves Moreira; 4300019404. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184. Márcio Do Nascimento Júnior; 4300037579. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570. Marco Túlio Aídar Mariano Rêgo; 4300020174. Marco Tulio Sousa Batista (Sub Judge); 4300028360. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Davy Batista Ribeiro; 4300014792. Marcos De Jesus Santana De Alencar; 4300007430. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Ferreira Lima; 4300031503. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765. Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027. Marcos Montebello Dourado; 4300023824. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Rafael

De Araújo Vieira; 4300014444. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva; 4300039172. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinícius Barros Barreto; 4300027594. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005. Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751. Marcos Vinicius De Oliveira Santiago; 4300018945. Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha; 4300010936. Marcos Wagner Ferreira Leite (Sub Judge); 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807. Marcus Vinicius Da Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius De Araujo Rodrigues; 4300026702. Marcus Vinicius Lima Dos Santos (Sub Judge); 4300009187. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300040179. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues; 4630015445. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213. Maria Eduarda De Souza Soares; 4630001366. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446. Maria Laura Moreira Lima; 4630022164. Maria Luíza Martins Da Silva; 4630017166. Maria Luiza De Sousa Teixeira; 4630029931. Maria Luíza Pretto; 4630029896. Maria Rita Pires Da Motta E Sousa; 4630033983. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205. Maria Silveira Alves Neta; 4630002046. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630001770. Mariana Botazini Pereira Nery (Sub Judge); 4630005062. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114. Mariana De Carvalho Goes Urtiga; 4630018207. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636. Mariana Luiz Dias; 4630011793. Mariana Oliveira Da Costa (Sub Judge); 4630003799. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326. Mariana Soares Pereira (Sub Judge); 4630027143. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marieni Tavares Lopes; 4630032590. Marília Ferreira Antunes; 4630036994. Marília Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519. Marina Marques Santos; 4630013684. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus Costa De Siqueira Oliveira (Sub Judge); 4300016040. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus Erik Rodrigues Pontes; 4300023971. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397. Mateus Figueroed Tarquinio; 4300015218. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471. Mateus Freitas Ferreira; 4300003155. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422. Mateus Lima De Pinho; 4300047937. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505. Mateus Lima Lopes; 4300020160. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Menezes Leite; 4300009678. Mateus Nunes De Lima; 4300036436. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817. Mateus Ruben Pereira; 4300024729. Mateus Santos Costa; 4300022992. Mateus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alsan Pereira; 4300027538. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441. Matheus Antunes Travassos; 4300025878. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Brayam Sousa Silva; 4300018991. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660. Matheus Cleon Nogueira De Morais; 4300044059. Matheus Costa Arruda; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus Da Silva Alves; 4300028044. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409. Matheus De Oliveira Rocha; 4300024780. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650. Matheus De Souza Câmelô; 4300001344. Matheus Delfino Marinho; 4300034726. Matheus Dias Alves De Jesus; 4300018607. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161. Matheus Farias Da Silva; 4300030854. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022. Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judge); 4300001405. Matheus Felipe Costa Silva; 4300014336. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gomes Pereira; 4300005743. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257. Matheus Henrique Clemente; 4300006065. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412. Matheus

Henrique Santos Rodrigues; 4300004641. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676. Matheus Honorio Da Silva; 4300006361. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Machado Borges; 4300026571. Matheus Martins De Araújo; 4300036996. Matheus Mattos Folgieri; 4300007749. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711. Matheus Modesto De Moura; 4300004937. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Muniz De Farias; 4300023227. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Juídice); 4300018399. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Pereira Lira; 4300035233. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos; 4300028292. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430. Matheus Sales Silva; 4300008969. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva De Deus; 4300001476. Matheus Silva Fernandes; 4300008537. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Matheus Terra Alves; 4300016735. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345. Matheus William Rodrigues Da Silva; 4300009963. Mathias Gois Americo De Oliveira; 4300022615. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412. Maurício De Jesus Aguiar; 4300001457. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379. Maurilio Cacao Figueiredo; 4300009028. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho; 4300027664. Maury Dos Santos Barros; 4300024932. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532. Maxsuel Felipe Maciel Caetano; 4300005635. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571. Micael Santos De Oliveira; 4300016731. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295. Michael Douglas Rodrigues Da Silva; 4300035931. Michael Jordan Santos Fonseca; 4300013081. Michele Gomes Dourado Chaves; 4630007211. Michell Gomes Pinto; 4300012971. Miguel Batista Ximenes; 4300018064. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523. Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590. Milena Martins Dos Santos Alves; 46300007961. Millena Da Silva Santos; 4630011043. Milleny De Oliveira Silva; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço; 4300038349. Miquéias Lôpo De Amorim; 4300020836. Miria Barcelos Mendes; 4630034071. Miriam Lima Fernandes; 4630001592. Modesto Cordeiro Morais Gonçalves; 4300012881. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348. Moisés De Sousa Nascimento; 4300032780. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350. Mourival Valle Zinho; 4300033804. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543. Murillo Silva De Castro; 4300010147. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633. Murilo Silveira Rocha; 4300017555. Mychel De Pina Freitas; 4300025397. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596. Nadini Rodrigues Galvão; 4630038872. Namam De Lima Rangel; 4300009227. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Okamoto Gonçalves; 4630010270. Natalia Rosa Chaves; 4630042793. Natália Souza Lima; 4630024214. Natallia Oliveira Da Silva; 4630002558. Natálya Aparecida Dos Santos Leite; 4630012311. Natallye Vilela Almeida; 4630008920. Natan Araujo Alves; 4300021583. Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400. Natan Figueredo Dias; 4300012818. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315. Nathália Alves Ferreira; 4630024039. Nathalia Barros Aguiar Bordo; 4630015626. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610. Nathália Neves De Castro; 4630024438. Nathália Pains Correia; 4630028753. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164. Nátaly Rodrigues Raulino; 4630021990. Nathálya Lima Duarte; 4630019812. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395. Nayane Martins De Araújo; 4630012331. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737. Nayara Raissa Ferreira Furtado; 4630011561. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696. Neilson César Fonseca Da Cruz Júnior; 4300021431. Newton Valeriano Da Fonseca Junior (Sub Juídice); 4300007771. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618. Nicolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561. Odilon Keven Bomfim De Sousa; 4300014004. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630011948. Oscar

Rocha Da Mata; 4300038017. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otávio Araujo Carvalho Ximenes; 4300026158. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Otávio Ribeiro Carvalho; 4300029710. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690. Pabline Francisca Alves; 4630021234. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751. Pablo Alves Da Silva; 4300031491. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880. Pablo Leonardo De Macedo Barros; 4300037630. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712. Paloma Faria Silva; 4630000373. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403. Paloma Ornelas Lima; 4630026538. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575. Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786. Pamela Aparecida Azevedo De Paula; 4630037473. Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Patrick Alavenga Basilio; 4300026583. Patrick De Lucena Borges; 4300038379. Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814. Patrick Fonseca Alves; 4300007070. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula De Lima Bezerra; 4630003806. Paula Divina Da Cunha; 4630043077. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175. Paula Karine Alves Cunha; 4630020553. Paula Neiva Freitas; 4630004999. Paula Rocha De Carvalho; 4630009261. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Campos De Moraes; 4300038914. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300. Paulo Eduardo Monteiro Sulczynski; 4300011270. Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884. Paulo Henrique Brito Ferreira; 4300031408. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem; 4300000143. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453. Paulo Ricardo Morais Silva; 4300042078. Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Victor Romão De Sousa; 4300031212. Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362. Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima; 4300009710. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371. Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655. Pedro Firmino Vigano; 4300002705. Pedro Henrique Albuquerque Silva; 4300001992. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Araújo Alves Dos Santos; 4300007363. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves; 4300038123. Pedro Henrique Vidal Lima; 4300000915. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141. Pedro Lucas Siqueira Ferreira; 4300006887. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300022011. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583. Pedro Mendonça Araujo; 4300021736. Pedro Moraes Campos Pinto; 4300008135. Pedro Neto Alves De Jesus; 4300040011. Pedro Paulo Agapito Bacelar; 4300012040. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246. Pedro Paulo Ferraz Netto; 4300009715. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639. Pedro Vítor Siqueira Nunes; 4300028290. Petterson Humberto Souto; 4300019497. Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081. Phelipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Philippe De Souza Rodrigues; 4300025316. Phillip Jordan Drazdauskas

Nunes; 4300029618. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Polyana Veloso De Oliveira; 4630002159. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311. Priscila Lima De Arruda; 4630000142. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael Alves De Oliveira; 4300015853. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811. Rafael Chaves Paulista; 4300007651. Rafael De Andrade Santos; 4300035306. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael De Souza Alves; 4300012954. Rafael De Souza Andrade; 4300026381. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997. Rafael Machado Santos; 4300032723. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753. Rafael Mesquita Pestana; 4300022407. Rafael Moraes Dos Santos; 4300012200. Rafael Neves Lira (Sub Judice); 4300015191. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097. Rafael Soares Martins; 4300009633. Rafael Vancini Schimith Berghe; 4300036218. Rafaela Caixeta De Oliveira; 4630015327. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086. Rafaela Brito Dias Da Rocha; 4630032309. Rafaela Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010. Rafaela Pires Gomes; 4630035671. Rafaela Rodrigues De Almeida; 4630002290. Rafaela Rodrigues Valdevino; 4630015890. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Raianny Moreira Soares; 4630046927. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602. Rairlandi Sousa Assunção; 4630006117. Railson Bezerra Nunes; 4300018924. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489. Randerson Gomes Macedo; 4300025057. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barroso (Sub Judice); 4300034878. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raphael Rocha Xavier; 4300037391. Raphael Silva Costa; 4300009135. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543. Raquel Cristina Souza Do Nascimento; 4630001414. Raquel De Castro Pires; 4630016444. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayan Rodrigues Moraes; 4300016907. Rayane Alves Duraes; 4630033310. Rayane Alves Machado; 4630035569. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayane Mendes De Souza; 4630014149. Rayane Nascimento Andrade (Sub Judice); 4630025135. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143. Rebeca Mamede Lima; 4630024921. Rebeca Pereira Cardoso; 4630001015. Rebecca Ferreira Colares; 4630013586. Rebecca Nascimento De Oliveira; 4630042091. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo; 4300039914. Renan Chrisóstomo De Araújo; 4300001400. Renan De Sousa Benício; 4300015454. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716. Renan Ferreira Felismino; 4300015294. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842. Renan Otílio Vasconcelos Da Silva; 4300034933. Renan Philipe Cavalcante De Carvalho; 4300011412. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Wesley Fernandes; 4300029430. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renata Dos Santos Soares; 4630006407. Renato Parente Benício; 4630001261. Renata Priscila Freitas De Araujo; 4630033159. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Alves Olimpio De Mendonca; 4300020043. Renato Barcellos Marinho; 4300010947. Renato Cesar De Sousa Moraes Oliveira; 4300020460. Renato Cruz Duarte Santos; 4300035568. Renato Eler Moreira; 4300025432. Renato Ferreira De Moura; 4300015038. Renato Martins Gomes; 4300010609. Renato Santos De Assunção Júnior; 4300027727. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Rhyann Antonio Tomkelski Muner; 4300005723. Ricardo Moura Fé; 4300017657. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300023381. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Rickson Emmanuel Farias Da Silva; 4300002554. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080. RITA DE CÁSSIA SILVA GUSMÃO; 4630037643. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 43000001267. Robson De Almeida Santos; 4300024611. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Silva Furtado; 4300017422. Rodney Carvalho Borges; 4300007551. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479. Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712. Rodrigo De Sousa

Ribeiro; 4300002375. Rodrigo Dias Carvalho; 4300008820. Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice); 4300005559. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Gonçalves De Souza; 4300019096. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Romano Rodrigues; 4300000918. Romisson Sousa De Castro; 4300024065. Ronald De Sousa Lima; 4300004724. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109. Roonny De Aguiar Xavier; 4300005523. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844. Ruan De Moura Oliveira; 4300003673. Ruan Sousa Alves; 4300039363. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Rubens Lima Santos; 4300004708. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006. Sabine Da Silva Dourado Barreto; 4630026003. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671. Samantha Ayala Moreira Dos Santos; 4630009419. Samela Kethelin De Souza; 4630010216. Samerson Lima Oliveira; 4300026503. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samires Thaynná Macêdo Cardoso; 4630003128. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722. Samuel Kemer Rocha; 4300005931. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870. Samuel Nascimento Carvalho; 4300000916. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Samuel Santos Araujo; 4300008765. Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850. Sarah Cristina Azevedo Araujo; 4630000929. Sarah De Paula Santos; 4630035015. Sarah De Souza Santos; 4630017241. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Sarah Ferreira Sobrinho (Sub Judice); 4630023635. Saul Batista Teotonio; 4300018920. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sergio Estevao Coutinho; 4300036445. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior (Sub Judice); 4300023244. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silas De Jesus Sousa; 4300014856. Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374. Silas Lopes Feitosa; 4300021697. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473. Silveira Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538. Silverio Severino Junior; 4300020217. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Silvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Sinara Araujo Alves Damasceno (Sub Judice); 4630034997. Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068. Sofia Porto Correia; 4630023772. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062. Sosthenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Sósthene Igor Saraiva; 4300006059. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828. Stephanie Da Silva Alves; 4630010238. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569. Stewart De Souza Lima; 4300032301. Steffano Cabral Rios; 4300009367. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788. Suellen Dionizio De Mesquita (Sub Judice); 4630001158. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Tácio Fernande Aquino Da Silva; 4300026975. Tainá Suzanne Machado Nobre Alves (Sub Judice); 4630012337. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054. Taiza Amaro De Sá; 4630006208. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Talita Dos Santos Amaranes; 4630010237. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa (Sub Judice); 4630016353. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807. Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayane Maciel Campos; 4630011467. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055. Teotonio Mota Neto; 4300000089. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283. Thainã Oliveira Rocha; 4630009363. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534. Thais Alves Gomes; 4630037084. Thais Cristine De Jesus Gomes Silva; 4630034299. Thais De Jesus Leite; 4630034578. Thais Diogo Sousa; 4630017498. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350. Thais Eugenio Da Silva; 4630017665. Thais Fernandes Alves; 4630019895. Thais Ferreira Magalhães Brotas; 4630012673. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123. Thais Santos Matias; 4630027877. Thaise Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587. Thálon Carvalho; 4300021196. Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084.

Thalisson Braga De Aguiar; 4300026720. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thalita Kelly Oliveira De Souza; 4630008473. Thalles Alves De Castro; 4300004054. Thalles Costa Da Silva; 4300013377. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545. Thalys Luan De Sousa (Sub Juidice); 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira; 4300011863. Thalyta Eduarda Oliveira Borges; 4630004972. Thâmara Mihinim Alves Dos Santos; 4630002889. Thamillys De Carvalho Da Costa; 4630034186. Thamires Ketlen De Araujo Maito; 4630005658. Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171. Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061. Thayana Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296. Thayanne Sales Raposo; 4630040156. Thayde Vieira Martins; 4630005979. Thaygo Reis De Paiva; 4300013433. Thayná Feitosa Maia; 4630022617. Thayná Oliveira De Lima; 4630007348. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thayná Travassos Portela; 4630021943. Thaynara Borges De Souza; 4630018840. Thaynara Jéssica Cruz Maciel (Sub Juidice); 4630014692. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thays Eliane Soares De Carvalho; 4630005147. Thays Lorryne Barros Ribeiro; 4630009658. Theresa Kalyne Leal Costa (Sub Juidice); 4630024774. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839. Thiago Alencar De Castro; 4300017924. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653. Thiago Alexandre Filadelfo De Albuquerque; 4300002803. Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Brandao Gonsalves; 4300028949. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249. Thiago De Sousa Passos; 4300034302. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974. Thiago Farias Beserra; 4300023273. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Macedo Araujo; 4300001469. Thiago Machado Lopes; 4300048450. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752. Thiago Mendes Meneses; 4300005910. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Thiago Telles Sousa; 4300006243. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500. Thiago Torres De Moraes; 4300002700. Thomas Rafael Queiroz De Souza; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Thiago Alexandre Sousa Campos; 4300038201. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705. Thyago Carneiro Soares; 4300002792. Thyago Ferreira Marques; 4300002599. Thyago Souza Araujo; 4300003242. Tiago Costa Silva; 4300020106. Tiago Gomes Alves; 4300000316. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Rocha Araujo; 4300017346. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502. Ticianne Chamon Alencar De Sousa; 4630022311. Tiessa Ferreira Dos Santos; 4630002297. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Tuly Felix De Oliveira Neves; 4300000144. Tyago Espíndola Bezerra; 4300008698. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316. Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125. Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855. Vanessa Dos Santos Mendes (Sub Juidice); 4630000984. Vanessa Moraes Da Costa; 4630010029. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752. Verônica Paula Sabino; 4630031737. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539. Víctor Alves Gualberto; 4300031710. Víctor Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757. Victor Arruda De Moraes; 4300008122. Victor Bernardes Xavier; 4300001861. Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617. Victor Chaves Teixeira; 4300008642. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Victor Damasceno Bedran; 4300002128. Victor David Ferreira De Souza; 4300000949. Victor De Araujo Gomes; 4300002301. Victor De Freitas Bernardes; 4300040535. Victor De Melo Araujo; 4300016211. Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048. Victor De Sousa Oliveira; 4300030915. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Victor Duarte De Melo; 4300026996. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111. Victor Ferreira Nunes; 4300030129. Victor Filgueira Martins De Oliveira; 4300040879. Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517. Victor Gomes Santos; 4300009533. Victor Henrique Dos Santos (Sub Juidice); 4300022275. Víctor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399. Victor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627. Victor Hugo Alves Dos Santos; 4300015364. Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416. Victor Hugo De Medeiros Soares; 4300010139. Victor Hugo Ferreira; 4300028092. Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925. Victor Hugo Ribeiro Santana (Sub Juidice); 4300034748. Victor Hugo Sancho; 4300016757. Victor Hugo Spinola Figueiredo; 4300000338. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694. Victor Lucas Da Silva Florêncio; 4300018521. Victor Luis Paes Landim Menezes; 4300036077. Victor Luna Picolo; 4300021722. Victor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408. Victor Pereira Vidal; 4300017568. Victor Quinderé; 4300010357. Victor Rocha Sabino; 4300014643. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147. Victor Souza De Miranda; 4300033206. Victor Tavares Dos Santos (Sub Juidice);

4300000569. Victor Thales Oliveira Fortes Da Silva; 4300027444. Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021. Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377. Victoria Castro De Faria; 4630000224. Victoria Costa Diniz; 4630008828. Victorugo Ubirajara Costa Brandao; 4300001593. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Vilson Da Silva Santos; 4300011548. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145. Vinicius Alexsander Da Silva Alves; 4300035087. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Teles; 4300011629. Vinicius Coelho Soares; 4300006770. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907. Vinicius Dantas De Miranda; 4300003598. Vinicius De Abreu Moraes; 4300015390. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166. Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195. Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Galeno Mota; 4300006962. Vinicius Garcia Pereira (Sub Juidice); 4300040589. Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683. Vinicius Machado Leita; 4300015944. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Martins Diniz; 4300024228. Vinicius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Monteiro Heidt; 4300001288. Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315. Vinicius Santos De Melo; 4300005237. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115. Vinicius William Souza Santos; 4300000831. Vinnicios Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vinnicius Silva Borges; 4300010952. Virgínia Mendes De Sousa; 4630013990. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269. Vitor Da Silva Nunes (Sub Juidice); 4300016574. Vitor De Andrade Pereira; 4300007118. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708. Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572. Vitor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864. Vitor Meira Aragão; 4300031000. Vitor Oliveira Dib; 4300043029. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079. Vitor Rocha Alves; 4300027043. Vitor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241. Viviane De Lima Xavier; 4630012359. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768. Viviane Mendes Noronha; 4630001627. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Walisson Leite Dos Santos; 4300018708. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Wallison Moreira Da Silva; 4300037369. Walter Guimaraes Belem Filho; 4300027707. Walter Henrique De Sousa Silva; 4300039310. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196. Washington Almeida De Jesus; 4300026885. Weber Ataíde De Andrade; 4300013266. Weber Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320. Welberth Carlos Pestana Dos Santos; 4300022458. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309. Wellington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Araujo Nunes; 4300004242. Wellington Carlos Dos Santos Júnior; 4300024193. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444. Wellington Mota Martins; 4300019220. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wellington Willian Justus De Almeida; 4300027294. Welliton Marques Teles; 4300022406. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057. Wendel Pires Da Costa; 4300006215. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810. Wender De Sousa Barbosa; 4300001322. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Wendy Andrade Lima; 4630026579. Weniton Lima Verdiono; 4300018028. Wermeson Lima Freire; 4300003537. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354. Wesley Farias Ferreira; 4300025436. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907. Wesley Gomes Sales; 4300047910. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414. Weudes Campos Tavares; 4300004476. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848. Weverson Gutemberg Silva Dos Santos (Sub Juidice); 4300014950. Weverson Lucas Magalhães Ribeiro; 4300003055. Weverson Pereira Mendonça; 4300028498. Whellington De Brum Flores; 4300008991. Widson Kayubbe

Gomes Bizerra; 4300018192. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. William Almeida De Oliveira; 4300050946. William Alves Pereira; 4300006227. William Araujo Moreira Nunes; 4300019488. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945. William Farias Do Nascimento; 4300029223. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154. William Lins Dos Santos; 4300019884. William Marques Silva; 4300013533. William Sousa Dos Santos; 4300023109. William Alves Rangel Freitas; 4300013557. Willian Lopes Ferreira; 4300018220. Willian Rodrigues Barbosa; 4300021796. Willken Douglas Correa Sena; 4300008747. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334. Wintter Duarte Nobre; 4300016793. Wolney Marcos Rodrigues Filho; 4300006470. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yago Neves Rocha; 4300013362. Yago Sotero De Freitas; 4300003613. Yan Alves Borba; 4300032965. Yan Araujo Vitoriano; 4300030868. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Gabriel Martins Silva; 4300007188. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493. Yan Moreira Coutinho; 4300013994. Yan Sartori Diamantino; 4300006580. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052. Yan Vasco Sales; 4300022588. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947. Yanaíara Grazielle De Oliveira; 4630033441. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmim Lorrana Da Nóbrega Silva (Sub Judge); 4630005835. Yasmin Batista De Matos (Sub Judge); 4630000347. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimarães; 4630006816. Yasmin Carola Souza Silva; 4630014387. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050. Ygor Almeida Da Paz; 4300031309. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491. Ygor Galvão Belloti; 4300004151. Ygor Junio Ferreira Alves (Sub judge); 4300008477. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407. Yhago De Sousa Santana; 4300011943. Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341. Yohanna Morbeck Justo Côte; 4630010470. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039. Yuri Venturelle Melo De Carvalho; 4300003555. Daniele De Almeida Costa (Sub judge); 4630013566. Jennifer Pamela Viana De Almeida (Sub judge); 4630005626. Luana Costa Boleli (Sub judge); 4630001311. Yasmim Esteves De Siqueira (Sub judge); 4630030177. Italo Gilvan Pereira Da Silva (Sub judge); 4300042876. Nicolas Davy Ferreira Silva (Sub judge); 4300017312. Caio Henrique Dos Santos Brito (Sub judge); 4300006409. Cecillia Lago Pinheiro (Sub judge); 4630017661. Fernando Lamarck Dos Santos Costa (Sub judge); 4300018264. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805 (Sub judge). Ingridy Luana Nunes De Araujo (Sub judge); 4630007765. José Lucas Pontes Da Silva (Sub judge); 4300042483. Kennedy Reis Pinheiro (Sub judge); 4300014411. Layane Brandao De Souza (Sub judge); 4630001140. Letícia Da Silva Soares (Sub judge); 4630002503. Luís Filipe Barreto Da Silva (Sub judge); 4300003072. Marcos Éliton Ferreira Santiago (Sub judge); 4300005566. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho (Sub judge); 4300004982. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior (Sub judge); 4300019666. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch (Sub judge); 4300017040. Rafael Alexandrino De Aquino (Sub judge); 4300004484. Wanessa Portilho Rodrigues (Sub judge); 4630009744. Camilla Joyce Santos De Paula (Sub judge); 4630043320. Evandro Junior Pereira De Sousa (Sub judge); 4300017238. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira (Sub judge); 4300033243. Elton Rodrigues dos Santos (Sub judge); 4300017435.

2. Os demais itens do Edital nº 103/2024 - DGP/PMDF, datado de 17 de maio de 2024, permanecem inalterados.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 105/2024 - DGP/PMDF, DE 21 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições a seguir:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, os candidatos relacionados a seguir:

1.1. Aline Bolgenhagen Oliveira (Sub Judge), inscrição 4630016699, Autos Nº 0719468-97.2024.8.07.0000; Álvaro Antônio Da Silva Alves (Sub Judge), inscrição 4300005578, Autos Nº 0718263-33.2024.8.07.0000; Ana Caroline Paz Guimarães (Sub Judge), inscrição 4630004399, Autos Nº 0708162-77.2024.8.07.0018; Danilo Alves Leonardo (Sub Judge), inscrição 4300033196, Autos Nº 00600-00004009/2024-05; Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza (Sub Judge), inscrição 4630028014, Autos Nº 0718576-91.2024.8.07.0000; Gabriel Dos Reis Rodrigues (Sub Judge), inscrição 4300037892, Autos Nº 0708729-11.2024.8.07.0018; Gabriel Samer Da Silva Passos (Sub Judge), inscrição 4300013241, Autos Nº 0737953-97.2024.8.07.0016; Luciana Maria Rodrigues Dantas (Sub Judge), inscrição 4630033436, Autos Nº 0708721-34.2024.8.07.0018;

Renata De Andrade Carmo (Sub Judge), inscrição 4630025224, Autos Nº 0708806-20.2024.8.07.0018.

2. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica convocada a candidata relacionada a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica Sub Judge, que realizar-se-á no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF:

2.1. Renata De Andrade Carmo (Sub Judge), inscrição 4630025224, Autos Nº 0708806-20.2024.8.07.0018.

2.2. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.3. Os portões serão abertos às 12h30 e fechados às 13h, horário de Brasília.

2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, bem como de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF.

2.5. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato.

2.6. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público.

2.7. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.8. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.9. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.10. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.11. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica convocada a candidata relacionada a seguir para a Avaliação Psicológica Sub Judge, que realizar-se-á no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF.

3.1. Renata De Andrade Carmo (Sub Judge), inscrição 4630025224, Autos Nº 0708806-20.2024.8.07.0018.

3.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3.3. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília.

3.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, bem como de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).

3.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público.

3.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

3.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

3.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3.9. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

3.10. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo SEI-GDF nº 00054-00045619/2023-59. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais explosivos e acessórios para Operações Antibombas no mercado interno, visando assegurar a manutenção, segurança e a modernização das equipes do Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Distrito Federal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 213.938,32 (duzentos e treze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e

dois centavos) . Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/06/2024 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com.
Brasília/DF, 21 de Maio de 2024
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 01, CONJUNTO 09, QUADRA QN 12A, SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, RIACHO FUNDO/DF de destinação ESCOLAR, área construída acrescida de 2.708,98 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 692/2023 e de 2.709,48 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-2714-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240039272, 0720240038411 e 0720240028127 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00088107/2024-96, expedido em 16/05/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, em exercício.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Setor Habitacional Tororó - Santa Felicidade, Via Tororó Oeste Quadra C2 Lote 08 – Jardim Botânico – DF de destinação COMERCIAL, área construída de 400 m², de acordo com o Atestado de Habilitação de Regularização Estudo Prévio Nº 124/2023 e de 400 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-2820-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240024246, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00046574/2024-49, expedido em 16/05/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, em exercício.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CENTRO URBANO, QUADRA 301, CONJUNTO 08, LOTES 01 a 18, SAMAMBAIA - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 39.394,75 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 439/2021 e de 8.373,78 m² (PARCIAL) conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-2282-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720220091669, 0720240004277 e 0720240010878 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00083444/2024-97, expedido em 16/05/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, em exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020
Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Processo: 00055-00012727/2020-74. Objeto: Incluir o novo endereço: Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra 12, Módulo 1, Lote 12, Planaltina/DF - CEP: 73.401-080, a contar de 18/03/2024 e excluir o endereço anterior: Av. Independência, Quadra 121, Loja 08, Planaltina DF, a contar da data de 24/04/2024; e Incluir o novo endereço: SHTQ Trecho 1, Lote 19, Avenida Comercial, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília/DF - CEP: 71.551-010, e excluir o endereço: BR 020 SGA AE 11 LT 11 Sobradinho, CEP: 73270-010, a contar de 29/03/2024, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020. Data da assinatura: 16/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização CAESB.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022
Partes: DETRAN-DF e a BRUNA CORDEIRO E SILVA. Processo: 00055-00035272/2022-27. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024 e reajuste no percentual de 3,06% do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022. Data da assinatura: 17/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e Bruna Cordeiro e Silva, Proprietária.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022
Partes: DETRAN-DF e AMANDA SERAFIM ALKMIM. Processo: 00055-00035336/2022-90. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022. Data da assinatura: 17/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e AMANDA SERAFIM ALKMIM, Proprietária.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022
Partes: DETRAN-DF e a JOÃO SANTANA MAUGER. Processo: 00055-00035790/2022-41. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2024 e reajuste de 2,89% sobre o valor anual atualmente contratado, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. Data da assinatura: 17/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOÃO SANTANA MAUGER, Proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022
Partes: DETRAN-DF e a JANAINA KELLY DO LAGO COSTA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024 e reajuste no percentual de 3,45% do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2022. Data da assinatura: 17/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e Janaina Kelly do Lago Costa, Proprietária.

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022
Partes: DETRAN-DF e a MIQUEIAS JOSE DA PAZ. Processo: 00055-00035763/2022-78. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024, e reajuste no percentual de 2,89%, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022. Data da assinatura: 17/05/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e MIQUEIAS JOSE DA PAZ, Proprietário.

EXTRATO DO 7º TERMO AO CONTRATO Nº 37/2014
Partes: DETRAN-DF e a TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA. Processo: 0055-030904/2014. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e reajuste no percentual de 3,93%, do Contrato nº 37/2014. Data da assinatura: 17/05/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO, Locatário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023 - SEAPE/DF - SIGGO: 049178
Processo SEI-GDF nº 04026-00033545/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional do Distrito Federal, Senac AR/DF - CNPJ: 03.296.968/0001-03, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023 - SEAPE/DF por até 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: VITOR DE ABREU CORRÊA, Diretor Regional.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00673
Processo SEI-GDF nº 04026-00033545/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional do Distrito Federal, Senac AR/DF - CNPJ: 03.296.968/0001-03, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023 - SEAPE/DF por até 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: VITOR DE ABREU CORRÊA, Diretor Regional.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00676
PROCESSO: 04026-00019565/2024-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (REVESTIMENTO CERÂMICO E COMPENSADO), a fim de atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 19/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 139/2023 SEPLAD-DF. REVESTIMENTO CERÂMICO - ITEM 19. MARCA NARDINI- Quantidade: 240 metros quadrados. Valor total: R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor unitário R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos). COMPENSADO. ITEM 30. MARCA FLORAPLAC - Quantidade: 147 unidades. Valor total: R\$ 26.313,00 (vinte e seis mil trezentos e treze reais). Valor unitário R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais). COMPENSADO. ITEM 29. MARCA FLORAPLAC - Quantidade: 118 unidades. Valor total: R\$ 21.122,00 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais) . Valor unitário R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00677
PROCESSO: 04026-00017420/2024-55. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 09.140.225/0001-18. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE000582 PARA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 146/2022 SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0076/2023 SEPLAD-DF. Valor total: R\$ 2.732,11 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 16/05/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00686
PROCESSO: 04026-00014709/2024-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.386.859/0001-90. OBJETO: ESTORNO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00658. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (TOMADA DE SOBREPOR - item 11 - e DISJUNTOR UNIPOLAR - item 23), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0081/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). ITEM 11 (TOMADA DE SOBREPOR), Valor unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Quantidade: 1.000 (um mil) unidades. Marca: PLUZIE. ITEM 23 (DISJUNTOR UNIPOLAR), Valor unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), Quantidade: 50 (cinquenta) unidades. Marca: SOPRANO. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400100, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00694
PROCESSO: 04026-00019358/2024-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.707.234/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ELETRODO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 032/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0133/2023 SEPLAD-DF. ELETRODO - ITEM 36. MARCA MGM - Quantidade: 50 (LATAS COM 20KG). Valor total: R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais). Valor unitário R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00699
PROCESSO: 04026-00019351/2024-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUASOLDA COMERCIO E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM LTDA, CNPJ 03.391.468/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/FERRAMENTAS (ELETRODO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 32/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0133/2023 SEPLAD-DF. ELETRODO - ITEM 37. MARCA GD - Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Valor unitário R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE
E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor. EDIMILSON ARAUJO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.962-72, SONIA ELIZABETE LEANDRO, CPF Nº XXX.XXX.061-68, ROSEMARY DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.433-20, FRANCISCO ELVIS ARAUJO XAVIER, CPF Nº XXX.XXX.813-01, ROBÉRIO MORAIS MARQUES, CPF Nº XXX.XXX.151-34, SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF Nº XXX.XXX.361-93, CAMENEVE JUSTINO QUADROS, CPF Nº XXX.XXX.961-49, RODRIGO DA SILVA CARDOSO, CPF Nº XXX.XXX.131-87, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, CPF Nº XXX.XXX.841-00, JOEL ANTONIO DA SILVA, CPF Nº XXX.XXX.006-72, MICHAEL ALVES TOSTES, CPF Nº XXX.XXX.636-56.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023
PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00015169/2022-10; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Consórcio EB WF Pistão Sul, CNPJ: 49.411.920/0001-91; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar os prazos de execução por mais 45 dias e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, 732-0, Contrato de Repasse nº 904395/2020/MDR/CAIXA; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00369, 2024NE00518 e 2024NE00726 no valor total de R\$ 12.849.470,75 (doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/08/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/06/2024 até 26/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pelo Consórcio Flavio Jaime Guedert; VALOR ATUALIZADO: R\$ 42.992.427,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021
PROCESSO Nº: 00113-00009027/2020-51; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA, CNPJ nº 00.070.532/0001-03; OBJETO: SUBSTITUIÇÃO. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA:20/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ERISVALDO DA SILVA BESERRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ABRIL/2024
O Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira da Diretoria de Orçamento e Fianças do Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de abril/2024: TOMADA DE PREÇOS – 2024NE00623, BSB Lux Engenharia Ltda, R\$ 296.709,53; 2024NE00632, Civil Engenharia Ltda, R\$ 463.098,15. CONCORRÊNCIA – 2024NE00616, J.F.E. Empreendimentos e Construções Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2024NE00618, BM Silva Construções Ltda, R\$ 900.000,00; 2024NE00628, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2024NE00704, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 1.500.000,00; 2024NE00707, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 1.500.000,00; 2024NE00726, Consórcio EB WF Pistão Sul, R\$ 5.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024NE00541, Sociedade de Transportes

Coletivos de Brasília – TCB, R\$ 270.000,00. NÃO APLICÁVEL – 2024NE00597, Banco do Brasil S.A., R\$ 441.851,50. PREGÃO – 2024NE00530, Sinalisa Segurança Viária Ltda, R\$ 3.000.000,00; 2024NE00531, Sinalisa Segurança Viária Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2024NE00537, RR Guilherme Automóveis Ltda EPP, R\$ 800.000,00; 2024NE00540, West Parts Peças e Lubrificantes Eireli, R\$ 300.000,00; 2024NE00566, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 1.900.000,00; 2024NE00568, MPA Construções e Serviços Ltda EPP, R\$ 500.000,00; 2024NE00569, Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, R\$ 585.218,79; 2024NE00571, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli, R\$ 312.866,97; 2024NE00599, Partner Security Serviços de Segurança Ltda 980.000,00; 2024NE00602, Interativa Facilities Ltda, R\$ 1.264.000,00; 2024NE00603, Interativa Facilities Ltda, R\$ 336.000,00; 2024NE00606, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 357.000,00; 2024NE00612, Partner Security Serviços de Segurança Ltda., R\$ 671.933,12; 2024NE00613, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 330.952,12; 2024NE00620, Focalle Engenharia Viária Ltda, R\$ 2.180.863,56; 2024NE00630, Comercial JSM Produtos Agropecuários Eireli, R\$ 570.000,00; 2024NE00642, Exact Clean Serviços Ltda, R\$ 395.042,74; 2024NE00664, Ticket Soluções HDFTG S/A, R\$ 343.000,00; 2024NE00669, Ticket Soluções HDFTG S/A, R\$ 300.000,00. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2024NE00557, Esfera Construções Metálicas Ltda, R\$ 16.821.527,98. PE COM ATA – 2024NE00567, Cartaxo & Vasconcellos Construção e Sinalização Ltda, R\$ 699.662,54; 2024NE00572, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 900.000,00; 2024NE00573, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 900.000,00; 2024NE00574, Plan Locação de Painéis Ltda, R\$ 450.000,00; 2024NE00578, JL Serviços e Comércio Ltda, R\$ 399.993,60; 2024NE00579, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 2.000.000,00; 2024NE00600, Siga Serviços Especializados e Facilities Ltda, R\$ 750.000,00; 2024NE00724, CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli, R\$ 1.250.000,00.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Processo nº 00400-00018075/2024-47 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE PROMOÇÃO E LUTA POR DIREITOS HUMANOS, LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE - INPDH, inscrita no CNPJ sob o nº 02.932.991/0001-76, com sede na QI 4, Lote 1.500 - Gama/DF, neste ato representada por ALLYSSON RODRIGUES PRATA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto LGBT EM AÇÃO 6ª EDIÇÃO, que tem como objetivo realizar 09 (nove) Paradas do Orgulho LGBT e a 15ª Plenária Ceilândia sem LGBTFOBIA no Distrito Federal, visando promover a visibilidade e a igualdade para a comunidade LGBT, bem como estimular o apoio à diversidade cultural e social em cada uma dessas localidades. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.9091.0019 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 024NE00556 emitida em 17/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 13/10/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALLYSSON RODRIGUES PRATA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00578

Processo: 00056-00001002/2024-56. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e DC Comércio Licitações LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.018.158/0001-88. Do Objeto: aquisição de Cartucho de toner para impressora multi funcional LexmarkMX522, referência cartucho 56FB000, rendimento de 6 mil páginas, cor preta, original ou compatível com a fabricante do equipamento, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, para suprir as necessidades deste exercício, considerando o expressivo aumento nas atividades operacionais e contratações realizadas pela FUNAP/DF. Prazo: 10 (dez) dias. Valor: R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8211.8517.0024; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação Nº 51, de 09 de maio de 2024, publicado no DODF Nº 94, de 17 de Maio de 2024, página 118, ONDE SE LÊ: "...Edital de Intimação Nº 51, de 09 de maio de 2024...", LEIA-SE: "...Edital de Intimação Nº 51, de 16 de maio de 2024..." .

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 01/2022 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001864/2022-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002861/2022-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002338/2022-36 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001669/2023-30 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000505/2023-95 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001105/2023-05 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002591/2023-71 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000567/2024-88 (9º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000596/2024-40 (10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edício Manhaan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 001/2022 - SODF , celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus — passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal — PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 31/05/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/08/2024. O presente termo aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente

prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SODF, NO TERMO DO PADRÃO Nº 14/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI Nº: 00110-00000528/2022-19 (Licitação e Contrato) e Processo SEI Nº:00110-00000805/2024-55 (1º Termo Aditivo) – DAS PARTES: DF/SODF e a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.581.588/0001-40. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §1º, incisos I e V da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 001/2023 que tem por objeto a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência Nº 006/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal terá o seu prazo de vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias restituídos, contados do fim do 2º Termo de Suspensão, somados aos 195 (cento e noventa e cinco) dias de prorrogação, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, vencendo-se, portanto, em 18/05/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/03/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9747. ASSINATURA: 15/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00008488/2024-80. PE nº 90064/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de medidores de nível por radar 80GHZ para aplicações de automação de processos e medições de nível isoladas no Sistema de Abastecimento de água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1632/2024, DATADO DE: 10/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Haroldo Rodrigues Da Costa, matrícula nº 50.133-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA: Ary Dalton Mariano Brito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9748. ASSINATURA: 17/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00003684/2024-44. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e qualificação operacional para os equipamentos da PGOQ, Cromatógrafo Gasoso com Espectrômetro de Massas GC-MS/MS (CGM002) e seus acessórios e Cromatógrafo Líquido com Espectrômetro de Massas LC-MS/MS Triplo Quadrupolo (CLM001) e seus acessórios, todos da marca Agilent, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de peças, visitas técnicas e toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1281/2024, DATADO DE: 27/03/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 474.931,47 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 474.931,47 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Adrienne Fontinele Da Silva, matrícula nº 52.788-2 gestor. Graziela Santos Gomes, matrícula nº 52.130-2, Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação e Manutenção. Pela AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA: Rui Villela Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9191/2020, publicado no DODF em 18/03/2020. ASSINATURA: 17/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 10 (dez) mês(es), passando o término atual da vigência para 19/03/2025. PREÇO/VALOR R\$ 7.755.588,53 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para fazer face ao período da renovação ora aditado ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA: Ivanoé Pedro Tonussi Júnior.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9663/2023. PARTES: CAESB X SIENSIE ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 20/05/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO 011/2024-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado nº 011/2024 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000332/2024-60. Contratada: JAKSON AIRES, ALVES E FONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Inscrita sob o CNPJ nº 22.622.920/0001-84. Do Objeto: Contratação de escritório de advocacia para emissão de parecer referente a manifestação no tocante a classificação do risco de perda judicial relacionado ao processo de execução fiscal nº 0032764-73.2011.4.01.3400, considerando as divergências de opiniões entre o escritório de advocacia Figueiredo & Velloso, contratado pela CEB para cuidar dos processos de execuções fiscais e a Consultoria Jurídica da Companhia Energética de Brasília - CEB. Do Valor: R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Do Prazo De Vigência: é de 30 (trinta) dias contados da assinatura. 3. Da assinatura do contrato: 09 de maio de 2024. Pela CEB: Fausto de Paula Menezes Bandeira, Diretor Adm.-Financeiro e Rel. com Investidores e Diretor Planej. Gestão Riscos substituto. Pela Contratada: Jakson Cleiton Aires.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001/2024-SEAGRI-DF/COOPA-DF

Processo: 00070-00001543/2024-79. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF (Contratante) e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF (Contratada). Objeto: a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 21 a 25 de maio de 2024, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899, consoante autorização de inexigibilidade (140715285), Notas de Empenho 2024NE00007/SEAGRI (141256775) emitida em 17/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 125.325,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Unidade Orçamentária: 14904. Programa de Trabalho: 20.605.6201.9109.0007. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 371. Prazo de Vigência: Terá a vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 17/05/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo COOPA-DF: JOSÉ GUILHERME BRENNER, na qualidade de Presidente, e LEANDRO LUÍS MALDANER, na qualidade de Vice-Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000757/2024-71. Instrumento: Contrato 009/2024-GCONV. Objeto: Contratação de empresa devidamente cadastrada no CREA/DF, especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Projetos, de acordo com suas especialidades, visando apresentar soluções otimizadas no atendimento às demandas de reformas, a fim de atender a EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Presencial nº 01/2023 - CEASA/DF, da Proposta PMG Contruções e Projetos LTDA e na Ata de Registro de Preços nº 01/2023, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.1968.0047. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 1.674.469,25 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato

obedece aos termos do Edital de Licitação Presencial nº 01/2023 - CEASA/DF, da Ata de Registros de Preço nº 01/2023, da Proposta PMG Construções e Projetos LTDA, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/14, pela Lei Distrital nº 4.611/11, Decreto Distrital nº 7.892/2013, Decreto Distrital nº 39.103/2018, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Lei Distrital nº 6.112/2018, Decreto Distrital nº 40.388/2020, além das demais normas pertinentes. Data da Assinatura: 17/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Erivandina Soares Santana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00001508/2022-31. Instrumento: Termo Aditivo nº 008/2024 - GCONV. Segundo termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 001/2022 Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE-DF Objeto: Inclusão do Plano de Trabalho que conjuga esforços entre os partícipes na realização da Semana Tecnológica na Agrobrasil 2024. Assinatura: 16/05/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/SEBRAE-DF: Rosemary Soares Antunes Rainha e Diná da Rocha Loures Ferraz.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato SEAC-DF SIGGO: 051611. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEC2B SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 12.328.181/0001-69. OBJETO: Contratação de serviço especializado de engenharia, concernente em aplicação de revestimento de piso, conforme Termo de Referência (140464644), Aviso de Contratação (140610347) e a Proposta (141124588), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 106.995,26 (cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 05; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2024NE00057. Modalidade: 2 - Estimativo. Valor do Empenho: R\$ 106.995,26 (cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, EVALDO MARQUES RABELO, Secretário de Estado Substituto, e, pela CONTRATADA, MAURICIO KEDE FLOR, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00079

Processo: 04008-00000202/2024-08; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0018-02. Do Objeto: Pagamento de remuneração e encargos patronais referente a cessão de servidor à SECTI, recomposição referente à abril de 2024, conforme autorização de despesa id. nº 137955431. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 5.934,59 (cinco mil, novecentos e trinta quatro reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de maio de 2024. MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, Subsecretário de Administração geral, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00140

Processo: 04008-00000422/2024-23; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e a Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74. Do Objeto: Pagamento referente as passagens áreas dos servidores CAIO LOBATO DE SOUZA matrícula 0284337-4, Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital e BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4, Diretor de Capacitação e Inclusão Digital, com intuito de conhecer projetos, ações e novas tecnologias na cidade de Curitiba /PR, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 140914299. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 4.303,20 (quatro mil trezentos e três reais e vinte centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04122820785170166, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.33; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de maio de 2024.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00143

Processo: 04008-00000337/2024-65; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62. Do Objeto: Pagamento referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema é "Congresso Nacional de Licitação e Contratos", conforme Proposta Comercial, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 141016212. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais. Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.128.6207.4089.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: ordinária. Data da Emissão das Notas de Empenho: 16 de maio de 2024. MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00145

Processo: 04008-00001550/2023-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula SIAPE nº 154784, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recomposição refere-se ao período de Abril de 2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº141255159. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 34.195,98 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de Maio de 2024. MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA -

3º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/05/2024 A 10/05/2024) VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 3º período (01/05/2024 a 10/05/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Marcelo Carneiro Gonçalves, Artigo: A systemic approach on product life cycle for product development process in agriculture, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:08:48, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Luana Maria de Jesus, Artigo:Plant extract in the control of poultry omphalitis: a mini review, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:10:52, Valor: R\$ 20.000,00; 3º Fabio Akiyoshi Suinaga, Artigo: Study of Interaction Genotype by Environment in Chickpea Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:12:23, Valor: R\$ 18.000,00; 4º Eduardo Yoshio Nakano, Artigo: Proportional log survival model for discrete time-to-event data, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:14:34, Valor: R\$ 16.950,00; 5º Cristiane Batista Salgado, Artigo: Outcomes of microbiological challenges in poultry transport: a mini review of the reasons for effective bacterial control, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:14:38, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Guilherme Zakarewicz de Aguiar, Artigo: DifrfrPy: A software for seismic diffraction imaging, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:18:15, Valor: R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2021 - SECOM PROCESSO: 04000-00000026/2021-79. - RESCISÃO AMIGÁVEL. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E IMPRENSA NACIONAL. - OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 02/2021-SECOM, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993, e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato, subitem 12.3.2. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Imprensa Nacional, ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES, na qualidade de Coordenadora de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 198/2024
PROCESSO Nº 00150-00002788/2024-41

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LENEHR PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA, CNPJ nº 41.538.507/0001-80, representada por PEDRO HENRIQUE LENEHR GONÇALVES, CPF nº 040.*****-92, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cultura da Inclusão - Acessibilidade Afetiva – Série Documental Televisiva", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00578 e 2024NE00579, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 20 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: PEDRO HENRIQUE LENEHR GONÇALVES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 21/2024
PROCESSO Nº 00150-00002577/2024-17

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.749/0001-57, neste ato representada por MARIANA FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO GAMA CULTURAL", a ser executado na Região Administrativa do Gama, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0342; III – Natureza da Despesa: 335041. IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00580, emitida em 20/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ANDRÉIA MARTINELE DA SILVA - Matrícula nº 241.498-8 - Analista de Atividades Culturais e ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO - Matrícula nº 243.619-1 - Gerente. Data da assinatura: 20 de maio de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARIANA FERNANDES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 213/2024
PROCESSO Nº 00150-00002887/2024-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ANIM'ALL STUDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.286/0001-43, representado por JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU, CPF nº 033.*****-37 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de

acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SeMIOSe", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00563 e 2024NE00577, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 21 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00109/2024

PROCESSO Nº 00150-00008791/2023-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES - CPF nº 308.****-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ROTA CULTURAL". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais- Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/05/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 458/2024

PROCESSO: 00150-00002794/2024-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Victor Aurélio Ferreira Alves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 458/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.382,64 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Victor Aurélio Ferreira Alves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 459/2024

PROCESSO: 00150-00002795/2024-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00108/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Claraboia Filmes LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 459/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 38.765,28 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Claraboia Filmes LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 460/2024

PROCESSO: 00150-00002739/2024-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00104/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thyanna Pereira da Cunha Barro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 460/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.913,79 (treze mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Thyanna Pereira da Cunha Barro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2024

PROCESSO: 00150-00002740/2024-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00103/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Eliza Borges Rosa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 461/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 38.765,28 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Eliza Borges Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 462/2024

PROCESSO: 00150-00002742/2024-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00102/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA APARECIDA DE CARVALHO BEDNARCZUK. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 462/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 96.913,20 (noventa e seis mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: MARIA APARECIDA DE CARVALHO BEDNARCZUK.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 463/2024

PROCESSO: 00150-00002744/2024-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00101/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VINÍCIUS DE CARVALHO BEDNARCZUK. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 463/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse

de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: VINÍCIUS DE CARVALHO BEDNARCZUK.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 464/2024

PROCESSO: 00150-00002745/2024-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00100/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Flavia Regina da Motta Amadeu. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 464/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 38.765,28 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Flavia Regina da Motta Amadeu.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 465/2024

PROCESSO: 00150-00002746/2024-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00099/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Maria de Melo Pimentel. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 465/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.566,54 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ana Maria de Melo Pimentel.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 466/2024

PROCESSO: 00150-00002747/2024-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00098/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Irany de Oliveira Poubel. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 466/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.566,54 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Irany de Oliveira Poubel.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 467/2024

PROCESSO: 00150-00002749/2024-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00097/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiza Miranda Neves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 467/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.382,64 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Luiza Miranda Neves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 468/2024

PROCESSO: 00150-00002750/2024-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00096/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Victor Hugo de Souza Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 468/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.382,64 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Victor Hugo de Souza Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 469/2024

PROCESSO: 00150-00002751/2024-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00095/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALÉRIA PESSOA DE ANDRADE. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 469/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.382,64 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: WALÉRIA PESSOA DE ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 470/2024

PROCESSO: 00150-00002754/2024-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00106/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Vilma Machado Vicente. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 470/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.566,54 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF -

Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Vilma Machado Vicente.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 471/2024

PROCESSO: 00150-00002755/2024-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00107/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Esteffany de Paula do Nascimento Ferreira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 471/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 58.147,92 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Esteffany de Paula do Nascimento Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 472/2024

PROCESSO: 00150-00002756/2024-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00094/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Claudia Regina dos Santos Paiva de Godoy. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 472/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.382,64 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Claudia Regina dos Santos Paiva de Godoy.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 473/2024

PROCESSO: 00150-00002758/2024-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00093/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marina Mitsue Matzembacher Sakamoto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 473/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 96.913,20 (noventa e seis mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Marina Mitsue Matzembacher Sakamoto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049051/2023
PROCESSO: 00431-00010394/2023-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Memorando Nº 7/2024 - SEDES/SUAG/COLOM/DILOG/GEMAT (139292007) e Despacho - SEDES/SUAG/COLOM/DILOG/GEMAT (139660813), para acrescer em 25% o quantitativo inicial de ÁGUA potável 20 litros, não se referindo aos previstos na mencionada Ata, mas somente ao Contrato nº 049051/2023, para atendimento às unidades administrativas e operacionais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, correspondente a 3.600 (três mil e seiscentos) garrafões. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 339030; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00384, no valor de R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil cinquenta e seis reais), na modalidade 03-Global, emitida em 08/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/2024
Processo nº 00220-00001734/2024-24 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estádio Bezerrão, para a realização do evento “MEGA AÇÃO EDUCATIVA DE PERFORMANCE FORÇA JOVEM UNIVERSAL - FJU”. Da realização do evento: 10 a 12 de maio de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/2024
Processo nº 00094-00001427/2024-72 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “COMEMORAÇÃO DO DIA DO GARI”. Da realização do evento: 14 a 16 de maio de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2024
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, Substituta, com base no inciso III do art. 58 da Lei 41, de 13 de setembro de

1989, no art. art. 47 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso III do art. 8 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e o art. 10 da Resolução nº 163, de 19 de maio de 2006, e considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) em que não foi possível a entrega dos documentos e a autuação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos a respeito de infração administrativa às normas que regulam os usos de recursos hídricos. Fica facultado ao (à) notificado/autuado (a) a interposição de manifestação/recurso junto à Agência de Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir publicação deste Edital. Conforme especificado abaixo.

- PROCESSO Nº 00197-00003746/2023-19; Termo de Notificação de Fiscalização 0027/2024 (133929417); João Celestino Da Rocha Neto; CPF/CNPJ: XXX.422.951-XX.
- PROCESSO Nº 00197-00001042/2024-84; Termo de Notificação de Fiscalização 0077/2024 (137020541); Edivaldo Antonio Pimentel; CPF/CNPJ: XXX.316.551-XX.
- PROCESSO Nº 00197-00003779/2023-51; Termo de Notificação de Fiscalização 0025/2024 (133916902); Fernando Lucas Souza Mello; CPF/CNPJ: XXX.159.261-XX.
- PROCESSO Nº 00197-00001698/2023-16; Termo de Notificação de Fiscalização 0060/2024 (136154028); Suporte Serviços Perfurações e Desenvolvimentos de Projetos Ambinentais; CPF/CNPJ: XX.XXX.286/0001-XX.
- PROCESSO Nº 00197-00001259/2024-94; Termo de Notificação de Fiscalização 0096/2024 (138364324); HV Perfuração de Poços Eireli; CPF/CNPJ: XXX.XXX.273/0001-XX.

VANDETE INÊS MALDANER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024
PROCESSO SEI Nº:00094-00000433/2024-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa SOTKON BRASIL - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.638.047/0001-64. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 23 (vinte e três) contêineres semienterrados, consoante especificam os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023-CPL/SLU-DF (109400063), da Proposta de Preços (110768504), da Ata de Registro de Preços nº 01/2023 (124777476), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição na íntegra. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.236.411,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e onze reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMI-ENTERRADOS- GUARÁ; 15.452.6209.2079.0008 (OCA) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS PARA LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL; 15.451.6209.3467.9670 (EPI) INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS TM NO DISTRITO FEDERAL; 15.452.6209.2079.0013 (EPI) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-INSTALAÇÃO DE PAPA-LIXO EM TODO DF - 2024-DISTRITO FEDERAL; 15.452.6209.2079.0014 (EPI) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL; 15.452.6209.2079.0012 (EPI) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTEINERS SEMI ENTERRADOS-DISTRITO FEDERAL; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 34; Os empenhos iniciais são de R\$ 483.813,00 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e treze reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00568 (141153443), emitida em 16/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1- Ordinário. R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00569 (141153663), emitida em 16/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1- Ordinário. R\$ 2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00570 (141153810), emitida em 16/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1- Ordinário. R\$ 268.785,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00572 (141154126), emitida em 16/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1- Ordinário. R\$ 215.028,00 (duzentos e quinze mil vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00573 (141154244), emitida em 16/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1- Ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA:

17/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor(a) de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN e RICARDO GONÇALVES VALENTE, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-SLU/DF

PROCESSO 00094-00001034/2022-05. OBJETO: Contratação de Cooperativas/Associações de Catadores, constituídas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para a prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização, conforme especificações e quantitativos, e respectivas unidades de medida, constantes no Ato Convocatório e seus Anexos
A Agente de Contratação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, COMUNICA a suspensão sine die do Chamamento Público nº 01/2024-SLU, que tinha como previsão para entrega da documentação e proposta o dia 27/05/2024. O Aviso ficará disponível no sítio do SLU <https://www.slu.df.gov.br/chamamentopublico-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00001709/2024-43

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré-Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.639.976,02 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 05/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009736/2022-55; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de iluminação pública do Parque Burle Marx, incluindo as redes de distribuição de energia elétrica supridoras do sistema, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 389/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3778ª Sessão, realizada em 09/05/2024; VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 26/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000152/2023-03; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP e CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA;

OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de readequações do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Subcentro 400/600 do Recanto das Emas/DF e todos os serviços necessários para pleno funcionamento de todo o Sistema, inclusive possíveis projetos complementares e “AS BUILT”, para suplementar recursos no valor de R\$ 303.521,00 (trezentos e três mil e quinhentos e vinte e um reais), o que corresponde a 10,13% do valor inicial atualizado do contrato, em decorrência do aumento nos serviços de escavação, escoramento e reaterro de valas; necessidade de execução de redes por método não destrutivo (MND) bem como a necessidade de acréscimo de horas de guarda de obras diurno e noturno face a necessidade de paralisação dos serviços até a conclusão de rotatória por terceiros; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 386/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3778ª Sessão, realizada em 09/05/2024; VIGÊNCIA: até 25/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002798/2023-17; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras, sob demanda, de complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitação Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, para suplementar recursos no valor de R\$ 132.314,96 (cento e trinta e dois mil e trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), corresponde a 8,18% do valor inicial atualizado do contrato, em decorrência do complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitação Coletivas Noroeste; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 385/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3778ª Sessão, realizada em 09/05/2024; VIGÊNCIA: até 04/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF:00111-00007235/2023-15; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 54/2024.; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF - TERRACAP e o CONDOMÍNIO RURAL JARDIM BOTÂNICO V; OBJETO: A elaboração e aprovação dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial , esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária das ocupações inseridas na ARINE Jardim Botânico, considerando as ocupações consolidadas existentes, em conformidade a legislação citada na Cláusula Primeira; tudo de acordo com os enunciados normativos das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 356, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3776ª Sessão, realizada em 02/05/2024; VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LUÍS CARLOS HENRIQUES DE MOURA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000911/2024-19; ESPÉCIE: Contrato nº 59/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP e a RADNET SERVIÇOS EM TI EIRELI ME OBJETO: O fornecimento de link para conexão permanente à rede mundial de computadores (internet), sem limite de franquia, incluídos os serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como disponibilização de wifi e seus respectivos equipamentos, no Aeródromo Planalto Central (SIQE), situado no lote nº 03, Área Isolada Cava de Cima, Fazenda Papuda 2, na Região Administrativa de São Sebastião, adjacente às margens da BR-251, no Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: dispensa de licitação, com base no pequeno valor, em conformidade com o ATO AUTORIZATIVO, datado de 14/05/2024, da Diretora de Novos Negócios; VALOR: R\$ 11.687,00 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais); VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: NEY CONCEIÇÃO DOURADO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF (*)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante SP LOG TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (Proposta nº 10051251 - ITEM 05), pela não apresentação da documentação no prazo descrito no tópico 1.1 do edital, conforme consta do Processo nº 00111-00003479/2023-29.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 114.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENC
AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante GUARA AUTO CENTER PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (Proposta nº 10051195 - ITEM 16), pela não apresentação de documentação perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, conforme consta do Processo nº 00111-00000666/2024-31. Dessa forma, ficam convocadas as subseqüentes licitantes habilitadas no item para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 2.103,00, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere as PORTARIAS Nº 271/2023 - DIRAF, e PORTARIA Nº 78/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004546/2024-11
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 10/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição de energia elétrica, englobando rede primária (13,8kV), construção e montagem eletromecânica da Estação Transformadora da CRNW 511, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	14/06/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 21 de maio de 2024
CRISTIANE P. MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa do Fundo de Aparelhamento de Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do Art. 11, incisos VII e X, do Decreto nº 31.416/2010, e em atenção ao previsto no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e no artigo 3º, §1º, inciso V da Portaria nº 68, de 16 de fevereiro de 2024 da Defensoria Pública do Distrito Federal, RECONHECE A DÍVIDA no valor total de R\$ 204.349,59 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao pagamento da despesa relacionada à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, conforme Notas Fiscais referentes aos meses de novembro e dezembro, respectivamente, nº 000.592.980 e nº 000.600.366 (140902884), cuja prestação do serviço foi devidamente atestada pelo executor do contrato, conforme Atesto (140905468), no âmbito do Contrato nº 029/2023 celebrado entre Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e BRASOFTWARE, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, conforme 00401-00012607/2022-42.

Declaro que, na importância acima, NÃO HÁ acréscimos de qualquer valor a título de lucros, ressarcimentos ou indenização. Autorizo a realização da despesa, liquidação e o pagamento, devendo a mesma ser executada no Programa de Trabalho: 03.122.8211.2557.0016 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte 171. Publique-se e encaminhe-se a Uniorc para demais procedimentos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Nota de Empenho 2024NE00538, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2024, página 69, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00538...", LEIA-SE: "...EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00538...".

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005412/24-43; Beneficiária: JULIANE AZEVEDO REIS; Evento: 1º Seminário Nacional de Ouvidoria - Rede Nacional de Ouvidorias, Ouvidora-geral da União (RENOUV); Local do evento: João Pessoa (PB); Data do evento: 04/06 a 05/06/24; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0005-15 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática - Computadores (ITENS 1 e 2) conforme as especificações do item 3 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023 - acréscimo quantitativo do objeto - Processo n.º 00600- 00016205/2023-33 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº14.133/2021 - Vigência e Execução: de 09/05/2024 a 26/12/2024 - Valor do Aditivo: R\$663.400,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00578 - Data de Emissão da NE: 08/05/2024 - Valor da NE: R\$663.400,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) - Data da Assinatura: 09/05/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, RODRIGO DO AMARAL RISSIO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 42/2023 (DODF nº 243, pág. 125, 126, 29/12/2023).

(*) Republicado por haver sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 90, de 13/05/2024, página 98 e republicado no DODF nº 93, de 16/05/2024, página 126.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais (ITEM 1) e importados (ITEM 2), sob demanda, a fim de atender às necessidades da Biblioteca Cyro dos Anjos, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Processo: 00600-00012876/2023-25-TCDF. Valor estimado: R\$ 59.000,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.18 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 11/06/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 20 de maio de 2024.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 218/2024
PROCESSO: 04024-00005051/2024-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 218/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Fornecimento de Nutrição Parenteral Total Manipulada Individualizada, para Todos os Pacientes Atendidos no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), Contemplando Atendimento Domiciliar dos Pacientes do Programa de Reabilitação Intestinal Atendidos no HCB e Residentes no Distrito Federal, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 78/2024.

AUTO POSTO ORIGINAL BRASÍLIA
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 109/2018, para atividade de posto de combustível, no ST SHC/S SQ 415, Bloco B PLL 03, Asa Sul/DF. Processo: 00391-00003123/2024-95. Eng.ª RENATA VIEIRA.

SÃO MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo, na Fazenda Santa Bárbara, Região Sul/Sudeste (DF 140), objeto da matrícula 172.266 Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SÃO MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Depósito de Produtos Perigosos e Não Perigosos, no Núcleo Ponte Alta

de Cima, S/N, Rodovia DF 001 Galpão 001 Armazém 3, 4 e 5 - Ponte Alta Norte (Gama), Brasília/DF, CEP: 72.426-000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00005069/2023-31. FEDEX BRASIL LOGISTIVA E TRANSPORTE LTDA.

SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVACS-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), integrantes da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 13h15 em primeira chamada, com a presença de maioria simples dos filiados, e às 13h30, em segunda chamada, com qualquer número de filiados, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado na Quadra 02, Lote 05, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Informes Gerais; 2) Indicativo/Estado de Greve e Paralisação dos ACS pelo não envio do Projeto de Lei em março/2024, referente ao Processo SEI/GDF nº 04033-00002566/2023-62, conforme proposta apresentada pelo GDF e aprovado pela categoria em Assembleia. Brasília/DF, 16 de maio de 2024.

IURI MARQUES
Presidente

SILAS MARTINS RODRIGUES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de avicultura de corte no endereço BR 060, DF 280, KM 7,5 Sítio Morada Nova, Samambaia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004351/2018-34. SILAS MARTINS RODRIGUES.

SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS
E REVENDEDORAS DE GÁS LP DO DISTRITO FEDERAL
SINDVARGAS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todas as as Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, em condições de votar, para a Assembleia Extraordinária, que se realizará, em caráter de urgência, no dia 03 de junho de 2024, às 17h30min, em 1ª Convocação, ou às 18:00 horas em 2ª Convocação, com qualquer número de presentes na Assembleia, na Sede do SINDVARGAS, na QNP 14 Conjunto B. Lote 02, Ceilândia Sul – Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Nomeação da comissão eleitoral. Brasília/DF, 20 de maio de 2024.

JANAIR CARVALHO DA SILVEIRA
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS E REVENDEDORAS DE GÁS
LP DO DISTRITO FEDERAL – SINDVARGAS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de junho de 2024, às 18 horas, na sede do sindicato, para a aprovação do Estatuto deste Sindicato, e a eleição da sua Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com mandato de 27/06/2024 a 27/06/2028, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapa, em duas vias, acompanhado de todos os documentos, como previsto nas disposições estatutárias, poderá ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes das chapas na sede do Sindicato. Onde funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 17:00hs, para o registro de chapas. O prazo para impugnação de candidaturas perante a autoridade competente é de 05 (cinco) dias, a contar do registros das chapas. Este Edital tem como PAUTA: 1) Alteração do Estatuto do SINDVARGAS; 2) Eleição e Posse da Diretoria do SINDVARGAS para o triênio 27/06/2024 a 27/06/2028. A alteração do Estatuto e a eleição, será realizada nos dias 26 de junho de 2024, às 18:00 horas, em primeira chamada, com a maioria, e em última chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição que será realizada entre as mesmas, em 10 (dez) dias após este pleito. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade. Brasília/DF, 20 de maio de 2024.

JANAIR CARVALHO DA SILVEIRA
Presidente